ANNO LIX NUMERO 26 — QUINTA FEIRA 1 DE FEVEREIRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso . . . $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 30 de janeiro

Achando-se indisposto o Sr. Fallières, presidente do conselho de ministros, foi adiada para quinta-feira proxima a discussão annunciada e começada hontem na Camara dos Deputados.

LISBOA, 31 de janeiro, á tarde.

O governo acaba de pedir á Camara dos Deputados a revisão da constituição existente.

O Sr. Bocage foi nomeado ministro da marinha e colonias.

PARIS, 31 de janeiro, á tarde.

Tendo recusado o general Thibandim a pasta da guerra que lhe foi offerecida, aceitou-a o general Campenou, tambem convidado.

Agencia Havas, filial em Pernambuco. 31 de janeiro de 1883

INSTRUCÇÃO POPULAR

CHIMICA ORGANICA

(*Extrahido*)

Introducção

I

E' a *chimica* a parte das sciencias biologicas que estuda as acções intimas que os corpos mutuamente exercem entre si, acções que, originando lhes modificação de natureza, implicam mudança duradoura e mais ou menos profunda em suas propriedades.

Como d'esta definição se deprehende, são apenas objecto da chimica todas as alterações da constituição intima, isto e, molecular, dos corpos, bem como todas as modificações, transformações, ou variações de *caracter permanente* que n'elles se produzirem.

A taes alterações,—que subsistem sempre, embora as causas productoras hajam desapparecido, que modificam o grupamento atomico na molecula (com ou sem a introducção, n'esta de corpos extranhos), e que transformam as propriedades ou modos de ser individuaes em outros inteiramente diversos e por vezes oppostos aos primitivos,—dá-se o nome de *phenomenos chimicos*, para os extremar dos *phenomenos physicos*, de natureza contraria á d'aquelles (sem que, todavia, a palavra *phenomeno* envolva noção de facto extraordinario, mas sim a de simples manifestação ou apparecimento natural).

E' pois obvio que o estudo de quanto constitue a natureza creada pertence á chimica, porque todos os corpos que nos cercam e impressionam os sentidos ella examina, investiga e perscruta, reunindo-os segundo suas relações moleculares e homologias, ou junctando-os consoante a semelhança de propriedades e acções reciprocas que, dadas certas circumstancias, mais avultem e mais vivamente notorias se apresentem.

O que se passa com todas as outras sciencias naturaes, dá se, em grão elevado, com a chimica:—funda-se na *observação* e na *experiencia*.

Examinar os phenomenos verificados nas acções mutuas dos corpos e determinados pelas forças naturaes que lhes influenciam a vida molecular:—eis a observação.

Reproduzir ou tentar reproduzir os phenomenos naturaes que se examinaram, fazendo-lhes, ou não, variar as circumstancias precedentes ou concorrentes, para que se repitam os mesmos ou outros novos surjam do meio do trabalho que empregamos:—eis a experiencia.

A observação e a experiencia são os dous grandes obreiros da chimica; e, como consequencia natural e logica, são suas poderosissimas alavancas, a *analyse* e a *synthese*.

Pela primeira, decompomos um corpo nos seus elementos constitutivos; pela segunda, re-obtemol-o, quando taes elementos são conhecidos e se defrontam, influenciados pelas forças que os ligavam para a formação persistente do composto.

Exemplifiquemos.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JANEIRO

Actos:

— O presidente da provincia tendo attenção aos inconvenientes que se oppõem a arrecadação judicial da divida activa, resultante da liquidação de quarenta e seis (46) exercicios financeiros e que já attinge a um valor consideravel:

Considerando que desde muito instam os funccionarios que tem occupado a Procuradoria dos Feitos da Fazenda Provincial por providencias que lhes proporcionem meios de chegarem de prompto ao conhecimento de todo o movimento da divida activa, para poderem imprimir a precisa regularidade ao serviço da respectiva arrecadação, no que tem sido acompanhados pela inspectoria do Thesouro Provincial em seus relatorios;

Considerando que a necessidade dessas providencias subsiste, senão se impõe pela situação economica da provincia, e resulta ainda de modo indeclinavel de informação do actual procurador dos Feitos á requisição desta Presidencia e encaminhada por officio da mencionada inspectoria do Thesouro Provincial, em data de 13 do corrente, sob n. 415;

Considerando por ultimo, que são procedentes os motivos determinantes de solicitação daquellas providencias, e que assim é de conveniencia inventariar todas as execuções que não estiverem findas, visto que com esse trabalho fica a Procuradoria dos Feitos habilitada a melhor fiscalisar a arrecadação da divida activa, a promover a sua solução e a regular convenientemente o andamento das execuções, muitas das quaes podem estar paralysadas nos cartorios, sem seu conhecimento; resolve, no intuito de obviar os inconvenientes alludidos, nomear uma commissão composta do Procurador dos Feitos da Fazenda Provincial bacharel João Francisco Teixeira e dos empregados do Thesouro Provincial, 1º escripturario Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão e 2º escripturario Maximiano Lopes Machado Junior, para execução do referido serviço, que se fará sob a presidencia e direcção do mesmo procurador dos Feitos, observando se o seguinte:

1.º No trabalho encarregado á commissão proceder-se-ha a minucioso exame nos cartorios da Fazenda Provincial, formulando se uma synopse por inventario de todas as execuções não findas, com declaração do respectivo estado e de outras quaesquer circumstancias explicativas ou referentes á morte, ausencia em lugar não sabido e insolvabilidade dos responsaveis.

2.º Confrontar-se-ha este trabalho com a escripturação da divida activa ou sua liquidação no Thesouro Provincial, para verificar-se a exactidão da expedição das contas para juizo, organisando se como complemento do mesmo trabalho um quadro demonstrativo dessa divida, com designação nominal do responsavel, fixação da importancia de cada debito e assignalamento de sua proveniencia fiscal, fazendo-se outro sim igual menção daquelles debitos cujas contas deveriam estar em juizo, mas que não conste ahi ter-se iniciado o meio executivo.

— O presidente da provincia usando da faculdade conferida no § 4º art. 24 da lei de 12 de agosto de 1834, resolve que na execução do disposto no art. 44 da lei n. 316 de 16 de maio de 1854, se observem as seguintes resoluções:

Art. 1.º A porcentagem devida aos empregados do juizo pela arrecadação das taxas de heranças e legados será deduzida no acto da cobrança do imposto e antes do respectivo recolhimento á estação arrecadora.

§ unico. Para esse recolhimento serão passadas guias pelo cartorio, do inventario de accordo e nos termos do art. 54 do regulamento de 23 de julho de 1874

Art. 2.º Expedidas as guias para pagamento do imposto, na conformidade do artigo precedente, serão apresentadas nesta capital ao Consulado Provincial e nos outros municipios da provincia á collectoria do districto, afim de ter lugar o pagamento da taxa em acto continuado ao da porcentagem aos empregados do juizo.

Art. 3.º No verso das guias de recolhimento da taxa constará a distribuição da porcentagem devida aos empregados do juizo, e ahi passarão os mesmos o competente recibo com a respectiva assignatura na linha correspondente á quota especial a cada um

Art 4.º Logo que o procurador dos Feitos effectue o recebimento da quota que lhe pertence, dará immediatamente communicação ao Consulado Provincial da expedição da guia com declaração de sua data para os effeitos do disposto no artigo seguinte:

A disposição deste artigo é extensiva aos ajudantes do mesmo procurador dos Feitos fóra da capital.

Art. 5.º Na preterição do prescripto no art. 2º por tempo superior a tres dias, será a taxa cobrada com a multa de seis por cento em que incorrem os contribuintes de impostos não satisfeitos no prazo ordinario do recebimento á bocca do cofre, sendo por esta multa responsavel o testamenteiro ou inventariante por força do art. 44 da lei n. 329 de 17 de março de 1853, combinado com os alvarás de 17 de junho de 1809 e 2 de outubro de 1811.

Art. 6.º Quando exceder se o prazo do artigo anterior sem haverem sido apresentadas as guias de recolhimento á estação arrecadadora, participará esta ao procurador dos Feitos ou seus ajudantes para requererem o que interessar á Fazenda, no sentido da effectividade do recolhimento da taxa, mantida em todo o caso a disposição do art. 3. do regulamento de 23 de julho de 1874.

Art. 7.º A multa comminada no art. 5º produz todos os seus effeitos dado o facto sobre que recahe, e della haverá recurso voluntario nos termos da legislação vigente.

Art. 8.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Lourenço Guedes Alcoforado, professor de ensino primario em Maranguape, resolve em vista do art. 173 do regulamento de 7 de abril de 1879, e de conformidade com a proposta enviada pela Inspectoria Geral da Instrucção Publica em officio n. 24 de 19 do corrente, dar accesso ao referido professor á cadeira de 2.ª entrancia da villa de Barreiros.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o subdito allemão Auguste Carlos Luiz Kruss, residente na cidade do Recife, resolve de conformidade com o decreto n. 1,950 de 12 de julho de 1871, e usando da attribuição conferida pelo art. 14 da lei n. 3.140 de 30 de outubro de 1882, naturalisar o referido subdito allemão Augusto Carlos Luiz Kruss, para que possa gosar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o fiel do thesoureiro do Thesouro Provincial, Thomé Joaquim do Rego Barros, e tendo em vista a informação do inspector do mesmo Thesouro de 20 do corrente, n. 424, resolve conceder lhe dous mezes de licença com todos os vencimentos, afim de tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, de conformidade com o § 11 das instrucções de 30 de outubro de 1882, resolve designar o tenente João Sabino Pereira Giraldes para se encarregar de agenciar voluntarios para o serviço da armada, percebendo de cada um que fôr aceito a gratificação de 40$000. — Communicou-se ao designado e aos inspectores do Arsenal de Marinha e da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao general commandante das armas. — Deferindo o requerimento do 2º cadete 2º sargento do 14º batalhão de infantaria, Alfredo de Azeredo Coutinho, autoriso V. Exc. de accordo com a sua informação n. 48, de 20 do corrente, a conceder-lhe permissão para tractar de sua saúde fóra da enfermaria militar, no seio de sua familia.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento do soldado do 2.º batalhão de infantaria, Fabio Amaral da Silva Feijó, autoriso V. Exc., á vista da sua informação n. 47 de 20 do corrente, a mandar dar-lhe baixa do serviço, mediante substituição, uma vez que o substituto apresentado tenha os requisitos da lei.

— Ao Dr. chefe de policia. — Transmitto a V. S. para os fins convenientes e em solução de seu officio n. 218 de 27 de fevereiro do anno findo, o aviso por copia do Ministerio dos Negocios da Justiça de 8 do corrente, acompanhado do resultado da analyse chimica a que foram submettidas as visceras de D. Maria Xavier de Barros Campello.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Sirva-se V. S. de remetter com urgencia á secretaria desta Presidencia uma relação, organisada de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 13 do corrente, junto por copia, comprehendendo todos os escravos libertados nesta provincia por conta do fundo de emancipação, discriminados segundo os municipios a que pertencerem, com declaração das despezas das manumissões e outras, estejam ou não pagas.

Para completo desempenho desse trabalho, envio a V. S. copia das relações dos escravos libertados nos termos de Caruarú e Floresta, cujos valores não foram ainda mandados pagar, por penderem de informações; faltando os de Triumpho e Boa Vista, onde não foi por ora cumprido o disposto no art 42 do regulamento de 13 de novembro de 1872.

— Ao mesmo. — Solicitando o Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas em aviso circular de 12 do corrente, sob n. 5 para satisfazer uma requisição do da Fazenda que com a possivel brevidade se organise e remetta uma relação dos predios urbanos e suburbanos e outros immoveis do dominio do estado ao serviço do primeiro dos ditos ministerios, e existentes nesta provincia, com declaração do numero, natureza, valor e situação de cada um; sirva se V. S. de providenciar com urgencia a respeito.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S., em additamento ao meu officio de 19 do corrente, que por solicitação verbal do representante da empreza Locomotora Pernambucana, proroguei por 30 dias, a contar de hoje, o prazo para a devolução ao estado dos terrenos da fortaleza das Cinco Pontas. Findo esse prazo, será observado o determinado no final do officio que n'aquella data dirigi ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Communicou se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo. — Deferindo os requerimentos a que alludem as informações dessa Thesouraria de 27 de dezembro do anno proximo passado sob ns. 916, 918, 919 920 e 912, recommendo a V. S. que mande effectuar o pagamento das consignações estabelecidas nos mezes de julho a setembro do dito anno pelos operarios do Pharol das Roccas, Fortunato Rodrigues de Andrade, Francisco Roberto da Silva, João Ignacio da Silva, Antonio Lourenço da Silva e Jesuino Dornellas do Carmo, devendo correr a despeza pelo saldo do credito concedido pela ordem do Thesouro Nacional de 7 de outubro ultimo, n. 162, a verba—obras do Ministerio da Marinha, exercicio de 1882—1883.

— Ao mesmo. — Uma vez reconhecida a identidade de pessoa, nos termos da informação dessa Thesouraria, n. 8. de 4 do corrente, mande V. S. pagar a Nicoláo da Cruz, ex operario do Pharol das Roccas, a importancia de 120$000, proveniente da consignação que estabeleceu e foi descontada dos seus vencimentos de julho a setembro do anno proximo passado, correndo a despeza pelo saldo do credito concedido a verba—obras do Ministerio da Marinha, na ordem do Thesouro n. 162 de 7 de outubro ultimo.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao capellão tenente padre Juvencio Virissimo dos Anjos, que segue amanhã para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao administrador dos Correios.—Respondo ao officio n. 77, de 19 do corrente mez, declarando a V. S. que em vista do art. 230 do regulamento expedido com o decreto n. 8,213, de 13 de agosto de 1881, são incompativeis as funcções de juiz de paz como as de agente do correio.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Recommendo a Vmc. que mande pagar a empreza da illuminação publica desta cidade a quantia de dez contos de réis por conta do que lhe estiver a dever a provincia.

— Ao mesmo — Mediante fiança, nos termos da sua informação de 16 do corrente, n. 419, mande Vmc. entregar ao administrador da irmandade de N. S. das Dores da matriz da cidade de Caruarú, João Francisco de Pontes a quantia de 600$ correspondente ao producto da 6ª parte da loteria n. 298, extrahida a favor das obras da referida matriz. Remetto a Vmc. o documento a que allude a citada informação

— Ao mesmo.—Fica autorisado nos termos da informação desse Thesouro de 16 do corrente, n. 418, o pagamento da importancia de 11:762$940 devida á empreza de illuminação publica pelo custeio da illuminação desta cidade no mez de dezembro ultimo, a que allude a inclusa conta documentada.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra.—Verificando do termo de inspecção que veio annexo ao officio de Vmc., de 19 do corrente, sob n. 517, achar-se incapaz para o serviço do exercito por soffrer de molestia incuravel o aprendiz artifice desse Arsenal, Primitivo Lourenço do Amaral, autoriso-o a mandar eliminal-o da respectiva companhia.

— Ao juiz de direito da comarca de Timbaúba.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso por copia, do Ministerio dos Negocios da justiça de 3 do corrente, sobre a fixação do ordenado do carcereiro da cadeia dessa villa, Augusto de Barros Franco, a quem V. S. alludio em officio de 3 de dezembro findo.

Portarias:

— Com a informação junta por copia, que em officio de 18 do corrente, sob n. 12, prestou-me o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, a respeito do procedimento do cobrador da barreira do Gequiá para com o destacamento que ahi estava aquartellado em um dos compartimentos da casa da mesma barreira, respondo ao que expoz á Camara Municipal do Recife em officio de 29 de dezembro ultimo, sob n. 112.

— Tenho á vista o officio de 20 do corrente mez, em que a Camara Municipal de Olinda, ponderando de haver sido intimada de uma sentença do Dr. juiz de direito da comarca mandando proceder á nova apuração de votos da eleição de vereadores, com relação ao cidadão Manoel Ignacio da Silva Braga, consulta se deverá mandar proceder ao 2º escrutinio da referida eleição no dia 24 proximo vindouro, para isso designado, uma vez que aquelle juiz recorreu de sua sentença para o Tribunal da Relação.

Em resposta declaro á Camara que, achando-se affecta ao poder judiciario e marcado já o 2º escrutinio nada tem por ora que resolver esta presidencia.

— Declaro á Camara Municipal de Villa Bella que approvo a arrematação dos impostos constantes dos termos annexos ao seu officio, a que respondo, de 13 de dezembro ultimo.

Aproveito a occasião para prevenir á Camara que os impostos deverão ser arrecadados no exercicio financeiro vigente, observando-se o que está decretado a respeito pelo art. 45 da lei n. 1717 de 28 de julho de 1882, quer quanto á materia tributavel, quer quanto á importancia das taxas, e por esse motivo não pode ser cobrado o imposto de boceteiras, mandado arrematar pela Camara, do qual não tracta a citada lei n. 1717.

Previno ainda á Camara que se os arrematantes dos referidos impostos não fizerem depositos das referidas quantias pecuniarias ou de titulos de fundos publicos para garantia de seus debitos, deverá exigir que essa garantia se effectue por meio de hypotheca legalmente constituida pelos mesmos arrematantes ou seus fiadores.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Jaguaribe*, o capellão tenente padre Juvencio Verissimo dos Anjos, que vai render o capellão que se acha no dito presidio.—Communicou se ao general commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao desembargador honorario juiz de direito da comarca de Jaboatão.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. Exc., que nesta data dá-se conhecimento ao Sr. conselheiro presidente do Supremo Tribunal de Justiça da declaração feita em seu officio de 17 do corrente mez, sobre a reclamação de antiguidade do juiz de direito dos Feitos da fazenda, Dr. Joaquim Gonçalves Lima.

— Igual ao juiz de orphãos da comarca do Recife.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que hoje lavrou o seguinte despacho na petição de José da Silva Loyo sobre o assumpto de outra petição, a qual se refere a informação desse Thesouro de 22 de novembro ultimo, sob n. 359: « O supplicante está reconhecido credor da provincia e com certeza ha de haver seu pagamento pela verba ordenada, o que não podia era ser considerado credor de deposito e portanto privilegiado. Quanto aos juros, não podendo decretar esta providencia, dirija-se o supplicante á assembléa Provincial, em sua proxima reunião, que o attenderá como fôr justiça em sua illustre sabedoria. »

— Ao director interino do Arsenal de Guerra. — De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S., em resposta ao seu officio de 10 do corrente, n. 506, que á vista da ordem do Thesouro Nacional, de 9, n. 4, relativa á distribuição de credito para o actual exercicio, acha se habilitada a Thesouraria de Fazenda a satisfazer as despezas de que tracta o citado officio.

— Ao commandante do corpo de policia.— S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 89 de 20 do corrente mez.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 20 do corrente, no qual V. S. communica que, no dia 26, ás 5 horas da tarde, seguirá para os portos do sul, até Aracajú, o vapor *Mandahu*, dessa Companhia.

— Aos membros da directoria da Associação Commercial Agricola.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia ficou inteirado pelo seu officio de 19 do corrente, do que Vv. Ss. expozeram acerca da ponte Buarque de Macedo.

Commando das Armas

QUARTEL-GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 31 DE JANEIRO DE 1883.

Ordem do dia n. 1,360

Tendo regressado hontem da visita official que havia ido fazer ao presidio de Fernando de Noronha, fica o Sr. coronel commandante do 14º batalhão de infantaria Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, dispensado do serviço de que o encarreguei de responder pela guarnição.

Outrosim, faço publico, que a 27 do corrente, apresentaram-se neste quartel os Srs. capitão-commandante da companhia de cavallaria, Thomaz Alves, que recolheu se vindo da côrte para onde havia seguido affectado de beriberi, e reassumio o exercicio de suas funcções á 29; e o Sr. alferes do 14º batalhão de infantaria Pedro Nolasco de Souza, que achando-se frequentando a Escola Militar da côrte obteve por portaria do Ministerio da Guerra, de 28 de dezembro ultimo, 2 mezes de licença para vir buscar sua familia.

Finalmente, que approvei os reengajamentos que em 23 do corrente contrahiram para servir por mais 3 annos o cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria Manoel Barboza dos Santos, e em 29 tambem do corrente e por mais 6 annos o cabo de esquadra do 14º batalhão da mesma arma, Manoel Candido Baptista; os quaes em inspecção de saúde foram julgados aptos para o serviço do exercito, conforme communicaram os respectivos Srs. commandantes em officios ns. 75 e 67 de 23 e 30 do corrente.

(Assignado) — *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 19 DE JANEIRO

Francisca de Souza Leão Lima, professora publica da cadeira de Caiçara. — Cumpra-se e registre se.

— 20 —

Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, professor publico da cadeira de Bezerros. — Justifico as faltas a que allude o supplicante, em virtude de autorisação da Presidencia, de 19 do corrente.

— 22 —

Francisca de Souza Leão Lima, professora publica da cadeira de Caiçara. — Justifico as faltas de exercicio escolar, em virtude de autorisação da Presidencia, de 19 do corrente.

Umbelina Francisca da Cunha, professora publica da cadeira de Malhadinha.—Cumpra se e registre se a apostilha de 18 do corrente.

Antonia dos Anjos da Porciuncula, professora publica da cadeira de Iguarassú.—Encaminhe-se.

Christovão de Barros Gomes Porto, professor publico da cadeira da Passagem da Magdalena.—Dê-se.

Leoncia de Luna Freire, professora da 2ª cadeira da cidade da Victoria.—Sim, mediante recibo.

Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles, professora publica da cadeira de Serra Verde. —Encaminhe-se.

— 23 —

Claudiana Nativa do O' Santos, professora publica da 1ª cadeira da freguezia do Recife. —Cumpra-se e registre-se.

Leoncia de Luna Freire, professora publica da 2ª cadeira da cidade da Victoria.—Cumpra-se e registre-se.

— 24 —

Camilla do Carmo Torres, professora publica da cadeira de Palmares.—Encaminhe-se.

Isabel Francisca Quental, professora publica da cadeira do Poço da Panella.—Cumpra se e registre se a apostilla de 20 do corrente, que a remove para a cadeira do Arraial.

— 30 —

Vicencia Alves de Abreu Mello, professora publica.—Encaminhe-se.

Francisco de Souza Magalhães, professor publico.—Encaminhe-se.

— 31 —

Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa, professor publico da cadeira de Capoeiras. — Encaminhe se.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 31 de janeiro de 1883.

O continuo servindo de porteiro,
J. J. Pereira.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 100. —Secretaria da Policia de Pernambuco em 30 de janeiro de 1883. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Fortunato Rodrigues de Andrade, Francisco de Assis Souza Brandão, Caetano José da Silva, Bertho Ignacio da Silva e Maria Amelia da Conceição, por disturbios.

No dia 21 deste mez foi preso no termo da Escada, á requisição do juiz municipal respectivo, o individuo Francisco José de Farias Barbosa, por estar pronunciado em crime de estellionato.

Communicou-me o delegado do termo de Bom Conselho, que no dia 15 fôra recolhido á Cadeia d'alli o criminoso de morte Miguel Leite, um dos do sequito de malfeitores de que é chefe João Leite.

Esta captura fôra realizada pelo subdelegado do 1º districto d'aquelle termo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Secção 2.ª—N. 104.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 31 de janeiro de 1883. — Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos.

Fortunato Fonseca de Senna, por crime de ferimentos; Cezario, escravo do coronel José de Souza Leão, por andar fugido; Petronillo Pereira Lima, por disturbios e offensas physicas; José Feliciano da Silva, Pahuk Ceramby, Secundino Jacome de Araujo, João Avelino Mendes e José, escravo de Pedro Jorge da Silva Ramos, por disturbios; Francisca Maria da Conceição e Angela Maria Francisca, por disturbios e offensas á moral publica.

Hontem, ás 7 1/2 horas da noute no becco do Bernardo, do 1º districto de S. José, José Eufrosino das Chagas ferio com uma facada a Frederico Valerio Nepomuceno, sendo por sua vez ferido em dous dedos da mão direita, que ficaram fracturados, por Fortunato Fonseca de Senna, que lhe descarregou uma cacetada.

Os delinquentes foram presos e contra os mesmos está o subdelegado respectivo procedendo nos termos do inquerito policial.

Pelo subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Lourenço Ferreira do Nascimento por crime de ferimentos.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 29 DE JANEIRO

Ferreira Maia & C.—A' 1.ª secção para unir aos documentos com que os supplicantes requereram a isenção da lei n. 590.

Ferreira Coelho & C.—A' 1ª secção para unir aos documentos com que os supplicantes requereram a isenção da lei n. 590.

— 30 —

Norberto Rodrigues de Salles.—Certifique-se.

Victoriano de Aragão Ebla.—Certifique-se.

Antonio Joaquim Cascão.—A' 1ª secção para cumprir o despacho do thesoureiro.

Balthazar Gonçalves Machado, Jovino Bandeira, José Ricardo da Costa, Joaquim José Rodrigues da Costa, José da Costa Caseiro & C., José Teixeira Leite Bastos e José Barbosa de Mello.—Attendidos, em face das informações.

Cardozo & Irmão.—Attendidos, em face das informações.

José da Silva Alves.—Deferido, de accordo com as informações.

João Machado Soares Junior.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Ramiro Costa & C.—Indeferido, em vista das informações, e visto d'ellas se verificar ter havido simulação na fórma do art. 14 do regulamento de 7 de outubro de 1873, imponho aos peticionarios a multa comminada no mesmo art. 14.

Amaro José Ramos.—Informe a 2ª secção.

Camara Municipal

(*) ACTA DA QUINTA SESSÃO DA QUARTA ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1882.

PRESIDENCIA DO EXM SR. DR. JOSÉ MARIANO

Aos 27 dias do mez de dezembro de 1882, achando-se presentes á 1 hora da tarde no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife o Exm. Sr. presidente da mesma Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, e vereadores Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, tenente coronel Francisco Gonçalves Torres e capitães Francisco Faustino de Brito e João Francisco Antunes, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada foi assignada a acta da antecedente, bem como assignados os despachos dados na mesma sessão.

O official-maior servindo de secretario, apresentou as seguintes peças, que tiveram o conveniente destino, a saber:

Officio do presidente da provincia, de 22 do corrente, autorisando a applicar-se á construcção de mictorios o credito do art. 34 § 13 n. 7 da lei n. 1,718.—Communique-se ao procurador.

Outro do fiscal de S. Antonio, de 22 do corrente, communicando que multou José Duarte por estar fazendo sem licença uma parede em a casa n. 1 da rua da Roda.—Ao procurador para cobrar a multa

Outro do mesmo e da mesma data, communicando que multou a Machado Lopes & C., por estarem construindo um forno para padaria em a casa n. 1 da rua das Florentinas.—Dê-se conhecimento ao advogado para proceder judicialmente.

Outro do fiscal de S Lourenço, de 20 do corrente, perguntando se deve permittir que na feira se venda farinha por tigelas; que os senhores de engenho comprem cargas inteiras de farinha, e que providencias deve tomar se alguem sem licença quizer abrir botequim.— Que se responda quanto á primeira parte que não; quanto á segunda que sim; e quanto á terceira que se alguem sem licença abrir casa de negocio deve multar, além de obrigar a pagar a respectiva licença, sem o que não deverá permittir que continue a negociar.

Outro do procurador, em 6 de março, sobre os quartos do mercado da Boa-vista que serviram de quartel da guarda civica.—Foi autorisado a alugal-os.

Outro do engenheiro sobre o estado da caldeira do matadouro da Cabanga.—Autorisou-se o procurador a mandar proceder exame por um profissional.

Outro do contador remettendo a conta corrente das transacções havidas com a compra de gado abatido por ordem desta Camara de 25 de abril á 19 de agosto do anno passado.—Ao commissario de policia.

Outro do fiscal de S. José remettendo em 10 de junho uma relação dos individuos que estão no caso de pagar os impostos do § 48 da lei n 1,615.—Ao contador.

Outro do engenheiro, em 27 de outubro, remettendo o orçamento dos concertos necessarios ás pontes de Fernandes Vieira e cemiterio publico.— Ao engenheiro para rever esses orçamentos, por isso que foram feitos ha muito tempo, afim de ordenar se os concertos.

Petição de Augusto Labille, pedindo para ser aferida em seu estabelecimento uma balança.—Concede-se, pagando a multa que está a dever.

Outra de Antonio Affonso de Albuquerque Mello, pedindo pagamento de custas.--Indeferida.

Outras de Galdino José Peres Campello, José Luiz de Macedo Cavalcante e Gonçalo Dias Coelho, sendo todas ellas pedindo pagamento de contas relativas á construcção e fornecimento de materiaes para mictorios.—Pague se pela verba do art. 34 § 13 n. 7 da lei n. 1 717.

Duas de José de Arimathéa Costa Pontes, pedindo pagamento de custas.—Indeferidas.

Duas de José Joaquim Pinto Martins e Romão José Fontes Ferraz pedindo igualmente pagamento de custas.—Indeferidas.

Outra de José Eleuterio de Azevedo, competentemente informada pelos fiscaes de S. José e Recife, pedindo para ser designado um lugar appropriado para seccamento de couros.— Posto em discussão resolveu se designar para esse fim o lugar que fica ao norte da fortaleza do Brum, por isso que o lugar anteriormente designado á esse mister está hoje occupado pela estação da estrada de ferro do Limoeiro.

Outra do mesmo pedindo pagamento da estadia de couros de rezes abatidas por esta Camara.—Informe o administrador do matadouro da Cabanga e a contadoria.

Outra do mesmo reclamando contra a autorisação dada por esta corporação para abatimento de rezes no Campo Grande.—Informe o actual fiscal em que consistem os matadouros.

Outras de José Soares Raposo e João Pereira de Lima Junior, pedindo pagamento de quantias relativas aos concertos do mercado de S. José.—Aguarde verba.

Outra de Bernardino Rodrigues & C. pedindo para abrir um armazem no predio n. 15 da rua da Imperatriz.—Prejudicada.

Outra de Luiz Lucas de Mello declarando que comprou a padaria da rua de Marcilio Dias n. 69, e pedindo para fazer a competente alteração na collecta.—Posto em discussão resolveu-se que se desse o seguinte despacho: —« Não tem lugar o que requer porque a isto se oppõe o art. 51 da lei n. 1,129 » bem como se ordenasse ao fiscal a multa ao proprietario, assim como a remoção para fóra do perimetro estabelecido pelo referido art. 51 da dita lei.

Outra de Conrado da Fonseca Silva pedindo pagamento de custas.—Prove seu direito.

Outra de Felippe Gomes de Sant'Anna pedindo permissão para exercer a profissão de magarefe.—Junte informação do administrador do matadouro, ouvindo o capataz.

Outra de Candido Alberto Sodré da Motta pedindo isenção dos impostos que ficaram a dever os inquilinos de seu predio n. 14 da rua de Mariz e Barros.—Ao Sr. commissario de policia.

Abaixo assignados, moradores da travessa da Cruz das Almas, pedindo que a Camara mande proceder a avaliação dos terrenos necessarios para o alinhamento de dita travessa, obrigando-se os mesmos a entrar com a quantia necessaria á desappropriação.—Ao Sr. vereador commissario de edificações para entender-se com esses proprietarios, afim de proceder-se essa desappropriação.

Outra da Santa Casa de Misericordia communicando que pretende collocar quatro grades na casa n. 33 da rua de Marcilio Dias, e outra de Francisco Vieira Perdigão, pedindo para ficar sem effeito aquella, e ao mesmo tempo communicando que tendo alugado dita casa vai nella collocar as referidas grades independente de licença, como permitte a lei.— O supplicante não se póde eximir do pagamento, por isso que não se tracta da hypothese prevista no § 32 art. 45 da lei n. 1 717, devendo pagar de accordo com o § 33 do mesmo artigo.

Outra do superintendente da Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo providencias contra as continuas exigencias dos fiscaes, relativas as aferições de balanças e pesos da mesma estrada. —Indeferido, por isso que a disposição citada não comprehende a obrigação de aferir os pesos e balanças da Companhia, sendo ao contrario, a isto obrigada, por força da lei n. 1176, de 22 de maio de 1875, no art. 8.

Outra de Joaquim de Souza Lima, pedido o cumprimento do despacho desta Camara, exarado em 10 de abril, em uma sua petição, em que representava contra Manoel Joaquim de Souza Motta.—Ao fiscal para informar.

Officio do administrador do Matadouro do Poço da Panella, em 7 de fevereiro, participando que são invadidos por tranzeuntes os terrenos do Matadouro, causando damnos, e isto porque a Companhia da Estrada de Ferro não tem feito vallados na margem do terreno que lhe foi concedido por esta Camara.—Ao Sr. vereador commissario de policia, para entender-se com o gerente da Estrada de Ferro.

Tomando a palavra o Sr. Antunes, disse que se entendera, como fôra incumbido por esta Camara, com o Sr. commendador João Ignacio do Rego Medeiros sobre a reconstrucção do muro do quintal de sua casa n. 10 á rua de S. Gonçalo no sentido de fazer o mesmo commendador recuar esse muro, fazendo-o no alinhamento, e que o referido commendador accedeu de bom grado, e sem exigir retribuição pelo terreno, que ficaria constituindo servidão publica.—A Camara mandou que se lavrasse na acta um voto de agradecimento ao Sr. commendador Rego Medeiros, pela cessão gratuita que fizera desse terreno, e que neste sentido se lhe officiasse, tendo obtido sua petição o seguinte despacho.—Como requer, recuando até o alinhamento.

O Sr. Dr. Pitanga disse que tendo na qualidade de commissario de cemiterios, vesitado o de Santo Amaro, achou o serviço feito com toda a regularidade, estando em dia a escripturação de todos os livros, alguns dos quaes com muita limpeza, a excepção de um, que se acha atrazado alguns dias, pelo que retirou se satisfeito, apresentando o seguinte parecer que foi approvado:

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* ás 2 1/2 horas da tarde de 25 do corrente.
A REDACÇÃO.

MUTILADO

ILEGÍVEL

« Procedi [illegible] examinei a secretaria, e a não ser um livro que se acha atrazado alguns dias para conferencia das guias, todos os demais estão escripturados em dia e com limpeza. O estabelecimento está regularmente limpo e bem plantado. A capella está devidamente arranjada, contem grande quantidade de cera em reserva, talvez mais de seis arrobas, declarando-me o administrador, que tem fornecido sempre cera para todos os actos á que a Camara está obrigada ao fornecimento, como missas votivas etc. Encontrei o pessoal empregado nos seus respectivos lugares, pelo que retirei-me satisfeito.

« Apresentou mais a seguinte postura que confeccionara autorisado por esta Camara, e em vista do officio do presidente da provincia de 9 do corrente:

« A Camara Municipal do Recife, attendendo á necessidade de fazer cessar o abuso de se proceder á atterros por meio de lixo e reconhecendo que este deve ser lançado em lugares que não possam prejudicar á saúde publica, determina que se observe neste municipio e cidade o seguinte:

« Art. 1.º Fica desde já prohibido o uso de proceder-se ao atterro dos alagados por meio de lixo e varreduras das casas e ruas.

« Art. 2.º O atterro será feito por meio de areias ou caliças resultantes das demolições de predios e desobstrucções do rio.

« Art. 3.º O lixo será provisoriamente lançado na praia de Santa Rita, e transportado em canoas para a Ilha do Coqueiro Só, onde se procederá de tempo a tempo a incineração, ou para outro qualquer lugar, cuja accumulação não traga mal á hygiene e que possa ser aproveitado na formação de extrume. S. R. »

Submettida á votação, foi approvada, ordenando a Camara que se remettesse cópia ao presidente da provincia para a sua approvação provisoriamente, em quanto se reune a Assembléa Provincial para approval-a definitivamente.

O official maior apresentou o balanço que para esse fim lhe endereçara o contador para ser remettido ao presidente da provincia, como determina o art. 77 da lei n. 1221.—Resolveu se que se remettesse ao presidente a conveniencia de serem restabelecidos os lugares de fiscaes dos 2.os districtos de S. José e Boa-Vista, bem como dos collectores, por isso que aquellas freguezias não podem bem ser fiscalisadas por um só fiscal em cada uma; e nem podem estes funccionarios com as grandes attribuições que hoje lhes competem encarregar-se das collectas, que é um serviço especial e inteiramente diverso das attribuições de taes empregados.

Foram lidas as bazes do contracto provisorio para o transporte de carnes verdes, tendo-se resolvido submettel-as á approvação do presidente da provincia.

Tendo dado a hora, foi levantada a sessão, sendo designado o dia 29 do corrente para a seguinte.

De tudo se lavrou a presente acta, que eu, José Maria de Albuquerque Mello, official maior, servindo de secretario, a escrevi.

Declaro que quando se diz collectores, entende-se lançadores.—*José Marianno Carneiro da Cunha*, presidente—*Francisco Gonçalves Torres*—Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga*.—*João Francisco Antunes*—*Francisco Faustino de Britto*.

DESPACHOS DO DIA 29 DE JANEIRO

Adolpho Alves Guimarães.—Concede-se, cumprindo o art. 126 da lei n. 1,129.

Augusto Marques Heitor.—Como pede.

Antonio de Arruda.—Concede se, pagando o exercicio corrente.

Araujo & C.—Como pedem, pagando o exercicio corrente.

Arthur Gonçalves Mações.—Sim, dando sciencia ao agente municipal.

Casemiro José da Silva.—Concede-se, de conformidade com o art. 126 da lei n. 1,129.

Francisco José Raposo.—Sim, dando sciencia ao fiscal respectivo.

Francelino Victor Neves.—Concede-se, cumprindo o art. 126 da lei n. 1,129.

Francelina Maria da Conceição.—Como pede, pagando o imposto respectivo.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Sim, dando sciencia ao fiscal respectivo.

Joaquim Francisco das Chagas e Silva.—Sciente, communique-se ao fiscal respectivo.

O mesmo.—Idem.

João Paulino Barbosa.—Idem.

Manoel Bernardino Ramos & C.—Concede se, pagando o imposto respectivo.

Manoel Gonçalves Ferreira.—Sciente, dando communicação ao fiscal respectivo.

Victorino Domingues Alves Maia.—Idem.

— 30 —

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Commissão encarregada de promover os festejos carnavalescos na rua do Duque de Caxias.—Concede-se.

Eduardo Henrique Guel.—Sim, dando conhecimento ao fiscal respectivo.

José da Silva Pereira.—Como pede.

João Ferreira Loureiro.—Façam-se as averbações competentes.

Joaquim Moreira de Sampaio.—Concede-se, apresentando o despacho das Obras Publicas.

João Casemiro Ferreira Bacellar.—Em vista das informações e pagando o que está a dever, dê-se a baixa do imposto.

Silva & C.—Pagando o que está a dever, concede-se.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 31 de janeiro de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1º DE JANEIRO DE 1883

Retrospecto Politico do anno de 1882

(Conclusão)

IV

Como dissemos, ao começar este retrospecto, o Brasil não offerece abundante copia de noticia para esta revista de factos.

Se exceptuarmos a nossa interminavel questão com a Republica Argentina, a respeito do territorio de Missões, não temos a registrar nenhum incidente internacional.

Pelo que toca á politica interna, a nossa vida é sempre pouquissimo accidentada. As nossas discussões por esse lado fecham se todas no estreito circulo de interesses puramente partidarios; questões mais pessoaes que de alcance geral são as que de ordinario occupam as attenções das Camaras e determinam o modo de ser politico do jornalismo. As mutações de gabinetes estão sujeitas ás mesmas causas: é quasi sempre questão de maior ou menor confiança de qualquer individuo para com o seu partido ou para com a corôa, em que todos os poderes se encerram, e isto porque, não havendo espirito publico no paiz, não havendo o que se chama opinião, não havendo alem disso differença radical entre as idéas de um e de outro grupo, dos que fazem a politica nacional, segue-se que tudo se resume em uma luta constante do poder pelo poder.

O paiz teve grandes esperanças nos resultados a obter da reforma eleitoral, acreditou que nos viria della uma completa transformação na ordem politica e uma regeneração na vida parlamentar. Essas esperanças não podiam ser alimentadas por aquelles que não acreditam que a reforma dos costumes de um povo seja obra de um simples decreto. As reformas sociaes se não fazem por actos legislativos; vem, ao contrario, da elevação do nivel moral e mental, que só se attinge por um longo trabalho de educação e pela acção [illegible]

Tanto assim é, que a nova reforma do suffragio, logo após a primeira experiencia, passou por modificações taes que alteraram em muitos pontos sua significação primitiva.

Por outro lado, vio se com essa só experiencia que acabava e a immoralidade desvirtuaram absolutamente o espirito mais ou menos elevado da mesma reforma, que foi, e sem duvida continuará a ser, mistificada pelos que, quer na Camara, quer fora della, antepõem os interesses de partido á legitimidade do suffragio.

O que a este proposito se deu de mais animador foi a retirada de alguns ministros da corôa, por lhe haverem sido successivamente adversos os resultados de suas reeleições, nos circulos por onde se propozeram. Isto não quer dizer porem que taes resultados sejam exclusivamente o producto de uma sabia ponderação de serviços e merecimento por parte dos respectivos eleitores. De ordinario o ministro A. vale tanto, por suas idéas e modo de proceder, como o futuro ministro B. O que decide em tudo isto são principalmente méras circumstancias de occasião e phenomenal jogo de intrigas.

E, demais, tanto a corôa não toma por um descredito da situação essas derrotas parciaes de ministros, tanto não as considera fructo de uma hostilidade decedida do eleitorado contra o partido dominante, que essas derrotas não deram ainda ensejo a mudança alguma politica, nem ao menos á demissão total de um ministerio!

No emtanto, a renuncia do governo por parte dos ministros derrotados é uma bôa pratica, sobre tudo encarada debaixo do ponto de vista da moralidade. Mas se um ministerio representa um accordo geral, homogeneidade perfeita de vistas e de aspirações, não ha duvida alguma de que a falta de confiança publica para um dos membros que o constitue devia necessariamente affectar a todos os outros, caso o resultado das urnas fosse a genuina expressão da opinião nacional, que, entre nós, já o dissemos, é cousa que por emquanto não existe.

A imitação do que antes praticaram os Srs. Pedro Luiz e Homem de Mello, praticou tambem o Sr. Padua Fleury, por ter sido derrotado na sua reeleição por um dos circulos da provincia de Goyaz.

Ha um sophisma tão transparente em tudo isso, que os ministros demissionarios são immediatamente nomeados para lugares de mais alta importancia e responsabilidade; como se a manifestação de desconfiança que os obrigou a deixar o ministerio, não os devesse inhabilitar para aquelles lugares.

Entretanto a lei eleitoral já deu causa a queda de um ministerio, que foi o que tinha organisado o Sr. Martinho Campos, e cuja vida, alem de attribulada, foi pouco duradoura.

Realmente, depois de experimentar varios embates de seus proprios correligionarios e de soffrer uma modificação pela sahida do Sr. Paula Souza, que foi substituido pelo Sr. Carneiro da Rocha, cahio afinal ante uma moção da camara temporaria, ácerca da revisão do regulamento eleitoral, cuja discussão o ministerio desejara addiar, e a Camara deliberou fosse com urgencia encetada.

Dessa questão de opportunidade, fez o gabinete questão de confiança, conforme declarou ao parlamento o ministro do imperio, como orgão de seus collegas, tendo portanto de retirar-se o ministerio, em vista do voto da Camara que lhe foi contrario. Apresentou effectivamente a sua demissão collectiva, que foi aceita pela corôa.

Sendo chamados ao paço successivamente o presidente da Camara dos Deputados, o presidente do Senado e o Sr. Paulino de Souza, para conferenciarem com o imperador acerca do modo de resolver a crise, entendeu a corôa não havia motivo para mudança da situação politica, encarregando, portanto, primeiro o Sr. Saraiva, que não aceitou a incumbencia de organisar o gabinete, e finalmente o Sr. Paranaguá, que aceitou essa missão, apresentando-se ás Camaras no dia 5 de julho, com o ministerio de sua formação e do qual faziam parte os Srs.:

Visconde de Paranaguá, ministro da fazenda;

Senador João Florentino Meira de Vasconcellos, ministro da marinha;

João Ferreira de Moura, ministro da justiça;

Lourenço Cavalcante de Albuquerque, ministro de estrangeiros;

Senador Pedro Leão Velloso, ministro do imperio;

Carlos Affonso de Assis Figueiredo, ministro da guerra;

Conselheiro André Augusto de Padua Fleury, ministro da agricultura.

Tendo sahido este ultimo, foi substituido pelo senador Henrique Francisco d'Avila.

A organisação do gabinete Paranaguá conseguio tornar mais compacta a maioria, que, com tudo é tão pequena que não offerece um seguro ponto de apôio ao mesmo gabinete. Se nos fosse licito manifestar as nossas previsões, diriamos que a actual camara temporaria será necessariamente dissolvida; porquanto, a não se admittir a possibilidade de uma transacção desmoralisadora entre os dous diversos grupos que a compõem, não haverá gabinete, quer d'um, quer d'outro desses grupos, que resista aos atritos de uma camara por tal modo constituida.

O gabinete Paranaguá, respeitando a pragmatica constitucional, apresentou ás camaras o seu programma, em que se liam as seguintes promessas: aceitar o programma liberal de 1868, cuidando de preferencia das reformas judiciaria e da instrucção publica, das franquezas provinciaes e municipaes, da prohibição do commercio de escravos entre as provincias, augmentando o fundo de emancipação, e do projecto da revisão do alistamento eleitoral, por cuja causa cahira o gabinete anterior.

Destes compromissos o ultimo bem ou mal está satisfeito, embora a contradicção da camara. Sel-o hão os outros? Por ora nada podemos dizer de definitivo; devemos entretanto observar que já se acha nomeado um congresso para tractar de todos os assumptos referentes a uma conveniente reforma da instrucção nacional, o qual foi convocado por um decreto para o dia 1º de junho de 1883.

As theses contidas no programma e que deverão ser discutidas pelo congresso são da mais alta importancia para o futuro de nosso ensino publico. Assim a indifferença dos homens competentes deste paiz, um certo descuido que manifestamos nas cousas mais sérias e graves da nossa vida social, não venham burlar essa nobre tentativa para uma reorganisação tão instantemente reclamada pelas necessidades do progresso nacional.

Já encerradas as camaras, foi nomeada uma commissão, que é constituida pelo senador Affonso Celso e deputados Souza Carvalho e Antonio de Siqueira, para apresentar um parecer acerca das medidas, que devem ser tomadas no intuito de se estabelecer as necessarias franquezas administrativas, quer a respeito das provincias, quer dos municipios.

Nesses intróitos ao menos indica o ministerio o desejo em que está de dar realisação ao seu programma. Quando, porém, esta não seja completa nem satisfactoria, como frequentemente tem acontecido, diremos, que sempre é melhor um programma do que a ausencia absoluta de qualquer compromisso ministerial.

Pelo programma é que um gabinete manifesta ao paiz a somma de idéas, com que se propõe dirigil-o: e é uma pessima recommendação vir um presidente de conselho dizer ao parlamento, como fez o Sr. Martinho Campos, que se não comprometia a realisar medida alguma previamente determinada; o que dava a entender que o ministerio organisado não tinha opinião sufficientemente firmada a respeito de nenhum dos ramos da administração publica.

Um dos actos mais perigosos do actual gabinete foi a suspensão do imposto de consumo ou importação, cobrado por esta provincia.

Apezar de ser esse imposto evidentemente inconstitucional e vexatorio ao commercio, a suspensão de sua arrecadação, sem prévia autorisação do parlamento, não foi menos violenta e contraria á lettra e espirito do nosso pacto fundamental. Além d'isso a diminuição da receita resultante dessa suspensão, collocou a provincia em serias difficuldades financeiras, cuja solução está sendo urgentemente reclamada.

A falta de recursos do Thesouro tem dado lugar a que o presidente da provincia haja [illegible] nuir a importancia da despeza. [illegible] cialmente soffrido os rigores destas medidas a instrucção publica, co[illegible] nenhum governo, entretanto, deve [illegible].

Economicamente fallando, a provincia de Pernambuco não está em melhores condições. A producção do assucar—o nosso mais importante genero agricola—que em 1881 foi excepcionalmente avultada, decresceu consideravelmente no anno findo, ao que deu causa não só o mal que em algumas regiões atacou a canna, como principalmente a falta de chuvas em tempo proprio.

Não queremos terminar o presente trabalho sem memorar um facto socialmente muitissimo consolador, qual o do fervor com que a maioria da população do paiz procura resolver o magno problema da extincção da escravatura.

Se ha um assumpto em que a iniciativa individual no Brasil se tenha verdadeiramente distinguido, é, por certo esse, em que todos, á porfia, se esforçam por dar o ultimo golpe nessa instituição vergonhosa e ao ultimo ponto deshumana.

O numero dos libertados em todas as provincias, pelo trabalho meritorio de sociedades emancipadoras, e espontaneidade particular, é muitas vezes maior do que o dos manumittidos pelos fundos publicos de emancipação.

O parlamento, depois da lei de 28 de setembro de 1871, nada tem resolvido de serio relativamente a esta importante questão, assim como a respeito de outras se não de igual magnitude, ao menos semelhantemente urgentes.

Nas duas sessões ultimas nenhuma lei votou de alcance assignalado, a não ser a que se refere ás concessões de patentes de invenção e a que diz respeito ás sociedades anonymas, cujo regulamento acaba de ser publicado. Esta ultima disposição legislativa, alterando o que estava determinado acerca da formação de taes sociedades, é um trabalho digno e altamente criterioso, por isso que veio satisfazer as condições de liberdade, indispensaveis ao desenvolvimento do principio de associação, que é o principal e mais valioso motor do progresso dos povos. Era realmente triste o que pelo regimen da lei de 1860 se passava em relação a taes sociedades, que se não podiam constituir, sem em todos os casos obter previamente autorisação do governo, no que havia despezas e delongas prejudicialissimas.

REVISTA DIARIA

Differença de impostos provinciaes.—Pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia foi ante-hontem expedido o seguinte acto:

« 2.ª *Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 30 de janeiro de 1883.*

« Queira V. Exc. emittir parecer com a possivel brevidade sobre o objecto dos recursos, de que tractam as informações, memoriaes e mais papeis juntos, concernentes a differenças de impostos provinciaes, cobrados de Monhard Mettler & C., Mendes Lobo & C., Bernet & C., Henrique Burle & C., Soares do Amaral & C., e Carvalho & Araujo. Deus guarde a V. Exc.—*Francisco Maria Sodré Pereira*.—A' S. Exc. o Sr. conselheiro procurador da corôa, fazenda e soberania nacional. »

Malvado impune—O honrado medico Sr. Dr. J. J. de Souza trouxe hontem ao nosso conhecimento o seguinte revoltante facto:

« Veio hoje, escreve-nos o Sr. Dr. Souza, ás 3 horas da tarde a minha casa, a mandado do Sr. Dr. delegado do 1º districto desta capital, Josepha Landelina de Jesus Ferreira, solteira, branca, de 12 annos de idade e moradora á rua da União, em casa de sua avó para ser vistoriada de ferimentos que lhe fez o pardo Demosthenes Figueiredo de Mello, o mesmo que a offendera em seu pudor ha cerca de um anno, e de cujo crime ficou impune o referido Demosthenes.

« Os ferimentos foram feitos com uma peia de couro, no peito e no ante-braço esquerdo. O malvado a convidou para actos libidinosos e como ella o repellisse com energia, clamando que a sua desgraça partia d'elle, entendeu que a devia castigar por aquelle modo barbaro. »

O facto de haver o Sr. Dr. delegado tomado conhecimento do occorrido é um bom indicio para que se espere alguma punição para o criminoso, que não deve e nem póde continuar impune por mais tempo.

Ferimento grave.—No dia 15 do mez hontem findo, no povoado de Ponta de Pedras da comarca de Goyanna, Lourenço Justiniano ferio gravemente com uma facada a Manoel da Silva Maciel Monteiro, que acha se de cama, e em perigo de vida. O criminoso, segundo nos asseveram passeia impunemente pelas ruas do povoado. Convém, pois, que as autoridades superiores providenciem em ordem a ser preso e processado.

Conferencia.—Realisou-se sabbado a conferencia que o Sr. Dr. Annibal Falcão, annunciára e de que demos noticia.

O prelector, depois de classificar como uma festa da *patria colonial* a celebração que ia fazer e de expôr o plano de seu trabalho, apresentou a theoria statica da *Patria*, apreciando separadamente cada um dos seus elementos essenciaes; e começou a considerar os elementos ethnologicos da Patria Brasileira, cujo destino assim formulou: « O prolongamento americano da civilisação iberica, a que cada vez mais, até a reunificação total, serão assimilados os fetichistas negros e amarellos. » N'essa parte do seu trabalho, o Sr. Dr. Falcão expoz a theoria positiva das raças ou variações humanas, cuja unidade fundamental sustentou.

Em seguida, o conferencialista depois de ter firmado o principio capital sobre que repousa a dynamica da sociedade, isto é, que « o homem torna-se cada vez mais religioso, ou mais sympathico, mais synthetico e mais synergico, » desenvolveu a theoria da republica occidental, insistindo na apreciação das civilisações iberica e hollandeza, cujas differenças sociologicas, manifestadas e aggravadas pelo protestantismo, indicou particularmente.

Depois desta analyse, o orador reintegrou a formula que acabara de desenvolver, e, mediante ella, apreciou a nossa situação, occupando-se das questões relativas á colonisação estrangeira, aos escravos e aos indios.

Conflicto e ferimentos.—Informam-nos:

« Pelas 9 horas da noite de 30 do mez findo, em o becco do Bernardo da freguezia de S. José, travaram grande conflicto os cidadãos José Eufrosino das Chagas, Frederico Valerio Nepomuceno e Fortunato Fonseca de Senna.

« Foi um verdadeiro combate a faca de ponta e cacete!

« Deu motivo a tudo isso uns ardentes ciumes. *Cherchez la femme*.

« A autoridade competente comparecendo procedeu segundo manda a lei.

José Eufrosino ferio com um facada a Frederico Valerio, sendo por sua vez ferido em dous dedos da mão direita, que ficaram fracturados por uma cacetada dada por Fortunato.

Os criminosos foram presos.

Ferimento leve.—Manoel Ferreira Ramos, pardo, 40 annos, viuvo, pombeiro (vendedor de peixe), foi hontem á 1 hora da tarde ferido no Mercado Publico por Antonio Fogareiro, pardo, o qual não tem occupação conhecida.

O ferimento foi de canivete de mola no lado esquerdo das costas e de natureza leve.

Estavam atirando barbatanas de peixe em Antonio Fogareiro, e como este cuidou que era Manoel Ferreira Ramos por isso o ferio.

O aggressor foi preso.

A vistoria foi feita á mandado do capitão Juvencio Cesar, subdelegado do 1º districto de S. José.

Rendimentos publicos—As seguintes estações publicas arrecadaram em janeiro:

Alfandega:

De 1833	807:491$029
De 1884	1.183:039$543
De 1881	1.185:425$[illegible]
De 1880	1.060:071$913
De 1879	906:133$168

Recebedoria de Rendas Geraes:

De 1883	52:079$378
De 1882	49:486$092
De 1881	54:[illegible]$906
De 1880	47:286$[illegible]
De 1879	67:442$144

Consulado Provincial:

De 1883	151:105$949
De 1882	295:154$785
De 1881	288:120$536
De 1880	219:063$341
De 1879	246:922$229

Nova musica.—A lithographia do Sr. A. J. de Azevedo, acaba de publicar a walsa para piano, intitulada—Roses de Bohême.—

E' ainda uma excellente producção artistica que vem augmentar a importancia daquelle estabelecimento de musica, onde os apreciadores encontrarão á venda a referida walsa.

Macrobia—No dia 27 falleceu na freguezia da Bôa Vista com 105 annos, a viuva Clara Maria da Conceição.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito.—Hoje haverá sessão ordinaria as 5 1/2 horas da tarde no lugar do costume.

Pagamento de impostos—Começa hoje a contar-se o prazo de trinta dias uteis para a cobrança, sem multa, dos impostos de 60 % e outros, mencionados na declaração inserta na secção respectiva.

Previnam se portanto os contribuintes.

Kerosene inexplosivo.—Hoje ás 7 horas da noite, á rua do Cabugá n. 3, os Srs. Penna & C farão exposição e experiencia do kerosene inexplosivo, de Coral & Cardoso, de que são agentes nesta provincia e em todo o norte os referidos Srs. Penna & C.

O fim é demonstrar que esse kerosene é inteiramente inoffensivo, que não produz a menor explosão.

Convém ao publico ir assistir a essa experiencia, para por si mesmo verificar a vantagem desse kerosene; cujo uso não póde trazer o menor perigo.

Tres Ladeiras—Escrevem-nos deste povoado:

« No dia 9 de janeiro chegou do Recife, onde esteve passando a festa, o nosso professor publico, Felippe Benicio Correia de Figueiredo, que reassumio no mesmo dia o exercicio de sua cadeira, e trouxe a mobilia da respectiva escola. Foi mais um passo que o governo deu a bem d'esta localidade, graças a suppressão da 2.ª cadeira de Itapissuma.

« Desde o dia 10 que aqui chove sem cessar, tendo relampejado e trovejado muito.

« As bexigas ainda continuam, e suppõe-se que vão muito adiante; e para maior calamidade do povo, appareceram as febres sezonaticas que já não tem apanhado poucos.

« A capella de Santa Cruz está quasi a desabar, e se o inverno fôr demorado, ficaremos sem esta casa de orações, que é o que querem os mandões de aqui! Uma loteria que foi extrahida para nada ainda servio.

« De Itapissuma chegaram aqui no dia 20 umas pastoras, e no dia 21 quando iam representar na rua, o céo toldou se de nuvens, escureceu o ar, ribombaram fortes trovões e cahio tanta chuva que pareceu que ia desabar o céo.

« Felizmente a noite tornou-se limpida e serena; pelo que cançaram as pastoras sem embaraço, havendo muito povo, e calorosos bravos.

« No dia 22 obteve exoneração a pedido, do lugar de zelador da capella de Santa Cruz o professor Felippe Benicio Correia de Figueiredo, sendo empossado no lugar o Sr. João Henriques Pereira de Moraes.

« Ainda continuam aqui as pastoras de Itapissuma. No dia 29 representaram perante um numeroso concurso de pessoas, havendo calorosos applausos e muito boa harmonia. »

Movimento de dinheiro—Sob a responsabilidade das diversas companhias de vapores que servem ao porto do Recife, esta praça, no proximo findo mez de janeiro:

Recebeu	1.078:535$743
Expedio	1.099:895$270

A expedição foi para os seguintes pontos:

Rio de Janeiro	8:000$000
Bahia	2:000$000
Alagôas	253:000$000
Fernando	10:000$000
Parahyba	200:983$000
Rio Grande do Norte	107:000$000
Ceará	51:310$000
Maranhão	67:602$270
Pará	400:000$000

Revista Illustrada—Recebemos hontem e agradecemos o n. 230 desta interessantissima revista humoristica que se publica na côrte.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 31 de janeiro—Rio de Janeiro, Maceió, Bahia, Barreiros, Pilar, S. Miguel, Coruripe, Penedo, Maroim, Larangeiras, Estancia, Aracajú, Mamanguape, Natal e Fortaleza, tempo bom. Pojuca, Rio Formoso, Camaragibe, Goyanna, Itambé e Parahyba, nublado. Porto Calvo, chuvoso.

Club dos Fenianos—Este Club carnavalesco reune se, hoje, ás 6 1/2 horas da tarde, na rua Duque de Caxias, em a respectiva séde.

Má visinhança—Queixam se nos alguns moradores da rua do Forte contra duas *camelias* alli moradoras, do lado dos numeros pares, cujo procedimento escandalisa a visinhança. O Sr. subdelegado respectivo deve providenciar no sentido de cohibil as das exalações damnosas á moral publica.

— No mesmo sentido reclamam moradores da rua da União, quanto á identicas praticas de outras *camelias* alli residentes. O Sr. subdelegado da Boa Vista deve tambem providenciar no mesmo sentido.

Bibliotheca de Palmares—Durante a semana finda, recebeu esta Bibliotheca as seguintes offertas:

Pelo socio Leão Diniz Machado: O Primo Basilio, por Eça de Queiroz; Os mundos imaginarios, por Flammarion; O homem da mascara negra, por J. S. M. Leal Junior; A nebulosa, por J. M. Macedo; Poesias selectas, por José Soares de Azevedo.

Pelo director Dr. A. Souto Maior: Alexander von Humboldt, Cosmos; Uma viagem ao Brasil, por Agassiz; Papá, mamã, neuê, por Droz; *Graphic*, jornal illustrado 9 ultimos volumes: Grammatica portugueza, por Jeronymo Soares Barbosa; Grammatica franceza, por Monte Verde; Grammatica ingleza, por Milns; Grammatica italiana, por Perfumo; Grammatica Grega, pelo padre Rolim; D. Miguel de Manara, por Fernandez Y. Gonçalez; Eurico, por Alexandre Herculano; *O Direito* (jornal), 8º volume; Maciel Pinheiro, Reformas Eleitoral; *Jornal do Agricultor*, collecção completa encadernada; Shakspeare, Hamlet, Othelo, Romeo et Julietta; Os homens do Passado, por Moreira de Azevedo; Os Dramas de New York, por H. Konb; Legislação Provincial, 17 annos; Historia do Brasil, por Estacio de Sá; A nebulosa, por Macedo; Aventuras de Robinson Crusoé, por Daniel Foé; Estudos historicos brasileiros, por F. I. Marcondes Homem de Mello; O Bispo de Olinda perante a historia, por Antonio Manoel dos Reis; Lições de geographia particular do Brasil, L. C. Oliveira Lopes; Tratado de analyse, por José Mariano de Souza; Vade-mecum do traductor latino pelo padre Ignacio F. dos Santos; Formulario de libellos e petições summarias, por Correia Telles; These do Dr. P. Souto Maior, apresentada á Faculdade de Medicina no Rio de Janeiro.

Pelas respectivas redacções os jornaes mencionados nas publicações antecedentes.

A Bibliotheca foi frequentada por 51 socios e 17 visitantes.

Sahiram para a leitura dos socios 87 volumes, e entraram 59.

Lei para regular o trabalho dos meninos.—Não mandeis muito cedo os vossos meninos ás occupações ou ao officio. Pela mania de ganhar hoje uma pataca, perdereis cem mais tarde, quando tiverdes de gastar com os medicos e os remedios para reparar a saúde, que ó mesmo e com as vossas cruéis imprudencias estragastes.

« Eu já fallei nos meus *opusculos* e nos meus *elementos d'hygiene*, diz Mussetti, deste grave problema da hygiene do trabalho, mas não me arrependerei jamais de repetir o mesmo grito d'alarma.

« Hoje na Italia tracta se d'uma grande discussão, se se deve votar uma lei para regular o trabalho das mulheres e dos meninos, ou então se se deve isso confiar ao bom senso e ao coração dos genitores e á humanidade dos industriaes. Cascoli quer uma lei, como a queriam Luzzatti e Minghetti, em quanto que Rossi escreve um livro profundo e sabio que tem por titulo: *Perchè una legge?* (1)

« E' este um problema tão delicado d'hygiene publica e d'administração, que na verdade não póde tractar-se n'um artigo. Contentar-me-hei em dizer aos ardentes fautores da lei, que estudem seriamente o livro do senador Rossi, que certamente não é suspeito de dureza e avareza, pae, como é, de todos os seus operarios.

« Pensem bem que ha pequenos trabalhos adoptados igualmente a primeira idade da vida e que não compromettem a saúde.

« Pensem que ha alguma cousa mais forte de que todas as leis deste mundo, que vem a ser a necessidade e a fome. (2)

« Pensem que o mesmo Rossi nada tem de exaggerado nas suas pretenções. (3)

« Pensem que é vicio antigo dos povos latinos crerem que as leis devem tudo remediar e que depois dellas feitas podemos nos deitar a dormir ou a contemplar os astros

« Pensem emfim que será empreza mais caridosa e santa providenciar *para que aquelles pobres meninos que se mandam tão á pressa ás officinas*, não tenham necessidade de trabalhar em tão tenra idade.

« Eu fui e serei sempre defensor da innocente ignorancia contra a avidez dos industriaes pouco piedosos; preferirei sempre a hygiene ao ganho, porém serei sempre bem feliz se conseguir o fim sem novas leis.

« Não temos ainda até hoje nada legislado? Não temos ainda escripto bastantes volumes de codigos e de regulamentos? Se continuarmos ainda por esta fórma, deveremos empregar metade da nossa vida para poder conhecer tudo aquillo que nos impõe leis, regulamentos e circulares. »

(1) Alexandre Rossi—Perchè una legge? etc. Firenze.

(2) Idem, pag. 28 e seguinte.

(3) Obra citada, pag. 43, 95, 112, 115, 187 e 172.

A população dos Estados Unidos.—Nas ultimas eleições que se procederam nos Estados da União Americana, a junta de recenseamento dos Estados-Unidos publicou os dados officiaes do ultimo recenseamento. Fez ver que no fim de 1880 a União Americana contava 50 milhões de habitantes, decompondo-se da maneira seguinte: 6,600 000 negros livres; 43,500 000 individuos de raça branca, dos quaes 35 500 000 são americanos nascidos no novo continente de pai e mãi americanos e 13 milhões são estrangeiros, emigrados ou descendentes de pais europeus ou chinezes.

Mais de metade dos emigrados são inglezes ou irlandezes. A Irlanda ahi conta pelo menos 1.850 000 de seus filhos. Accrescente se á isto 2 milhões de allemães, 200,000 suecos, 107,000 francezes, 104,000 chinezes, depois um restante de todas especies de raças e nacionalidades.

E' muita gente, não ha duvida.

Austria Hungria.—Escrevem de Pesth á *Gazeta de Colonia* dizendo que os homens de estado hungaros negam a existencia do tractado austro allemão, que se dizia concluido para o prazo de cinco annos. Este tractado não teria consequencia alguma; se houvesse qualquer aggressão contra a Allemanha da parte da França e da Russia, o proprio interesse da Austria lhe ordenaria combater a Russia; se houvesse uma guerra entre a Allemanha e a França só, os hungaros e os slavos austriacos dictariam a neutralidade; se fosse a Russia que adeclarasse á Austria, bastaria a esta que a Allemanha guardasse a neutralidade. A *Gazeta de Colonia* faz observar que estas allegações não seriam de maneira alguma em contradicção com o tractado de que se tem tanto fallado, e cuja clausula de duração de cinco annos não existiria, o que, demais, não tem muita importancia.

A *Abendpost de Vienna* (edicção da tarde da *Gazeta de Vienna*) assignalando as informações particulares de certos jornaes, relativas ás medidas militares tomadas pela Russia, declara que estas noticias, bem que tendo em si a cunha da inverosimelhança obteem comtudo em Vienna uma crença que ellas não merecem á titulo algum.

Em consequencia disto o *Abendpost* crê dever advertir o publico que não deve receber estas noticias senão com a maior reserva.

Exploração.—Os americanos construem neste momento dous paquetes á vapor, *Meteoro* e *Oceania*, destinados não somente a fazerem em cinco dias, em lugar de nove, a viagem de New York a Liverpool como tambem o que merece uma menção particular, a supprimirem o enjôo no mar.

As machinas, construidas conforme um novo systema devem effectuar trezentas e cincoenta rotações por minuto, o que dará as rodas uma velocidade effectiva de quarenta e cinco milhas por hora, e aos navios, segundo a resistencia da agua, uma ligeireza de movimento effectivo de vinte e cinco milhas.

Sobre estes navios, os balanços da pôpa á prôa e da prôa á pôpa se são aniquilados; viajar se ha mesmo nos peiores tempos tão commodamente como n'uma sege de posta.

Leilões—Effectuar se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 e meia horas, no armazem n. 7 da alfandega, de manteiga e batatas.

Pelo agente Burlamaqui, as 11 horas, no armazem da rua do Imperador n. 22, de um predio.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 25, de moveis, pianos e vidros.

— Sabbado:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua larga do Rosario n. 25, de moveis.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do pateo do Carmo n. 9, de moveis.

Missas funebres.—Serão celebradas:

= *Hoje*: ás 7 e meia horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Olympio Lins Ribeiro Guimarães.

= *Sabbado*: ás 9 horas, na matriz de Iguarassú, por alma de D. Anna Catharina de Mendonça Barreto; ás 8 horas, na igreja de Santa Rita, pela alma do tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Alexandrina Annes Jacome Pires; ás 9 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do desembargador Joaquim Nunes Machado; na capella do engenho Paulista e na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas, por alma do coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque.

— *Terça feira*: na igreja da Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã, por alma do chefe de divisão, Pedro Thomé de Castro Araujo.

Loteria de Nictheroy.—Os bilhetes da 3.ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia—Sabbado, 3 de fevereiro, será extrahida a loteria 294.ª, em beneficio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia.—Aos 100:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23

Casa Feliz.—As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará.—Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 30 do passado:

Existiam presos 358, entraram 14, sahiram 13, existem 359; a saber: nacionaes 319, mulheres 14, estrangeiros 4, escravos 22.—Total 359.

Arraçoados 322, sendo:—Bons 309, doentes 13

— Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Justiniano Ribeiro ou Lourenço Justiniano.

Cemiterio publico—Obituario do dia 27 de janeiro:

Victor, pardo, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Marcolino Gregorio Vieira, preto, Pernambuco 46 annos, solteiro; Santo Antonio, lesão cardiaca.

Manoel, branco, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; bexigas.

José de Souza, pardo, Pernambuco, 44 annos, casado, Boa-Vista; diarrhéa.

Francisca de Salles Mello, branca, Pernambuco 75 annos; viuva, Boa Vista; bronchite asthmatica.

João Baptista, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Afogados; tuberculos pulmonares.

Raymunda Maria da Conceição, parda, Ceará, 20 annos, solteira, Boa-Vista: beriberi.

Clara Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 105 annos, viuva, Recife; velhice.

Antero, pardo, Pernambuco, 55 annos, casado, Graça; dyarrhéa.

Maria, branca; Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio: tetano espontaneo.

Amelia Clementina de Menezes, branca, Pernambuco, 34 annos, viuva, S. José: tuberculos pulmonares.

Ercilia Santina Antran, branca, Sergipe, 9 annos, solteira, Afogados; consumpção pulmonar.

Antonio, pardo, Pernambuco, 5 mezes, B. Vista; espasmo.

Remettida pela subdelegacia do 1.º destricto da Boa Vista.

Maria, recemnascida filha de Antonio Martins Carlos.

— 28 —

Feliciana Maria Rufina de Mendonça, branca, Pernambuco, 55 annos, viuva, S. José; icterica.

José Correia da Silva, pardo, Alagoas, 14 annos, solteiro, Boa Vista; ictericia.

Severino Rodrigues pardo, Pernambuco, 64 annos, viuvo, Boa Vista, bronchite.

Maria Joaquina de Oliveira Barbosa, branca, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa Vista; febre typhoide.

Jeronyma, preta, Africa 48 annos, casada, S. Antonio; kisto do ovario.

Amalia José Ferreira, branca, 13 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Angela, parda, Pernambuco, 13 mezes, Boa Vista: sarampo.

Joaquina Ursula das Virgens, parda, solteira S. José, 28 annos; hepatite chronica.

Maria, branca, Pernambuco, 24 horas, S. José fraqueza congenita.

Um recem-nascido encontrado nos degraos da calçada de Nossa Senhora da Penha.

— 29 —

Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, branco, Pernambuco, 59 annos, casado, Boa Vista; gastro enterite e hepatite aguda.

Maria Ucercina Mendes, parda, Pernambuco, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio Maciel Monteiro, pardo, Pernambuco, 28 annos, casado, S. José; vomitos incoerciveis.

Maria, parda, 2 mezes, Graça; tetano.

Josepha, parda, Pernambuco, 13 mezes, S. José; convulsões.

Antonia, parda, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; variolas confluentes.

Margarida Malheira, preta, Pernambuco, 63 annos, solteira, Boa-Vista; dyarrhéa.

Thomasia, preta, Africa, 83 annos, solteira, Boa-Vista; hemorragia cerebral.

Horacio Lopes dos Prazeres Galvão, branco, Pernambuco, solteiro, Boa-Vista; febre typhica.

Manoel, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Frederico Bayo, branco, Hespanha, 34 annos, solteiro, Recife; syphilis.

Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 14 annos, solteira, S. José; cachexia palustre.

Antonio Severino Ferreira de Araujo, Ceará, 16 annos, solteiro, Hospital Pedro II; bexigas.

Joaquim Ferreira de Santo Antonio, preto, Pernambuco, 63 annos, viuvo, Boa-Vista, carie dos ossos e dyarrhéa.

Manoel José Marques Bacalhão, branco, Pernambuco, 35 annos, casado, Poço; tuberculos pulmonares.

— 30 —

Augusto, pardo, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; bexigas.

Francisco Silverio de Faria, pardo, Pernambuco, 58 annos, casado, Graça; escrophulas.

Maria Joaquina de Jesus, branca, Pernambuco, 32 annos, casada, Graça; diarrhéa.

Carlos Feliciano de Sant'Anna, preto, Pernambuco, 46 annos, casado Boa Vista; hepatite.

Rosa Candida de Souza, branca, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista; anazarca.

Faustino, branco, Pernambuco, 3 mezes, Recife; sarampo.

Maria, parda, Pernambuco, 10 dias, Graça; tetano.

Manoel Francisco da Silva, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista; beriberi.

Joaquim, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, hospital Pedro II; ascite.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSAO DE 25 DE JANEIRO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, commendador Pinto e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 11 do corrente, da directoria do commercio da secretaria dos negocios da agricultura, accusando o recebimento do officio que se lhe dirigio a 30 do mez proximo passado.—Archive-se.

De 4 do corrente, da Junta Commercial da Fortaleza, accusando a recepção do officio de 28 do mez ultimo.—Para o archivo.

De 10 deste mez da mesma junta, enviando a relação dos commerciantes alli matriculados de maio á dezembro proximo passado.—Accuse se o recebimento e archive se.

De 3 do corrente, do Dr. inspector commercial de Maceió, apresentando a copia da carta de registro da barcaça *Victoria Alagoana*.—Accuse-se a recepção, registre-se a carta e archive-se.

De 11 do corrente, do mesmo doutor inspector, declarando que remetteu os livros do fallecido corrector João Esteves Alves, e que de conformidade com o officio que se lhe dirigira a 14 do mez proximo passado, mandou annunciar o tempo da duração da fiança do dito corrector e a condição sob a qual poderá ella ser extincta, como tudo se evidencia do diario de dita cidade de 11 do presente mez.—Para o archivo.

De 8 do corrente, da nova junta dos correctores da praça de Maceió, dando sciencia de sua posse.—Seja archivada, depois de accusada a recepção.

De 20 do corrente, da junta dos correctores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 15 a 20.—Archive se.

Diarios officiaes de ns. 9 a 13.—Para o archivo.

Distribuiram-se a rubrica os seguintes livros;

Diario e copiador de Ferreira Irmãos, ditos de Affonso, Oliveira & C., diario de Parente Vianna & C., ditos de Oliveira Bastos & C., de Francisco Xavier Ferreira & C., copiadores de Severino & Irmão, de Baltar, Oliveira & C., de Narciso Maia & C., de Bento de Freitas Guimarães, de Monhard Mettler & C., do Barão de Nazareth e de Antonio Pereira da Cunha.

DESPACHOS

Parecer do Dr. fiscal reformando o que proferira na precedente sessão na petição de Pinto & Gonçalves, afim de ser reformado o despacho que mandou archivar o distracto de dita firma extincta.—Em vistas de forças fiscal de 19 do corrente, declarem os supplicantes no distracto annexo a importancia do capital retirado por cada um dos socios, e sellado o mesmo distracto nos termos do n. 6 do art. 2º do decreto n. 7.540 de 15 de novembro de 1879, voltem querendo; fica, portanto, sem effeito o despacho de 18 do corrente.

Petições:

De João Felix Pereira e Juventino Felix Pereira, domiciliados e estabelecidos na cidade de Palmares, sob a firma João Felix Pereira & C., solicitando que seja archivado o distracto de dita sociedade.—Archive se na forma da lei.

Dos directores da companhia Amphitrite, para que seja registrada a acta da primeira sessão da assembléa geral dos accionistas.—Registre-se.

De Affonso Oliveira & C., para que registre se a nomeação de Manoel Monteiro Torres de Castro, e se dê baixa na do seu ex-caixeiro Antonio Francisco Goudim Filho.—Na forma requerida.

MUTILADO

De João Ferreira Loureiro, idem, quanto aos ex-caixeiros Avelino Verissimo Bezerra de Lima e João de Paiva Alcoforado. — Como requer.

De Carlos Alves Barbosa, para que se faça nota na nomeação de seu caixeiro José de Meira Lins, que seu estabelecimento commercial é actualmente á rua da Madre de Deus n. 26. — Deferida.

De Joaquim Gonçalves Cascão & C., nomeando seu caixeiro José Luiz de Mello e pedindo que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro José Vieira da Rocha Dias. — Apresentem os supplicantes a nomeação de que tracta a presente petição.

De José Fortunato Coelho de Magalhães e José Pinto de Araujo Castro, para que seja archivado o distracto de sociedade da firma Magalhães & Castro. — Archive-se

De João Gonçalves de Souza Beirão e Antonio de Souza Almeida, por seu bastante procurador, para que se archive o distracto da firma Beirão & Almeida. — Seja archivado.

De Rozas & C., para que se dê baixa nos seus ex caixeiros Antonio Bibiano de Menezes e Ignacio Macedo dos Passos, e se registre a nomeação de Francisco Jeronymo de Oliveira. — Como pedem.

De Tavares Cordeiro & C., para que se archive o contracto de sociedade que sob dita firma celebraram José Lauriano Tavares Cordeiro e Juvenal José dos Santos. — Archive-se.

Procedido o exame dos 3 livros protocolos do fallecido corrector João Esteves Alves, a junta mandou archivar ditos livros e incorporar na presente acta o auto seguinte, escripto em ditos livros.

Auto de exame.

Aos 25 dias do mez de janeiro do anno de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1883 — Em observancia do disposto no art. 13 do regulamento n. 806 de 26 de julho de 1851, tendo se procedido o exame deste livro protocolo n. 3, contendo transacções de ns. 2,901 a 4,886 do corrector geral da praça de Maceió, João Esteves Alves, que fallecera a 3 de dezembro proximo passado, achou se regularmente escripturado sem raspaduras ou entrelinhas.

E para cumprir o preceito do citado decreto mandou a junta commercial lavrar o presente auto, que fica incorporado na acta da sessão de hoje e ordenou que archive este livro e mais 2 protocolos, porque foi extincto esse lugar de corrector em vista do numero de correctores fixado no art. 2º do decreto n 8,584 de 10 de junho de 1882.

Eu, Julio Augusto da Cunha Guimarães, secretario, a escrevi.

O presidente, Miranda Leal, Olinto Bastos, L. Machado, Pinto, Rolim.

Nada mais havendo a despachar, o Illm Sr. commendador presidente encerrou a sessão, ás 11 1/4 horas da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Dr. Souto Maior, consultorio e residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar, entrada pela Cambôa do Carmo.

Dr. Andrade Lima — Especialidades — Febres e molestias do apparelho respiratorio. Pode ser procurado para os trabalhos de sua professão a qualquer hora á rua Larga do Rosario n. 50. Dá consultas das 11 horas á 2 da tarde.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residenca rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

O Dr. Mello Gomes, continúa no seu consultorio medico cirurgico, á rua larga do Rosario, n. 26, 1.º andar, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 10 ao meio dia. Especialidades: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões, syphilis. Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria — A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidede, muito fresco

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 64. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de topei e leite condensado.

Advogados

O Dr. Manoel Nascimesto Machado Portella de volta da corte continúa com seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 83, 1.º andar, onde póde ser procurado das 11 ás 2 da tarde.

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Bacharel Antonio Annes pode ser procurado á rua do Imperador n. 61.

Agencia Telegraphica Havas

Serviços dos cambios e vapor, 10$000 por mez; serviços da Europa, cambios e vapores, 20$000 por mez. Para outros serviços tracta-se no escriptorio da agencia: 22 rua do Commercio.

Loteria da Bahia

Acham-se a venda os bilhetes d'esta loteria na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Agradecimento

Eleito pela segunda vez para o cargo de membro do conselho litterario, não me posso esquivar ao dever de agradecer aos dignos collegas que me honraram com seus votos, [illegible] merecida prova de confiança.

Concorre para tornar mais profunda minha gratidão a circumstancia de ter sido espontanea a votação que recahio em meu humilde nome; pois não houve apresentação de nome algum á consideração dos collegas.

Fique, pois registrado:

Que não houve na presente eleição o menor falseamento da opinião dos professores;

Que a honra que acabo de receber é a maior prova de que as injurias de que fui victima após a minha primeira eleição não abalaram a confiança que em mim depositavam e continuam a depositar os meus dignos collegas.

Não almejava eu melhor compensação para a polemica jornalistica de 1881.

Esforçar-me-hei por bem cumprir os deveres do cargo, que me foi confiado, e que reconheço ser superior as minhas debeis habilitações.

Aos Srs. professores o meu mais profundo reconhecimento.

Recife, 30 de janeiro de 1883.

F. Silva Miranda.

Ao Exm. Sr. conselheiro chefe de divisão Manoel Carneiro da Rocha.

Sendo o dia de hoje de summa agitação gloriosa para os abaixo assignados, mestres das officinas do Arsenal de Marinha, operarios externos e artifices da Companhia extincta, recorremos á imprensa para, como orgão de nossos sentimentos, significar o contentamento e boa harmonia com que aceitamos a execução do novo quadro artistico, confeccionado por S. Exc. o Illm. Sr. Manoel Carneiro da Rocha.

Incumbido esse distincto official de uma tarefa tão ardua, executou a fielmente e tendo em vista a antiga lei de 1874 reintegrou a cada um nos seus lugares com justiça e sabedoria!

Esse digno personagem foi sempre accessivel sem prejudicar a sua alta posição!

Aos artifices d'este Arsenal, cuja companhia foi extincta, S. Exc. soube remunerar-lhes os serviços tirando d'elles a mestrança com excepção do intelligente mestre de construcções Francisco Gomes de Figueiredo e seu mandador, os quaes já se achavam elevados ao gráo que occupam.

A justiça de S. Exc. foi uma boa retribuição ao merecimento de cada um de nossos operarios.

O Arsenal de Marinha de hontem sendo um viveiro de artes e officios achava-se abatido por uma mal entendida economia, conservando porém, ainda que nominalmente, os fóros de sua antiga celebridade; renovase- hoje com todas as galas de sua vida passada!...

Os artifices d'este estabelecimento nunca foram indifferentes ao seu progresso, como provam as exposições a que concorreram com os seus modestos e bem executados trabalhos de arte, que mereceram a maior admiração publica e conquistaram os louros que ainda hoje adornam a fronte de nosso laureado e historico Arsenal de Marinha!

Alguns aprendizes mereceram premios e foi assim que disputaram a retribuição com que o Governo hoje os distingue.

A justiça de S. Exc. foi recta por tanto; attingio quasi genericamente aos direitos adquiridos de cada um.

Nós e os nossos irmãos de arte nos regosijamos e agradecemos ao distincto cavalleiro que tão bem soube comprehender e executar a lei de 1874.

O nosso Arsenal de Marinha, por tanto, se mostrará hoje erguido e glorioso em suas honrosas tradicções, conservando-se por todo dia embandeirado e á noite illuminado, dando-nos o signal de sua restauração por uma salva de 21 tiros na hora em que tiverem principio os nossos trabalhos — do memoravel dia de hoje!

Cumpre-nos não deslembrar o nome do nosso honradissimo inspector e chefe José Maria Picanço da Costa.

Esse respeitavel administrador sempre teve a bondade de reunir a sua indole bemfazeja e protectora os impulsos de sua vontade, aliás rarissimos aos homens que pugnam pelos interesses alheios!...

Os seus actos foram sempre pautados pela razão e a justiça, sobresahindo em si as maneiras mais lhanas de uma finissima educação..

Muito devemos a tão alto funccionario!...

Rendemos mil graças aos Exms. senadores e deputados por nossa provincia; os primeiros, venerandos vultos que sustentaram a idéa da restauração de nosso Arsenal de Marinha; e os segundos, que a iniciaram com interesse e o mais acrisolado patriotismo!

Recife, 1º de fevereiro de 1883.

O pessoal.

A Sinhasinha

NA NOITE DE 17 DE JANEIRO DE 1883

Estavas bella! Tão bella,
Que os anjos te admiravam!
Cos reflexos de estrella,
Ingenua, te illuminavam.
Vi-te eu então, reclinada,
O leque, meiga, agitando,
Como roseira encantada
Os ramos seus balançando.

Recife, 31 de janeiro de 1883.

O transeunte do bond.

Appellação pendente de decisão no Tribunal da Relação

APPELLANTE ALBINO DA SILVA LEAL— APPELLADO JOAQUIM FRANCISCO RIBEIRO

VI

Bem disse eu no meu 4º artigo, que—a melhor defeza para o meu contendor é o silencio...

O Sr. Albino da Silva Leal disse no *Diario* de 19 de dezembro, que logo que eu acabasse de publicar a sustentação dos meus embargos, elle mostraria em—poucas palavras—a justiça que lhe fez o accordão embargado.

Conclui a publicação da sustentação dos meus embargos n'esse mesmo dia 19 de dezembro, e esperei pela defeza do Sr. Albino.

Vendo que ella não apparecia, comecei a publicar decisões e documentos que entendem com a appellação pendente, e por onde se vê que quer a *origem da lettra*, quer a *simulação do endosso*, foram reconhecidas pelo Venerando Tribunal da Relação, não só nessa appellação pendente, como em outra definitivamente julgada.

O Sr. Albino diz hoje que *quando eu acabar, elle responderá cabalmente a tudo.*

E' uma evasiva para o silencio.

Tenho muito que publicar, porque muitos são os documentos que provam, e decisões que reconhecem—a simulação—para prova da qual bastaria perguntas:

Haverá quem creia que o Sr. Albino tendo intentado uma acção (na qual sem motivo fez-me as maiores increpações) para haver o pagamento d'uma das letras da sublocação do Brum, poucos dias depois de haver declarado em juizo ter recebido a respectiva importancia, fosse descontar uma de 6:500$000?

Se o Sr. Albino tivesse feito esse desconto, e tivesse em seu poder outras lettras do meu aceite, e saque do Sr. Hermenegildo, não declararia isso quando depoz em favor d'este, antes do vencimento d'ellas, tendo entretanto se referido aquella que já havia sido paga?

E será crivel que o Sr. Albino, sendo credor de tão avultada quantia se prestasse a ser fiador do proprio sacador—endossante?

Admira que o Sr. Albino, tendo dito sob juramento, nos autos de appellação pendente, que *ignorava* a proveniencia das lettras que lhe serve de base, venha hoje dizer pela imprensa que recebeu de mim *outras lettras da* MESMA PROVENIENCIA *da que si acha em juizo!*

Peço a attenção dos Exms. Srs. julgadores para esta nova contradicção do Sr. Albino.

Não é certo que o Sr. Albino tenha recebido—outras lettras—da mesma proveniencia dessa quo se acha em juizo—. O Sr. Albino recebeu apenas uma que foi a que se venceu em maio de 1878; mas isto não importa argumento a seu favor, nem o colloca em posição de verdadeiro portador dessa mesma lettra, muito menos da que se acha em juizo, e d'aquella vencida em 1879, com que se apresentou, decahindo da acção que intentou.

Quando em setembro de 1878 foi paga ao Sr. Albino a lettra vencida em maio desse anno, não havia a prova robusta e convincente fornecida pelos mesmos Srs. Albino e Hermenegildo. Não havia ainda o sequestro dos proprietarios do Brum;—eu não tinha sido intimado para recolher a deposito as importancias da sublocação de que provieram as falladas lettras;—o Sr. Hermenegildo não tinha intentado contra mim acção rescisoria do arrendamento, protestando entregar-me as 3 lettras que estavam por vencer;—este Sr. ainda não tinha dito, como depois de fazer aquelle protesto disse, que apenas tinha endossado ao Sr. Albino—duas dessas lettras—a 2ª e a 3ª na importancia de 13:000$000; (entretanto que a que se acha em juizo é a 6ª do arrendamento, e a 3ª que apparece em poder do Sr. Albino, prefazendo a importancia de 19:500$000)

Quando foi feito o pagamento do Sr. Albino em setembro de 1878, elle ainda não tinha se prestado a ser fiador do sacador—endossante. Finalmente, e esta é que é para mim a questão principal—a letra vencida em maio de 1878, a sua importancia estava em meu poder; circumstancias imperiosas, me impossibilitaram de effectuar o pagamento na data do vencimento; mas d'alli em diante as lettras que se forem vencendo, as suas importancias foram sendo recolhidas a deposito.

Pouco me importaria eu com a simulação do endosso (tão evidentemente provada e clara quanto a luz meridiana), se apezar de depositada a importancia, para o que judicialmente fui intimado, o Sr. Albino não viesse de novo exigir de mim a mesma importancia em vez de ir discutir o seu direito com quem deu causa a esse deposito.

Prometto trazer a luz da publicidade certos factos que se deram na acção pela qual o Sr. Albino recebeu a importancia da lettra vencida em maio de 1878, taes como: serem os advogados e procuradores constituidos pelo Sr. Albino os mesmos do Sr. Hermenegildo;—ser este o depositario dos bens que me foram penhorados,—ter sido a acção intentada sómente contra mim, com exclusão do sacador—endossante;—o pomposo elogio feito por parte do Sr. Albino ao Sr. Hermenegildo, etc.

Por hoje fico aqui. Deixo de publicar a sentença confirmada no Tribunal da Relação, (e com a qual se conformou o Sr. Albino) julgando improcedente a acção que elle intentou pedindo-me o pagamento da lettra vencida em 1879, porque julguei necessario responder desde logo o que disse o mesmo Sr. Albino no *Diario* de hoje, e para não tornar a presente muito extensa. Publical-a-hei de outra vez.

Recife, 31 de janeiro de 1882.

Joaquim Francisco Ribeiro.

ELEIÇÃO

DOS DEVOTOS E DEVOTAS QUE TEEM DE FESTEJAR A EXCELSA SENHORA DA PAZ, EM SUA MATRIZ NA FREGUEZIA DOS AFFOGADOS NO ANNO DE 1883.

Juiz perpetuo
O Exm. Revm. Sr. bispo diocesano.

Juiza perpetua
A Exma. Sra. Baroneza de Serinhãem.

Juizes por eleição
Os Illms. Srs.:
Capitão Adolpho Wanderley Lins.
Justino Teixeira de Moura.
José de Souza Nunes Braga.

Juizas por eleição
As Exmas. Sras.:
D. Thereza, consorte do Illm. Sr. Dr. Clementino de Mesquita Wanderley.
D. Francisca Thereza dos Santos Araujo, consorte do Sr. tenente-coronel Pedro Ozorio de Cerqueira.

Juizes por devoção
Os Illms Sr.:
Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscoso.
Manoel Joaquim Correia de Araujo.
Sydronio da Cruz e Mello.
Antonio Soares Raposo.
Tenente coronel Miguel Duarte Reinaux.
Tenente coronel Francisco Carneiro Machado Rios.

Juizas por devoção
As Exmas. Sras.:
D. Emilia, consorte do Illm. Sr. Dr. Antonio Justino de Souza.
D. Maria Christina, consorte do Illm. Sr. Dr. João José de Mattos Junior.
D. Candida, consorte do Sr. Francisco Gurgel do Amaral.
D. Antonia de Paula Mafra.
D. Maria Carneiro Machado Rios.

Escrivães por eleição
Os Illms Srs.:
Tenente-coronel Bellarmino Candido Jesus da Costa.
Tenente-coronel João Venancio da Cunha.
José de Vasconcellos.
Luiz Duprat.

Escrivãs por eleição
As Illmas. Sras.:
D. Olindina, consorte do Sr. Pedro Carlos Maia.
D. Idalina, consorte do Dr. Antonio Navarro Wanderley Pereira Lins.
D. Leovigildes Maria da Silva Cordeiro.
D. Capitulina Cavalcante Vieira de Mello Filha.

Escrivães por devoção
Os Illms. Srs.:
Francisco Augusto Paes Barreto.
Joaquim Aureliano Pessoa.
José Luiz de França Caldas.

Escrivãs por devoção
As Exmas. Srs.
D. Candida de Magalhães Soares.
D. Isabel Rodrigues Esteves.
D. Herculana Floresta dos Santos Cordeiro.

Juizes protectores
Os Illms. Srs.:
Revm. vigario Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.
Dr. Paulo Caetano de Albuquerque.
Dr. Augusto Cesar Pereira Caldas.
Dr. Argemiro Alves Arôxa.
José Odilon Annes Jacome Pires.
Christovão Brockenfeld Vieira da Silva.
Manoel Torquato Pereira Lobo.
Minervino Avelino Fiuza de Lima.
Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante Junior.
Clodoaldo Catão Camello Pessoa.
Gustavo Adolpho Smith.
Amancio Concesio de Carvalho Almeida.
Conego Manoel José Martins Alves de Carvalho.
Frei João de Santa Thereza de Jesus.
Dr. Miguel de Figueirôa Faria.
Dr. Tobias Barreto de Menezes.
Major José Thomaz Cavalcante Pessoa.
Joaquim da Costa Martins.
Antonio Rotilio do Rego Barros.
João Chrysostomo de Albuquerque Junior.
Antonio Alpiniano de Albuquerque.
Cerino José da Silva Pereira.
Joaquim Belmiro de Albuquerque.

Juizas protectoras
As Exmas. Sras.:
D. Philadelphia Francisca dos Santos Mafra.
D. Anna Francisca Lins
D. Etelvina Rodrigues de Oliveira.
D. Josephina Sydronia Moreira de Mendonça.
D. Alipia Neomisia de Lyra Tavares.
D. Flores Alexandrina Lins Santiago.
D. Francisca de Paula Lins Bernardes.
D. Mer[illegible]
D. Maria [illegible], consorte do Sr. major José Pedro Velloso.
Baroneza de Nazareth.
D. Constancia Rodrigues da Silva Praxedes.
D. Francelina Geraldes Ferreira de Mendonça.
D. Josepha Francisca da Silva.
D. Josephina de Lima, consorte do Illm Sr. Camara Filho.
Filha do Illm. Sr. Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.
Consorte do Illm. Sr. Antonio Leonardo de Menezes Amorim.
Consorte do Illm. Sr. capitão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.
D. Francelina Isabel de Albuquerque Maranhão, consorte do Illm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley.
Consorte do Illm. Sr. Dr. Alvaro Barbalho Uchoa.
Consorte do Illm. Sr. coronel Francisco Manoel Wanderley Lins.
Consorte do Illm. Sr. Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.
Consorte do Illm. Sr. Leocadio dos Santos Pontual.

Affogados, 30 de abril de 1882.

O vigario,
Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa

Programma

Da festa de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella

No dia 23 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, terá lugar o hasteamento da bandeira da Virgem da Saúde, sahindo da igreja com o brilhantismo do costume, devido a tão excelsa Senhora.

De 24 do corrente a 1 de fevereiro terão lugar as novenas, a orchestra, e os versos cantados por senhoras que graciosamente se prestam em homenagem á Virgem da Saúde, acompanhados a serafina.

Na madrugada de 2 de fevereiro uma salva real annunciará a toda freguezia o grande dia do festejo de sua Padroeira.

A's 11 horas entrará a festa, sendo a musica uma das melhores que se tem cantado, pregando no Evangelho o Revdm. padre Mello

A's 7 horas cantar se ha uma ladainha, sendo precedida de uma oração sagrada pelo mesmo Revdm. padre Mello, em obsequio á mesma Virgem da Saúde.

Na tarde desse dia haverão diversos divertimentos populares no pateo da igreja, como gymnastica, dansa de corda, etc., soltando-se balões de gostos especiaes.

A's 8 horas recolher se ha a bandeira pela mesma fórma do seu hasteamento, seguindo se um grande e especial fogo artificial, intercalado de balões, morteiros, fogos volantes e de bengala, findando o acto com um grande painel de gosto inteiramente novo, o que dará termino á festa da Padroeira da freguezia.

A banda de musica da policia é que tocará em todos os actos.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro
RECEM-CHEGADO DE S. PAULO
Especialidades
Febres, partos e molestias das mulheres
Consultorio na rua do Marquez de Olinda n. 3, das 11 horas ás 3
Residencia em Apipucos

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.
Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.
CONSULTORIO
Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

CONSULTORIO
Medico cirurgico
O Dr. Adrião de volta de sua viagem a corte, continua com o seu consultorio e residencia a rua Nova n. 59, 1º andar.
Consultas das 11 ás 2 horas da tarde, chamados por escripto a qualquer hora.

ADVOGADO
Dr. João Thomé
Rua do Imperador n 37
1º andar

A correspondencia do Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Mello, publicada no *Jornal do Recife* de hoje, referente a negocios da Camara Municipal não me dispensa de vir declarar que, occupando o Sr. vereador Dr. José Ozorio uma cadeira do meio para o fim da bancada, e sendo naturalmente baixa a sua voz, não ouvi por isso, e mesmo pela attenção, com que tomava apontamentos de outro, que fallava, que o mesmo Sr. vereador houvesse proferido a proposição, que faz o assumpto da correspondencia do Sr. Dr. José Maria; se o tivesse ouvido, certamente teria protestado e explicando como se havia lavrado o contracto dos Srs. Penna & C. Por bem de minha dignidade faço esta declaração.

Recife, 30 de janeiro de 1883.

O secretario da Camara,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

PHARMACIA ESPECIAL HOMŒOPATHICA
DO DR.
SABINO
VERDADEIRA HOMŒOPATHIA
Os factos são tudo
Rua do Barão da Victoria n. 43
PERNAMBUCO

Oculista
O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

Medico e operador
O Dr. João Lins C. de Albuquerque, com seis annos de pratica na clinica medica e cirurgica, acaba de estabelecer a sua residencia na cidade da Escada, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

Dr. Augusto Serafim
MEDICO E OPERADOR
Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.
Chamados a qualquer hora.
Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

COLLEGIO
DE
SANTA LUZIA
Para o sexo feminino
RUA DO MARQUEZ DO HERVAL N. 33
No dia 15 do corrente abrem-se as aulas deste collegio, no qual se ensina com toda a perfeição e adiantamento as materias seguintes: portuguez, francez, geographia, desenho e piano; assim como todos os trabalhos de agulha, bordados de toda a especie, e flores de todas as qualidades.
Recebe se pensionistas, meio ditas e externas por preços e convenções modicos.

COLLEGIO
DA
Collegio do SS. Coração de Jesus
Este antigo e acreditado estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, sito á rua de Paysandu n. 3, Passagem da Magdalena, continúa sob a direcção de D. Josephina Bemvinda da Cunha Souto Maior, e principia a funccionar no dia 20 do corrente.

Collegio de N. S. da Penha
A' rua do Cabugá n. 7 e 9
Este collegio reabrirá suas aulas no dia de janeiro.
As disciplinas do curso são: primeiras letras, portuguez, francez, inglez, allemão, musica vocal, piano, geographia, historia, dansa e desenho, assim como todos os trabalhos de agulha.
A directora,
Augusta Carneiro

EDITAES

Revisão do Jury

(Conclusão)

FREGUEZIA DO POÇO

Antonio José Silva do Brasil.
Augusto Cesario de Mello.
Antonio Caetano de Oliveira Coragem.
Antonio da Silva Neves.
Antonio Soriano do Rego Barros.
Affonso Moreira Temporal.
Antonio Milburges Saraiva Galvão.
Dr. Antonio Coelho Rodrigues.
Adolpho Casimiro Guedes Alcoforado.
Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Alipio José Felix dos Santos.
Augusto Carlos de Miranda Henriques.
Americo Leopoldo de Mattos Ferreira.
Antonio Martins Moreira.
Benjamim Affonso do Rego Barros.
Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos.
Claudio Dubeux.
Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.
Camillo Lellis Peixoto.
Dr. Carlos Eugenio Duarche Mavignier.
Cussy Juvenal do Rego.
Christiano da Gama Lobo.
Carolino Gonçalves da Silva.
Domingos José Ferreira.
Eduardo Henrique Guerra.
Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha.
Francisco do Rego Mello.
Francisco Marcelino do Amaral.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco Jose de Moraes e Silva.
Francisco Honorio Bezerra de Menezes.
Francisco Xavier dos Santos.
Flavio Ferreira Catão.
Francisco José Vianna.
Francisco de Paula Machado.
Frederico Maia.
Francisco Rodrigues do Passo.
Francisco Antonio Alves Mascarenhas.
Francisco de Paula e Silva.
Francisco Egidio Gibson.
Felix Ramos Lieutier.
Felix Ariquindá Lieutier.
Francisco de Lima Coutinho.
Galdino dos Santos Neves de Oliveira.
Germano do Rego Inojosa.
Gustavo Lesiaseno Furtado de Mendonsa.
Genuino Augusto Peixoto.
Henrique Cesario de Mello.
Dr. Henrique Cecilio Barreto de Almeida.
Hermenegildo Joaquim de Oliveira Baduem.
Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
João d'Assis Pereira Rocha.
João Cesario de Mello.
João Cesario de Mello Junior.
João Francisco do Rego Maia.
José da Silva Neves.
José Burle.
João Ignacio Ribeiro Roma.
Dr. Joaquim Francisco de Miranda.
João Caetano de Abreu.
Dr. José Carlos da Costa Ribeiro.
Dr. José Carlos da Costa Ribeiro Junior.
Dr. José Francisco Goes Cavalcante.
João Rodrigues Vianna Bayma.
Joaquim do Rego Barros Pessoa.
Joaquim Maximiano Pestana.
Jacintho Heliodoro Alves Cavalcante.
Joaquim Mileto Mariz.
João Baptista do Rego.
João Nanglada Filho.
José Ferreira Dutra.
Dr. João da Silveira Borges Tavora.
João Augusto do Rego Barros.
José Monteiro de Oliveira e Silva.
Major José Bonifacio dos Santos Mergulhão.
José Augusto de Almeida.
João Pacheco de Medeiros.
Juvino Barral da Fonseca.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Dr. José Bernardo G. Alcoforado Junior.
João Cavalcante de Albuquerque.
José Camello do Rego Barros.
Dr. José Clementino Henrique da Silva.
Jenuino Ferreira da Silva.
Jorge Henrique Cooper.
Julio Cesar Cardoso Ayres.
Jovino Bandeira.
José Maria Ferreira da Costa.
Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.
José Joaquim Borges Uchôa.
Julio Pires Lobo.
João Augusto da Fonseca.
João Silveira Carneiro da Cunha.
José Ricardo Coelho Junior.
Jorge de Abreu Lopes.
José Adolpho de Oliveira Lima.
Dr. Luiz Antonio Pires.
Luiz de Oliveira Lima Junior
Luiz Augusto Ribeiro Mavignier.
Miguel Joaquim do Rego Albuquerque.
Mathias Tavares de Almeida.
Dr. Manoel Henrique Cardim.
Manoel Osmundo da Camara Pimentel.
Dr. Manoel Enedino do Rego Valença.
Mathias Muniz Tavares.
Manoel Joaquim Carneiro Monteiro.
Manoel Ferreira da Costa.
Manol José Affonso.
Minervino Avelino Vieira Lima.
Manoel Alves Villela.
Manoel Domingues Rodrigues da Silva.
Dr. Paulo José de Oliveira.
Romualdo Alves de Oliveira.
Rodolpho Penna.
Thomaz José Gusmão.
Tito Livio Soares.
Ulysses de Arruda Camara.
Vicente de Moraes Mello.

FREGUEZIA DA VARZEA

Antonio Joaquim Correia de Araujo.
Antonio de Pinho Borges.
Antonio Uchôa Carneiro Leão.
Antonio Victor de Sá Barreto.
Antonio Joaquim da Gama.
Antonio Pedro Cavalcante de Albuquerque Lins.
Antonio Alves Monteiro.
Antonio Leoncio da Costa.
Barão de Muribeca.
Euzebio da Cunha Beltrão.
Dr. Francisco Pinto Pessoa.
Tenente coronel Francisco Gonçalves Torres.
Francisco de Abreu Macedo.
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Dr. Gracilisno de Paula Baptista.
Ignacio Alves Monteiro.
Ignacio Alves Monteiro Junior.
Ignacio do Nascimento Gonçalves da Luz.
José Marcellino da Rosa.
Dr. João do Rego Barros.
João da Cruz Macedo.
José Mendro Vieira.
João Cavalcante Lamenha Lins.
Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.
Manoel Correia de Araujo.
Manoel Romão Correia de Araujo.
Roque Antonio Correia.
Symphronio Olympio de Gueiroga.
Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins.
Thomaz Lins Caldas.

FREGUEZIA DE S. LOURENÇO

Antonio dos Santos Bessone.
Dr. Affonso Peres de Albuquerque Maranhão.
Dr. Augusto de Souza Leão.
Antonio Ribeiro de Souza.
Antonio José Duarte.
Bernardino de Miranda Albuquerque.
Carlos Monteiro Correia de Araujo.
Francisco Dias Campello.
Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo.
Gervasio Olivio Bezerra Cavalcante.
Hermino Francisco Coelho.

COMMERCIO

Praça do Recife, 31 de Janeiro de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia do Beberibe, valor de 50$ por 87$ cada uma.

Acções do banco do Brasil, do valor de 200$ por 295$ cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 15 d/v. com 3/8 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/4 d. por 1$000

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

60 acções da companhia do Beberibe.

3 acções do banco do Brasil.

Foram apregoadas a vender-comprar 16 apolices da divida publica de 6 0/0 de 1:000$ á 1:070$.

4 ditas idem idem, de 1:000$ á 1:050$.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.

P. J. Pinto,
Secretario.

FORA DA BOLSA

Foram negociados 50 titulos do emprestimo da Companhia Pernambucana do valor de 200$ ao par.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de janeiro de 1883

ALFANDEGA—De 2 a 30	772:758$194
Idem—De 31	34:733$835
	807:491$029
RECEBEDORIA - De 2 a 30	49:944$689
Idem—De 31	2:134$689
	52:079$378
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 30	148:445$666
« « —De 31	2:660$186
	151:105$849
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 30	7:549$489
« « —De 31	860$690
	8:410$179

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 30 de janeiro de 1883

Para o exterior

— No navio inglez *Vendex*, carregou:
Para Liverpool, M. J. da Rocha 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Mary*, carregou:
Para New-York, M. J. da Rocha 178 saccos com 13,350 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portuhueza *Gratidão*, carregou:
Para Lisboa, J. M. Dias 1,100 saccos com 82,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Humildade*, carregou:
Para o Porto, R. dos Santos 77 saccos com 5,390 kilos.

Para o interior

— No lúgar portuguez *Cedral*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, A. Lopes 3,000 cocos (fructa).

— No patacho nacional, *J. Pinto*, carregou:
Para Porto Alegre, A. Lopes 1,500 cocos (fructa).

— No patacho allemão *Bolke*, carregaram:
Para o Pará J. S. Loyo & Filho 100 pipas com 48,000 litros de aguardente; Baltar Irmãos & C. 20 ditas com 9,600 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Arabella*, carregou:
Para o Pará, J. B. Michilles 150 barris com 14,400 litros de aguardente; M. Pacheco & C. 20 pipas com 9,600 ditos de dito.

— Na barcaça *Estrella do Oriente*, carregou:
Para Cururipe, C. G. Torres 2 barricas com 130 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 31

Rio Grande do Sul — 38 dias, patacho portuguez *Saudade*, de 176 toneladas, capitão J. de Freitas, equipagem 7, carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro—Patacho nacional *Positivo*, capitão Amaro José Ramos, carga a mesma que trouxe de Santa Catharina.

Santos — Patacho allemão *Levant*, capitão H. Gronlund, carga assucar.

Santos — Brigue allemão *Palme*, capitão H. Lampe, carga assucar.

Observação

Suspendeu do Lamarão para a Bahia o lúgar inglez *Viola*, capitão James Jolleffes, com a mesma carga que trouxe de Terra Nova.

VAPORES ESPERADOS

Teddington	de New port-Neus	hoje
Warrior	da Europa	a 3 de fever.
Espirito Santo	do norte	a 3
Gironde	da Europa	a 4
Pará	do sul	a 7
Sully	da Europa	a 9
Elbe	da Europa	a 10
Pernambuco	do norte	a 14
La Plata	do sul	a 14
Sculptor	da Europa	a 15
Bahia	do sul	a 16
Africa	da Europa	a 16
Mondego	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Cordillera	do Pacifico	a 24
Neva	da Europa	a 25

MUTILADO

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.
João Pedro de Barros.
Dr. João Francisco Xavier Paes Barreto.
Julião Ferraz Daltro.
José Ferraz Daltro.
Commendador José Francisco do Rego.
José Pergentino da Cunha.
João Bezerra Chaves.
José Pedro de Souza.
José Francisco do Rego Barros.
João Francisco Correia de Araujo.
Dr. José Vicente Duarte Brandão.
Joaquim Cavalcante de Albuquerque.
José Duarte de Albuquerque Maranhão.
Dr. João Severiano Carneiro da Cunha.
Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Rufino Coelho da Silva.
Sebastião Antonio Paes Barreto.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal faço publico para conhecimento dos cidadãos abaixo declarados, que em suas petições foram proferidos os seguintes despachos:

Augusto Netto de Mendonça, Gonçalo Atico de Souza.=Sejam alistados, porque os supplicantes adquiriram este direito em virtude da disposição do § 23 do art. 1º da lei de 7 de outubro de 1882. Recife, 27 de janeiro de 1883.—Montenegro.

Felippe Santiago de Carvalho. — Seja alistado, porque o supplicante adquirio este titulo em virtude da disposição do art. 1º § 9 2ª parte da lei de 7 de outubro de 1882. Recife, 27 de janeiro de 1883. — Montenegro.

Antonio Candido de Oliveira, Jorge Funcks de Figueiredo, Firmino Caetano de Araujo, João Augusto Pereira Magalhães e João de França Araujo.—Os supplicantes não podem agora ser attendidos porque o praso aberto por força do disposto no art. 2 da lei de 7 de outubro de 1882, foi unicamente para a admissão dos cidadãos que adquiriram este direito em virtude das disposições da mesma lei, como é expresso na 2ª parte, caso em que não se acham os supplicantes, que tem o seu direito firmado na lei de 9 de janeiro de 1881, só podem ser incluidos no alistamento se o requerer no prazo marcado no art. 8 da mesma lei. Recife, 27 de janeiro de 1883.—Montenegro.

Antonio Cesar da Cruz Menezes. — O supplicante não pode agora ser attendido, porque o prazo aberto por força do disposto no art. 2 da lei de 7 de outubro de 1882 o foi unicamente para a admissão dos cidadãos que adquiriram este direito em virtude das disposições da mesma lei, como é expresso na 2ª parte, caso em que não se acha o supplicante, que tem o seu direito firmado na lei de 9 de janeiro de 1881, só póde ser incluido no alistamento se o requerer no prazo marcado no art. 8 da mesma lei. Se não foi attendido na ultima revisão devia ter usado do recurso que a lei permitte Recife, 27 de janeiro de 1883 =Montenegro.

Niceas da Silva Gusmão.—Não pode o supplicante ser attendido porque a prova de renda que apresenta baseada no aluguel da casa em que reside, sendo processada e julgada sob o regimen da lei de 9 de janeiro de 1881, não pode mais servir. Além de que não tendo adquirido direito de ser incluido no alistamento em virtude da disposição da lei de 7 de outubro ultimo não podia em caso algum ser attendido. Recife, 27 de janeiro de 1883.—Montenegro.

Silvano Thomaz de Souza, José Luiz de Andrade Couto, Manoel Guilherme do Nascimento, Presciliano Prisco Paes Barreto, João Pio da Silva Valença, Henrique Florentino da Silva Santiago, Joaquim Domingues da Costa Braga e Octavio da Cunha Goyanna.—Os supplicantes não podem ser attendidos porque não provaram os requisitos legaes. Recife, 27 de janeiro de 1883 —Montenegro

Francisco Xavier de Sá Leitão. — Não tem lugar o que requer o supplicante, porque a sua inclusão na lista dos jurados na revisão de 1880, não lhe dá o direito de ser alistado eleitor. Recife, 27 de janeiro de 1883 =Montenegro

Saturnino de Aragão Ebla. = O supplicante não pode ser attendido porque o signatario da presente petição não apresentou procuração para requerer seu alistamento. Recife, 27 de janeiro de 1883.=Montenegro.

= De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito substituto reciproco do 1º districto criminal, faço constar aos cidadãos abaixo mencionados que em suas petições requerendo para ser incluidos no alistamento eleitoral da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves, foram proferidos os seguintes despachos:

Manoel Furtado =Seja alistado, porque ao supplicante aproveita a disposição da 1ª parte do § 6 do art. 1º da lei de 7 de outubro de 1882. Recife, 25 de janeiro de 1883. = Montenegro

Hostiniano Carneiro de Moraes =Seja alistado, porque além de ter os requisitos legaes, adquirio o direito de ser incluido em virtude da disposição do § 23 do art 1º da lei de 7 de outubro ultimo. Recife. 27 de janeiro de 1883 =Montenegro.

Joaquim Gonçalves dos Santos Pereira, João Gomes Lourenço, Antonio José Lopes, José de Macedo, Leoncio Rosa, e Ismael Francisco de Barros.=Não pode agora ter lugar o que querem os supplicantes, porque o prazo aberto por força do disposto no art. 2 da lei de 7 de outubro de 1882, o foi unicamente para a admissão dos cidadãos que adquiriram esse direito em virtude das disposições da mesma lei, como é expresso na 2ª parte daquelle artigo, caso em que não se acham os supplicantes que tem o seu direito firmado na lei de 9 de janeiro de 1881, que só podem ser attendidos se o requererem no prazo marcado no art. 8 da mesma lei. Recife, 25 de janeiro de 1883.=Montenegro.

Jovino de Mendonça Ribeiro, Luiz Augusto Hermillo Chaves, Bento Ferreira da Costa = Os supplicantes não podem ser alistados por que não provaram os requisitos legaes, além de que só no prazo marcado no art. 8 da lei de 9 de janeiro de 1881, podem ser tomados em consideração as suas petições, pois não adquiriram o direito de ser incluidos no alistamento eleitoral em virtude das disposições da lei de 7 de outubro ultimo Recife, 27 de janeiro de 1883 =Montenegro.

Pedro José da Silva Guimarães.=O supplicante não pode ser alistado porque não provou os requisitos legaes Recife, 25 de janeiro de 1883 =Montenegro.

Recife, 29 de janeiro de 1883 = O escrivão, João Gomes dos Santos Junior.

Edital n. 561

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica, se declara que, tendo de ser provida por accesso, a cadeira de ensino primario do sexo masculino do Poço da Panella, de 2ª entrancia, vaga pela remoção da professora Isabel Francisca de Quintal, deverão os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar suas petições á esta repartição por intermedio do delegado litterario, no prazo de 40 dias, a contar desta data.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 26 de janeiro de 1883.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão

DECLARAÇÕES

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director faço publicas as listas dos estudantes inscriptos para os exames de sciencias, que deverão ter lugar nos proximos mezes de fevereiro e março. Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 27 de janeiro de 1883 | O secretario. *José Honorio B. de Menezes.*

Geographia

1 Paulino d'Athayde Uchôa, 7 exames.
2 João de Barros Netto Junior. 5 ditos.
3 José Cesar d'Albuquerque, 5 ditos.
4 Raphael Archanjo Correia de Oliveira, 4 ditos.
5 Antonio Franco de Lima Duarte, 4 ditos.
6 Samuel Ramos de Farias, 4 ditos.
7 Fausto de Barros Bezerra, 3 ditos.
8 Luiz Ramos Carneiro da Rocha, 3 ditos.
9 Luciano de Souza Lyra, 3 ditos.
10 Tranquillino Graciliano de Mello Leitão, 3 ditos.
11 Thomaz de Lemos Duarte, 3 ditos.
12 Adolpho Fernandes Sá Antunes, 2 ditos.
13 Alfredo Tacito da Rocha Poggi, 2 ditos
14 Eduardo Eugeniano Dantas Barroca, 2 ditos.
15 José Rufino de Souza Rangel Junior, 1 dito.
16 Arthur Theodulo dos Santos Porto, 1 dito.
17 Alfredo Duarte Ribeiro.
18 Antonio Chrysogno de Mello.
19 Antonio Manoel de Barros Accioli.
20 Amaro Gomes da Cunha Rabello Junior.
21 Augusto Juventino da Costa Braga.
22 Anastacio de Paula Cavalcante.
23 Alfredo Machado da Cunha Cavalcante.
24 Agostinho da Silva Leal.
25 Antonio José de Mello e Souza.
26 Augusto do Nascimento e Silva.
27 Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
28 Antonio Luiz Cavalcante Lima.
29 Affonso Raynero Alves Guimarães.
30 Amaro Carneiro de Moraes.
31 Alfredo Felippe da Costa.
32 Affonso Pinto de Carvalho.
33 Augusto da Gama Lamenha Lins.
34 Braz de Andrade Mello.
35 Bento de Freitas Guimarães.
36 Cincinato Camboim de Mendonça Vasconcellos.
37 Cicero Martins Pessoa.
38 Carlos Augusto de Souza Leão.
39 Carlos Vaz de Carvalho.
40 Carlos Ildeburque Carneiro Leal.
41 Christiano da Gama Lobo Filho.
42 Corbiniano de Aquino Fonseca Junior.
43 Domingos das Neves Teixeira Bastos.
44 Diogo Salonio d'Albuquerque Maranhão.
45 Domingos de Abreu Vasconcellos Junior.
46 Eugenio Antonio Gonçalves Pires.
47 Edmundo de Oliveira.
48 Edmundo Castello-Branco e Silva.
49 Eduardo Agapio da Silva Ferreira.
50 Euclides Bernardo Quinteiro.
51 Eduardo Alfredo de Oliveira.
52 Ezequiel Franco de Sá Junior.
53 Eugenio Ramos Carneiro da Rocha.
54 Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.
55 Fortunato Raphael Alves de Carvalho.
56 Francisco Benjamin da Cunha Salles.
57 Francisco de Salles Barbosa.
58 Francisco Apolonio Jorge.
59 Feliciano André Gomes.
60 Francisco Manoel de Souza Oliveira Filho.
61 Gregorio de Paiva Meira.
62 Galdino Diniz Ribeiro da Cunha.
63 Hildeberto Aprigio Guimarães.
64 Henrique Borges da Silva.
65 Henrique Wenceslão da Silva.
66 Ignacio Gomes Ferreira.
67 José Felippe Nery da Silva Filho.
68 José Nunes Ferreira Coimbra.
69 José Ferreira Muniz.
70 João Ferreira Domingues Carneiro.
71 José Gonçalves Rodrigues.
72 João Romão da Silva.
73 José Felicio Buarque de Macedo.
74 José Marianno Carneiro Leão.
75 Joaquim Guennes da Silva Mello Junior.
76 João Thomé Alves Guimarães.
77 José Maria Carneiro da Cunha.
78 João Baptista de Carvalho.
79 João da Costa Ribeiro.
80 João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos.
81 José Ramos de Oliveira Costa.
82 José Accioli Cavalcante d'Albuquerque.
83 José de Freitas Moraes Pinheiro.
84 José Brasiliano Cavalcante de Albuquerque.
85 José de Sá Lima.
86 Julio Pires Ferreira Sobrinho
87 José Casado Accioli Lima Junior.
88 Jorge Gomes de Mattos.
89 João Maria Carneiro de Lyra.
90 José Joaquim de Moraes Sarmento.
91 José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
92 João Madeira de Freitas.
93 Joaquim André Bentzem.
94 Joaquim Lucilio de Siqueira Varejão.
95 Jorge Gomes de Araujo.
96 José Hugo Gonçalves.
97 José Targini Accioli.
98 José dos Santos Nunes de Oliveira.
99 Joaquim Silverio Carneiro Bezerra Cavalcante.
100 José da Silva Lemos Guimarães.
101 João Baptista Cavalcante Lins.
102 José Leandro da Costa Lyra.
103 José Vieira Pacheco.
104 Leopoldo de Moraes Gomes Ferreira.
105 Leovigildo Samuel da Silva Costa.
106 Landolpho Olympio dos Reis Campello.
107 Lydio Marianno de Albuquerque.
108 Luiz Beltrão de Oliveira.
109 Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão Junior.
110 Lourenço de Moraes Freitas Barbosa.
111 D. Maria Coelho da Silva Sobrinho.
112 D. Maria Fragoso.
113 Manoel Netto Carneiro Campello.
114 Manoel Cicero Peregrino da Silva.
115 Manoel Gonçalves Lima
116 Manoel Polycarpo Moreira d'Azevedo Filho
117 Manoel dos Santos Moreira.
118 Manoel Nascimento Ferreira Castro.
119 Manoel Bruno Alves do Couto Filho.
120 Manoel Vicente do Rego Valença.
121 Misael de Souza.
122 Nestor Corbiniano José de Mello.
123 Olympio Paes de Almeida Lins.
124 Pedro Pires Pontual.
125 Pedro Fernandes da Silva Manta.
126 Pedro Aureliano Monteiro dos Santos.
127 Paulino João de Souza Mello.
128 Pedro Francisco de Paula Baptista.
129 Samuel Martins.
130 Salvador Rosas de Viterbo Augusto.
131 Salvador Bemvindo Correia de Oliveira.
132 Theotonio Carlos de Almeida.
133 Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley
134 Viviano da Silva Caldas Filho.

Historia

1 Luiz Ayres de Almeida Freitas, 9 exames.
2 Antonio Alves Monteiro, 7 ditos.
3 Arthur Henrique de Albuquerque Mello, 7 ditos.
4 José Cavalcante Maia, 7 ditos.
5 Alcides Rodrigues de Souza, 6 ditos.
6 Manoel Bastos de Oliveira, 6 ditos.
7 Marcionillo de Barros Lins, 6 ditos.
8 Salustio Lamenha Lins de Souza, 6 ditos.
9 Camillo Lins de Moraes, 5 ditos.
10 Braz de Andrade Mello, 5 ditos.
11 Francisco Xavier Ramos Tozer, 5 ditos.
12 José Cezar de Albuquerque, 5 ditos.
13 Antonio Franco de Lima Buarque, 4 ditos.
14 Joaquim Guennes da Silva Mello Junior, 3 ditos.
15 Luciano João de Souza Lyra, 3 ditos.
16 Tranquilino Graciano de Mello Leitão, 3 ditos.
17 Adolpho Olympio Domingues da Silva.
18 Alberto de Barros Falcão de Lacerda.
19 Arthur Theodulo dos Santos Porto.
20 Affonso de Albuquerque Mello Junior.
21 Alfredo Bartholomeu da Roza Borges.
22 Antonio Chrysogno de Mello.
23 Antonio Wenceslão de Omena.
24 Arthur Moreira Dias.
25 Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.
26 Alvaro Jefferson Guedes Pereira.
27 Affonso Raynero Alves Guimarães.
28 Augusto da Gama Lamenha Lins.
29 Antonio Marçal de Miranda Pinho.
30 Anastacio de Paula Cavalcante.
31 Bento de Freitas Guimarães.
32 Bento José de Souza e Albuquerque.
33 Corbiniano de Aquino Fonseca Junior.
34 Carlos Barroméu Pereira.
35 Claudio Ildeburque Carneiro Leal Filho.
36 Christiano da Gama Lôbo Filho.
37 Cromancio de Britto Bastos.
38 Delfino Augusto Ferreira de Paula.
39 Evangelino José de Faro.
40 Eduardo Alfredo de Oliveira.
41 Euclides Bernardo Quinteiro.
42 Eugenio Ramos Carneiro da Rocha.
43 Eduardo Estanisláo da Costa.
44 Francisco Apolonio Jorge.
45 Firmino Corrêa de Mello.
46 Francisco Porphirio de Andrade Lima.
47 Francisco Xavier Guedes Pereira.
48 Firmino Antonio de Souza Vianna.
49 Fernando Theophanes do Rego Barroca.
50 Francisco da Fonseca Figueiredo.
51 Gaspar do Nascimento R. Costa.
52 Galdino Teixeira Lins de Barros Lorêto.
53 Gervasio Fioravante Pires Ferreira.
54 José Felicio Buarque de Macedo.
55 Jovimiano Alexandrino de Souza Bandeira.
56 João Baptista Wanderley.
57 Joaquim Baptista da Silva Vaz.
58 João Alves Gouvêa Lima.
59 Joaquim André Bentzem.
60 João Dias de Oliveira Junior.
61 João Lins dos Reis Netto.
62 José Joaquim de Miranda Alves.
63 José Ricardo de Souza Bandeira.
64 José Casado Accioly Lima Junior.
65 João Cancio Cavalcante de Albuquerque.
66 Joaquim Xavier de Moraes Andrade.
67 José Joaquim de Moraes Sarmento.
68 José Vieira Pacheco.
69 João Pacheco de Queiroga.
70 João Euthimio de Britto Macedo.
71 João Jeronymo Pontual Rangel.
72 José Hugo Gonçalves.
73 José de Sá Lima.
74 João Carlos Camboim de Miranda Vasconcellos.
75 José Antonio de Almeida Pernambuco
76 Joaquim Felippe da Costa Junior.
77 José Maria Carneiro da Cunha.
78 João Thomé Alves Guimarães.
79 José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
80 João Ribeiro de Britto.
81 Leopoldo de Moraes Gomes Ferreira.
82 Lydio Marianno de Abuquerque.
83 D. Maria Amelia Cavalcante.
84 Manoel Ildefonso Rodrigues Villares.
85 Manoel Cicero Peregrino da Silva.
86 Manoel da Motta Monteiro Lopes.
87 Manoel Jacintho da Silva Cavalcante de Albuquerque.
88 Manfredo Barata de Almeida.
89 Manoel do Nascimento Ferreira Castro.
90 Manoel Pamphilo do Espirito Santo.
91 Manoel Cyrillo Wanderley Filho.
92 Manoel Netto Carneiro Campello.
93 Pedro Pires Pontual.
94 Rodolpho Gervasio dos Santos.
95 Rodolpho Gomes da Cunha Leal.
96 Samuel Martins.
97 Sergio Horacio de Sá Leitão.
98 Thomaz de Carvalho Soares Brandão.
99 Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley.
100 Vulpiano da Cunha Rego

Arimethica

1 Antonio Alves Monteiro 7 exames.
2 Alcides Rodrigues de Souza, 6 ditos.
3 Manoel Bastos de Oliveira, 6 ditos.
4 Camillo Lins de Moraes, 5 ditos.
5 Antonio Franco de Lima Buarque, 4 ditos.
6 Affonso Pinto de Carvalho, 4 ditos.
7 Joaquim Felippe da Costa Junior, 4 ditos.
8 Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, 4 ditos.
9 Celso Duperron, 3 ditos.
10 José de Azevedo Maia e Silva, 3 ditos.
11 Thomaz de Lemos Duarte, 3 ditos.
12 Adolpho Fernandes de Sá Antunes, 2 ditos.
13 Adolpho Freire de Salles Pessoa, 2 ditos.
14 Antonio Pedro Carneiro Leão, 2 ditos.
15 Alipio Izidio Pinheiro de Mattos.
16 Antonio Miguel Nogueira de Souza.
17 Alvaro Jefferson Guedes Pereira.
18 Alberto da Silva Miranda.
19 Antonio Reymundo Sarmento Belfort.
20 Antonio Victor de Sá Barreto.
21 Arthur Theodulo dos Santo Porto.
22 Augusto Hygino da Miranda.
23 Augusto Clementino Bezerra.
24 Antonio José Pacifico de Sá.
25 Antonio de Lellis e Souza Pontes.
26 Agostinho da Silva Leal.
27 Alfredo Duarte Ribeiro.
28 Antero Campello Wanderley.
29 Antonio Chrysogno de Mello.
30 Augusto Carlos da Silva Costa.
31 Augusto da Gama Lamenha Lins.
32 Abdon Americo de Aquino.
33 Alfredo Celso Correira de Araujo.
34 Alfredo Cornelio da Silva Ramos.
35 Abilio Caldas de Sá Barreto.
36 Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
37 Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcante.
38 Alfredo Saturnino do Monte Lima.
39 Alfredo Tavares Cordeiro Campos.
40 Antonio Augusto de Hollanda Costa
41 Alfredo de Albuquerque Gama.
42 Bento José Lamenha Lins.
43 Bianor Gadault Fonseca de Medeiros.
44 Bernardo José da Camara Sampaio.
45 Bento Correia de Sá Barreto.
46 Bernardino José Alves Maia.
47 Braz de Andrade Mello.
48 Carlos Borromeu Pereira.
49 Candido Alberto Sodré da Motta.
50 Cicero Martins Pessoa.
51 Claudio Ildeburque Carneiro Leal.
52 Delphino Augusto Ferreira de Paula.
53 D. Delmira Secundina da Costa.
54 Diomedes de Souza Barros.
55 Eduardo Innocencio Ferreira da Silva.
56 Eugenio Antonio Gonçalves Pires.
57 Elias Pompilio.
58 Eduardo Alfredo de Oliveira.
59 Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.
60 Francisco da Fonseca Figueirêdo.
61 Francisco de Paula Oliveira Villas Boas.
62 Francisco Xavier Guedes Pereira.
63 Feliciano do Rego Barros.
64 Francisco de Sallos Barbosa.
65 Francisco Pedro de Oliveira.
66 Fabio da Silveira Barros
67 Fernando Luiz Ferreira Lima.
68 Galdino Diniz Ribeiro da Cunha.
69 Geraldo das Mercês Ferreira Landim,
70 Gervasio Fioravanti Pires Ferreira.
71 Galdino Teixeira Lins Barros Loreto.
72 Henrique Rodrigues de Souza.
73 Henrique Borges da Silva.
74 Ignacio Gomes Ferreira.
75 Joaquim da Silva Rocha.
76 José Nogueira de Souza Filho.
77 João Carlos Gomes de Almeida.
78 José Nicoláo Rigueira Costa.
79 Jovimiano Alexandrino de Souza Bandeira.
80 José Nunes Ferreira Coimbra.
81 José Rufino de Souza Rangel.
82 José Gonçalves Rodrigues.
83 José Ferreira Muniz.
84 José Leandro da Costa Lyra.
85 Joaquim de Gusmão Coelho Filho.
86 José da Silva Lemos Guimarães.
87 José da Costa Rego Monteiro.
88 José Borges Dias de Brito.
89 José de Castro Paes Barreto.
90 João Manoel Carneiro da Cunha.
91 José Geraldo Xavier da Cruz.
92 Joaquim Bernardo Falcão Filho.
93 João Hermenegildo da Silva.
94 João de Carvalho Soares Brandão.
95 José Euthimio de Brito Macedo.
96 João Alfredo de Figueirêdo.
97 João de Andrade Pereira Borba.
98 José Joaquim Coelho Pereira.
99 Joaquim Thiago Lopes da Fonseca.
100 José Victoriano Domingues Alves Maia.
101 José Casado Accioli Lima Junior.
102 José Jayme de Miranda.
103 José Accioli Cavalcante de Albuquerque.
104 José Ramos de Oliveira Costa.
105 Joaquim Marques da Silva.
106 João da Costa Ribeiro.
107 João Francisco de Souza Junior.
108 João de Arruda Falcão.
109 João Madeira de Freitas.
110 João Capistrano de Souza Ribeiro.
111 João Francisco Jorge.
112 José Marianno Carneiro Leão.
113 Luiz Augusto Ferreira Lopes.
114 Luiz José dos Prazeres.
115 Luiz Seraphico de Assis Carvalho.
116 Luiz Beltrão de Oliveira.
117 Leonardo João Grego.
118 Leopoldo Pires Ferreira.
119 Leopoldo de Athayde Uchôa.
120 Lourenço de Moraes Freitas Barbosa.
121 Luiz José Monteiro.
122 Manoel Jacintho da Silva Cavalcante de Albuquerque.
123 Manoel Ferreira Bartholo Junior.
124 Manoel Silvino de Barros Falcão.
125 Manoel Ribeiro dos Santos.
126 D. Maria Amelia Cavalcante.
127 Manoel Ildefonso Rodrigues Villares.
128 Manoel Lustosa de Vasconcellos.
129 Manoel Gonçalves da Silva Pinto.
130 Manoel dos Santos Moreira.
131 Manoel Nascimento Ferreira Castro.
132 D. Maria da Gloria Forjaz de Lacerda.
133 Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Junior.
134 Manoel Alves de Jesus Menezes.
135 Manoel Netto Carneiro Campello.
136 Manoel Geraldo da Cruz.
137 Nestor Corbeniano José de Mello.
138 Olavo Bezerra Cavalcante.
139 Pedro Secundino de Souza Landim.
140 Paulino João de Souza Mello.
141 Pedro Papias Nunes Pereira.
142 Raul de Lemos Bastos.
143 Bernardo José da Gama Lins.
144 Raul Faustino Ferreira Lima.
145 Sindolpho Rupiano de Salles Baviera.
146 Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante.
147 Samuel Martins.
148 Thomé Alves Aroxa.
149 Theophilo Frederico do Rego.
150 Theotonio Carlos de Almeida.
151 Thomaz de Carvalho Soares Brandão.
152 Vasco de Albuquerque Gama.
153 Vicente de Oliveira Lima.
154 Vicente G. de Araujo Pereira.
155 Victoriano Regueira Pinto de Souza.
156 Vulpiano da Cunha Rego.
157 Zeferino Gonçalves Agra.
158 Henrique Martins.
159 Pedro Alves da Silva.

Geometria

1 Augusto Lins Meira de Vasconcellos, 8 exames.
2 Leandro Ribeiro Siqueira Maciel, 8 ditos.
3 Antonio Alves Monteiro, 7 ditos.
4 José Gonçalves Maia, 7 ditos.
5 Salustio Lamenha Lins de Souza, 7 ditos.
6 Alcides Rodrigues de Souza, 6 ditos.
7 José Avelino Ferreira Lima, 6 ditos.
8 Marcionilo de Barros Lins, 6 ditos.
9 Manoel Bastos de Oliveira, 6 ditos.
10 Camillo Lins de Moraes, 5 ditos.
11 José de Azevedo Maia e Silva, 3 ditos.
12 Antonio Coelho de Sá Albuquerque.
13 Antonio Wenceslão de Omena.
14 Alfredo de Albuquerque Gama.
15 Alfredo Celso Correia de Araujo.
16 Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
17 Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges
18 Antonio Correia Gomes de Almeida Junior
19 Antonio de Lellis de Souza Pontes.
20 Antonio Raymundo Sarmento Belfort.
21 Alberto de Barros Falcão de Lacerda.
22 Adolpho Olympio Domingues da Silva.
23 Alvaro Jefferson Pereira.
24 Braz de Andrade Mello.
25 Bernardo José da Gama Lins.
26 Bento José de Souza e Albuquerque.
27 Bento José Lamenha Lins.
28 Candido Alberto Sodré da Motta Junior.
29 Carlos Augusto de Souza Leão.
30 Carlos Vaz de Carvalho.
31 D. Delmira Secundina da Costa.
32 Eduardo Estanisláo da Costa.
33 Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
34 Elias Pompilio.
35 Edmundo de Oliveira.
36 Francisco Xavier Guedes Pereira.
37 Fortunato Raphael Alves de Carvalho.
38 Fernando Theophanes do Rego Barroca.
39 Fabio da Silveira Barros.
40 Francisco de Salles Barbosa.
41 Galdino Teixeira Lins de Barros Loreto.
42 Hygino da Silva Gusmão.
43 João de Andrade Pereira Borba.
44 Julio Pires Ferreira Sobrinho.
45 João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos.
46 João Jeronymo Pontual Rangel.
47 Jovino Barral da Fonseca.
48 João Dias de Oliva Junior.
49 Juvenal da Cunha Antunes.
50 José Ignacio da Cunha Rabello.
51 Joaquim de Gusmão Coelho Filho.
52 João Vieira da Cunha Junior.
53 Jovimiano Alexandrino de Souza Bandeira.
54 João Ferreira Domingues Carneiro.
55 José Fernandes da Silva Manta.
56 Luiz Beltrão de Oliveira.
57 Luiz José dos Prazeres.
58 Leonardo João Grego.
59 Manfredo Barata de Almeida.
60 Miguel Augusto de Oliveira.
61 Manoel Ferreira Bartholo Junior.
62 Olavo Bezerra Cavalcante.
63 Pedro de Carvalho Gonçalves da Rocha.
64 Pedro Secundino de Souza Landim.
65 Rodolpho Gomes da Cunha Leal.
66 Raul Coelho da Silva.
67 Thomé Alves Aróxa.
68 Victoriano Regueira Pinto de Souza.
69 Vicente Guedes de Araujo Pereira.
70 Victor Alexandrino Lins.
71 Vulpiano da Cunha Rego.
72 Leovigildo Samuel da Silva Costa.
73 Joaquim Pereira Felicio
74 Eloy Nahum de Souza Landim

Algebra

1 Benvenuto Primo de Lima, 10 exames.
2 Arthur Henrique de Albuquerque Mello, 7 ditos.
3 Antonio Augusto de Hollanda Costa.
4 Eduardo Agapio da Silva Ferreira.
5 Eduardo de Oliveira.
6 Francisco de Paula Cysneiro Cavalcante.
7 João Jeronymo Pontual Rangel.
8 José Accioli Cavalcante de Albuquerque.
9 Jovino Barral da Fonseca.
10 João Ribeiro de Britto.
11 Juvenal da Cunha Antunes.
12 Luiz José dos Prazeres
13 Luiz Beltrão de Oliveira.
14 Pedro Pires Pontual.
15 Walfrido da Cunha Antunes.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes

Obras Publicas

Da ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe director, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, o art. 44 da lei provincial n. 1,245 de 17 de junho de 1876, e bem assim, outras disposições do regulamento de 23 de agosto de 1859, relativas a taxa das barreiras da provincia.

Art. 44. O imposto de pedagio será cobrado na razão de 10 réis por cada animal cabrum, ovelhum ou cerdum, de 20 réis por dito vaccum, cavallar ou muar e de 80 réis por cada carro, carroça ou qualquer outro vehiculo com molas, sendo de 120 réis quando não tiverem molas, não comprehendendo os animaes que os puxarem, os quaes ficam sujeitos ao imposto respectivo.

As taxas acima mencionadas serão pagas tanto na ida como na volta, e sómente serão isentas dellas:

I Os que andarem a pé.

II Os sacerdotes e pessoas que o acompanharem para o acto da administração de sacramentos.

III Os effeitos que forem reconhecidamente de propriedade nacional ou provincial.

IV Os vehiculos e animaes que transportarem materiaes para as obras publicas, ainda que estas sejam executadas por arrematação.

V Os militares em serviço, para o que levarão um passe do quartel general, ou da autoridade que tiver ordenado a diligencia.

VI Os engenheiros, conductores, conservadores, pagadores e seus agentes e todos e quaesquer empregados de obras publicas em serviço externo, para o que andarão munidos de um passe ou declaração dada pelo director das Obras Publicas

VII As autoridades civis ou militares e os demais empregados publicos, que transitarem pelas estradas, em acto effectivo de serviço publico.

VIII Os proprietarios ruraes, em cujos engenhos ficar alguma barreira, pela qual tenham de passar carros e animaes que transportarem cannas para a moagem ou para semente, mandiocas, materiaes para obras da fabrica e casas de engenho etc. etc, com tanto que, taes objectos sejam conduzidos de terras do mesmo engenho e tenham applicação ao seu manejo e custeio.

Não gozarão de igual isenção os productos que sahirem do engenho nem os materiaes conduzidos para pontos que não fiquem nas terras deste.

Todo aquelle que fóra das condições acima, deixar de pagar ou tentar não pagar a taxa marcada, empregando meios illicitos e subterfugios, será multado pelo director das Obras Publicas em 10$000 a 30$000 e no dobro no caso de reincidencia, com recurso para o presidente da provincia.

Reconhecido e provado que qualquer individuo tenha damnificado as obras da barreira, serão-lhe os reparos precisos feitos a sua custa, e ser-lhe-ha imposta a multa de 20$000 a 60$000 pelo director das Obras Publicas.

O arrematante ou cobrador do pedagio, não poderá sob pretexto algum conservar o respectivo portão fechado, quer durante o dia, quer de noute, salvo o caso, em que, como medida de policia ou segurança publica, receber ordem superior por escripto.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 30 de janeiro de 1883.

O official.
João Joaquim de S. Varejão.

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 29 de janeiro de 1883 —2ª secção.—De ordem do Exm Sr. conselheiro presidente da provincia faz se publico, para os devidos effeitos, que nesta Secretaria estão as patentes dos commandantes dos batalhões de infantaria n. 27 e 63 e 5º esquadrão de cavallaria da Guarda Nacional das comarcas do Cabo e Bom Conselho, tenentes coroneis Thomaz José da Silva Gusmão, Joaquim Isidoro da Costa e major Miguel Alves Cavalcanti.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

Recebedoria de Pernambuco

Taxa de escravos

O administrador da recebedoria declara que termina no fim do corrente mez o pagamento livre de multa da taxa de escravos do exercicio corrente de 1882 83, depois do que será cobrada com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de fevereiro de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se por 1 á 3 annos a loja n. 1 C da rua do Cabugá a quem comprar a armação que na mesma existe: a tractar nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de janeiro de 1883.

Pedro Rodrigues de Souza.

Thesouraria de Fazenda

Nesta estação pagam se hoje as seguintes folhas:

Presidencia, Faculdade, Relação, Exercito, Thesouraria.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 1º de fevereiro de 1883.

O escrivão,
Joaquim José de Oliveira.

Gabinete Portuguez de Leitura

CENTENARIO DE POMBAL

A commissão executiva do centenario de Pombal previne aquellas pessoas que tiverem subscripto as listas de assignatura do livro sobre o Marquez de Pombal que o mesmo se acha em distribuição no Gabinete Portuguez de Leitura.

Recife, 31 de janeiro.

Commandador, *Henrique da Silva Ferreira*
Presidente.
Manoel Maia.
Secretario.
Francisco Xavier Ferreira,
Thesoureiro.

IMPERIAL SOCIEDADE DOS

Artistas Mechanicos e Liberaes

Da ordem do Exm. Sr. director, e por deliberação tomada em sessão da directoria em 30 de janeiro, aviso aos senhores socios desta sociedade que as sessões de assembléa geral terão lugar em todas as sextas feiras ultimas de cada mez.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 31 de janeiro de 1883.

O 1º secretario,
Francisco da Costa Ramos.

Irmandade

DE

Nossa Senhora da Luz erecta na igreja de S. José de Riba-Mar.

Aviso

Da ordem da mesa regedora, faço constar aos nossos amados irmãos e mais devotos da S. Virgem da Luz que por justos motivos ficou transferida a festa de Nossa Padroeira para o dia 8 de abril: pelo que a mesa regedora roga aos mesmos, que hajam de a desculpar por esta falta involuntaria.

Secretaria da irmandade de Nossa Senhora da Luz, em 30 de janeiro de 1883.

O secretario,
Joaquim José de Oliveira.

Gymnasio Pernambucano

Em 23 de janeiro de 1883

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. pais de familla e a quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita allemã e italiana.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga, media e moderna.
Geometria.
Arithmetica.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Sciencias naturaes.
Desenho.
Gymnastica.
Musica.

O corpo docente do Instituto é composto de 19 professores, occupando se cada um delles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

O Instituto aceita alumnos em trescathegorias, conforme se acham divididos: pensionistas ou internos, meio pensionistas ou externos.

Os pensionistas residirão no Instituto, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinados, segundo o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente; tractados em suas enfermidades pelo medico do Instituto, fornecendo lhe tambem este medicamentos; a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, etc, etc.; tudo isto pela modica quantia de 400$ por anno.

Os meio pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio; isto pela modica quantia de 240$.

Os externos só tem direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no Collegio das Artes.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despesa de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do Instituto, por trimestres adiantados.

Ainda se declara, que além das materias acima mencionadas, ensina-se mais a lingua grega e historia e corographia do Brasil, cujas cadeiras foram providas, nos termos da lei provincial n. 1647 de 26 de maio do anno passado. — O secretario.

Celso Tertuliano F. Quintella.

Arsenal de Guerra

O conselho economico da companhia de aprendizes artifices recebe propostas no dia 3 de fevereiro até as 11 horas da manhã, para compra dos artigos seguintes:

50 pares de sapatões de bezerro francez.
50 pares de chinello de couro.
60 talheres.
60 pratos de louça (fundos).
60 ditos de dita (rasos).
50 copos de folha.
55 metros de panno azul, grosso.
440 metros de algodão azul americano.
220 metros de algodãozinho.
50 lençoes de algodão trançado com 1,m70 de comprimento,
50 fronhas de bramante de algodão com 0 m70 de comprimento.
50 gravatas de sola debrunhadas.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 29 de janeiro de 1883.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

— Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 29 de janeiro de 1883. — 4ª secção. — Edital.—Da ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, faço publicar para os devidos effeitos o aviso em seguida transcripto n. 270, de 18 do corrente, do Ministerio do Imperio, relativo ao concurso para um projecto de edificio destinado á Bibliotheca Nacional, Archivo Publico do Imperio. Salas de Conferencias e Sessões scientificas e litterarias de que tracta o impresso annexo ao referido aviso.—O secretario, *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

3ª directoria.—Ministerio dos Negocios do Imperio.—Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 1883.—N. 270.—Circular.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo resolvido abrir, na secretaria de estado dos negocios á meu cargo, concurso para um projecto de edificio destinado á Bibliotheca Nacional, Archivo Publico do Imperio e Salas de conferencias, sessões scientificas e litterarias, remetto a V. Exc. os inclusos impressos contendo o edital publicado no *Diario Official*, afim de que seja elle transcripto nos jornaes de maior circulação n'essa provincia.

Deus guarde a V. Exc.—*Pedro Leão Velloso.* —Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Concurso para um projecto de edificio destinado a Bibliotheca Nacional, Archivo Publico do Imperio e salas de conferencias, sessões scientificas e litterarias.

De ordem de S. Exc. o Sr. Ministro do Imperio faço publico que se acha aberto nesta secretaria de estado concurso para um projecto de edificio destinado á Bibliotheca Nacional e Archivo Publico do Imperio e salas de conferencias, sessões scientificas e litterarias, sob as seguintes condições:

I

O projecto de um edificio para a Bibliotheca Nacional, Archivo Publico e salas de conferencias, sessões scientificas e litterarias constará dos seguintes desenhos:

Uma planta geral do edificio.
Elevação da fachada principal;
Idem das fachadas lateraes;
Secção longitudinal do edificio;
Secções transversaes;
Outros desenhos que forem necessarios para a completa explicação do projecto.

Todos estes desenhos serão feitos na escala de 4 por 100, com excepção da planta, que poderá ser feita na escala de 1 por 200.

II

O edificio comprehenderá, além dos estabelecimentos da Bibliotheca Nacional e Archivo Publico, salas para conferencias litterarias e scientificas, sessões de sociedades da mesma natureza, uma casa para morada do director da Bibliotheca, outro para a do Archivo e commodos para o porteiro.

III

A Bibliotheca terá tres secções: uma destinada aos impressos, com capacidade para 500,000 volumes, em communicação com as duas sub secções de cartas geographicas e medalhas; outra destinada aos manuscriptos, e a ultima á estamparia, cada uma destas em salões differentes.

IV

O edificio para o Archivo Publico terá quatro secções: uma destinada á parte administrativa, em salões de vastas dimensões; outra á parte historica; outra á parte legislativa: e a ultima á parte judiciaria, cada uma destas em um salão.

V

O edificio para as conferencias scientificas e litterarias, e as sessões de sociedades da mesma natureza, terá os salões necessarios e apropriados para esse fim.

VI

Os edificios da Bibliotheca Nacional e Archivo Publico conterão os commodos necessarios para a directoria, secretaria e archivo especial.

VII

Nos projectos apresentados tomar-se-hão no devido apreço as condições essenciaes concernentes aos edificios destinados á Bibliotheca Nacional e ao Archivo Publico, devendo se resguardar do incendio toda a parte destinada ao deposito dos livros manuscriptos e quaesquer documentos.

VIII

Os projectos apresentados serão acompanhados de uma memoria descriptiva e dos respectivos orçamentos.

IX

As casas para a residencia dos directores da Bibliotheca e do Archivo devem ser sómente indicadas na planta.

X

Os planos e mais documentos deverão ser apresentados no dia 30 de junho proximo futuro, ao meio dia, nesta secretaria de estado; adoptando cada concurrente o pseudonymo que lhe convier e indicando o nome em carta fechada, lacrada e presa ao relatorio. Esta carta só será aberta depois de escolhido o projecto.

XI

O premio para o projecto escolhido será de 10.000$; cabendo o de 4:000$ ao que fôr classificado em 2º lugar na ordem do merecimento.

XII

Os projectos premiados ficarão sendo propriedade exclusiva do estado; os outros serão entregues aos seus autores.

XIII

O edificio deve ser projectado de forma a poder ser augmentado para o futuro sem prejuizo das condições essenciaes a que deve satisfazer.

XIV

O orçamento do edificio nas condições presentes não deve exceder de 1,000:000$

XV

A escolha do projecto será feita pelo Sr. Ministro do Imperio, á vista do parecer de uma commissão composta do bibliothecario da Bibliotheca Nacional, do director do Archivo Publico e de tres engenheiros nomeados no dia immediato ao do encerramento do concurso.

3ª directoria da secretaria de estado dos negocios do imperio em 12 de janeiro de 1883. —O director interino, *N. Midosi.*

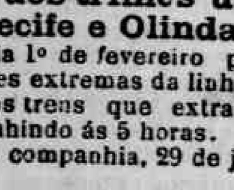

Companhia dos trilhos urbanos do Recife e Olinda

A partir do dia 1º de fevereiro passarão a sahir, das estações extremas da linha, ás 5 1/2 horas da manhã os trens que extraordinariamente estavam sahindo ás 5 horas.

Escriptorio da companhia, 29 de janeiro de 1883.

O gerente,
Antonio Pereira Simões

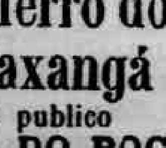

Estrada de ferro do Recife a Caxangá

Ao publico

FESTA DO POÇO

No dia da festa, 2 de fevereiro proximo, serão expedidos os trens seguintes, em substituição aos da tabella:

Do Recife até Caxangá, pela linha principal, de hora em hora, das 6 horas até 11 da manhã, e do Caxangá ao Recife de 5 horas e 35 minutos da manhã até 12 e 35 minutos da tarde.

De 1 hora até 5 e 30 minutos da tarde, de meia em meia hora, pela linha principal, até o Monteiro, voltando pela linha do Arraial.

D'ahi por diante até ás 10 horas da noite seguirão tambem trens de meia em meia hora pela linha do Arraial até o Monteiro, menos ás 7 horas, voltando pela linha principal.

De manhã, do Recife pela linha do Arraial serão expedidos dous trens, um ás 7 horas e 5 minutos e outro ás 9 e 5 minutos até o Monteiro, de onde voltarão ás 8 horas e 5 minutos e 10 horas da manhã

Do Caxangá até o Caldereiro haverá trens desde 1 hora e 35 minutos da tarde até 10 horas e 35 minutos da noite e d'alli voltando, desde 2 horas da tarde de hora em hora.

Os trens que devem partir do Recife ás 2, 3, 4 e 5 horas da tarde irão expressos das officinas até o Caldereiro, assim como que os que partirem do Caldereiro ás 7, 8, 9 e 10 horas da noite expressos até ás Officinas.

Vendem-se bilhetes especiaes de ida e volta até Caldereiro, somente nas seguintes estações: Recife, Rua do Sol, Officinas, Soledade, Caminho Novo, Manguinho e Entroncamento.

LEGÍVEL MUTILADO

o 800 réis de 1ª classe e 400 de 2ª. De Torre, Ponte d'Uchôa e Jaqueira por 700 réis de 1ª classe e 300 réis de 2ª. Do Caxangá e Pedra Molle 700 réis de 1ª classe e 350 réis de 2ª

N. B.—Só pode se vender dentro dos trens bilhetes para uma viagem pelos preços ordinarios; por isso os Srs. passageiros que quizerem aproveitar os bilhetes especiaes devem procural-os nas estações acima mencionadas.

Escriptorio da companhia, 30 de janeiro de 1883.

F. E. Fenn,
Gerente.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Ainda continúa aberta a subscripção para o emprestimo a esta companhia, pela forma já annunciada, no escriptorio da mesma companhia.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 9 de janeiro de 1883.

O secretario,
L. M. R. Valença.

Veneravel Ordem 3.ª do Carmo

OBRA DOS JAZIGOS

Tendo a mesa conjuncta de 19 de setembro do anno passado, autorisado a continuação da factura dos jazigos para deposito privado das familias dos nossos irmãos, o charissimo irmão prior convida aos irmãos que quizerem possuir um jazigo, a endereçarem os seus requerimentos á esta secretaria dentro do prazo de 30 dias para serem attendidos.

Secretaria, 29 de janeiro de 1883.

O secretario,
João Landelino Dornellas Camara.

Arsenal de Marinha

De ordem do Exm. Sr. inspector chefe de divisão, José Manoel Picanço da Costa, faço publico que, de conformidade com o aviso do Ministerio da Marinha sob n. 86 de 15 do corrente, recebe se propostas em cartas fechadas na secretaria desta inspecção até o dia 3 de fevereiro proximo futuro, para a venda de ferro velho existente no almoxarifado deste arsenal, devendo ser regulado por kilos o preço das propostas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 27 de janeiro de 1883.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo

Companhia de Seguros Maritimo e Terrestre

AMPHITRITE

São convidados os Srs. accionistas a recolher á caixa da companhia, vinte por cento do valor das acções que subscreveram, até o dia 11 do mez de fevereiro proximo, de conformidade com o art. 14 dos respectivos estatutos.

Recife, 15 de janeiro de 1883.

Os directores,
A. M. de Amorim.
Joaquim Lopes Machado.
Manoel José da Silva Guimarães

Companhia de Seguros Maritimo e Terrestre

AMPHITRITE

Acha-se fonccionando esta companhia no 1º andar do predio n. 5 á rua do Commercio, e desde já toma riscos maritimos e terrestres.

Recife, 15 de janeiro de 1882.

THEATRO SANTO ANTONIO

AMANHÃ

!! Grande e esplendida festa !!

Despedida !!

Ultimo espectaculo !

Ultimo adeus !

BENEFICIO DA SYMPATHICA

DIANA

Subirá a scena o drama

MESSIAS

em um dos intervallos pela beneficiada á linda aria

Manhoso...

terminará o espectaculo com um lindo

TANGO!

A beneficiada pede a protecção do respeitavel publico a quem se protesta grata.

Em um dos intervallos irá aos camarotes comprimentar ás Exmas. familias.

Haverá bonds para todas as linhas.

Preços

Camarotes	8$000
Cadeiras	2$000
Galerias	2$000
Platéas	1$000

Ultimo...
Ultimo...
Ultimo...

As 9 horas.

Uma banda marcial tocará no salão.

O theatro achar-se-ha elegantemente preparado.

THEATRO SANTO ANTONIO

Grandes bailes de mascaras nos dias 3, 4, 5 e 6

Sabbado
Domingo
Segunda-feira
Terça-feira

PREÇOS:

Cavalleiros	2$000
Mascaras com dominó	2$000
Damas	Gratis

Aviso

O regulamento da policia será fielmente observado.

ORDEM DO DIA

GRANDES E SUMPTUOSOS
BAILES CARNAVALESCOS
Nos dias 3, 4, 5 e 6
NOS SALÕES DO ANTIGO CAFÉ
Rua da Imperatriz n. 1
EXPOSIÇÃO NOS DIAS 1 E 2

Que orchestra !
Que decoração !
Que luxo !
Que chic !
DAMAS E CAVALLEIROS!!
High Life!
Guarda-roupa e botequim!!
UFA!

N. B.—Programma detalhado em avulsos

MARITIMOS

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete a barca portugueza *Nova Sympathia*: tracta-se com Baltar Oliveira & C.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Arica

Espera-se da Europa até o dia 18 de fevereiro, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete

Wilson Sons & C.– Consignatarios.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Cordillera

Espera se dos portos do sul até o dia 24 de fevereiro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Pará

O patacho allemão *Bolche*, segue com brevidade para o porto acima e recebe ainda alguma carga a frete; a tractar com

José da Silva Loyo & Filho

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, e Ceará

Segue no dia 5 de fevereiro, o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde

Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Gironde
Commandante Moreau

É esperado da Europa até o dia 4 de fevereiro, seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Para o Pará

Segue em poucos dias a barca portugueza *Arabella*, recebe alguma carga a frete; a tractar no armazem á rua do Visconde de Itaparica n. 22.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Sully

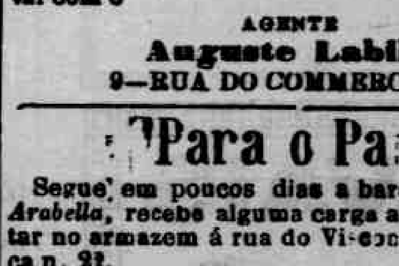

E' esperado da Europa até o dia 9 de fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Espirito Santo

Espera-se dos portos do norte, até o dia 3 de fevereiro, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

Barcaça

Vende se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

Quinta-feira 1 de fevereiro, de generos de estiva, em frente á porta do armazem n. 7, da Alfandega.

Leilão

De moveis, 1 piano, louça e vidros

Sendo 1 mobilia de amarello, 2 cadeiras de balanço, 2 pares de lanternas, jarros, tapetes, 9 quadros finos, 1 espelho grande dourado, 2 relogios de parede, 1 estante para musicas, 1 commoda e tapetes.

Um piano, 1 lustre de 3 bicos para gaz cor bonito, 1 dito de 2 bicos, 1 arandella, 1 registro de gaz.

Trez guarda louças, 1 mesa para escrever, 1 marquezão, 1 marqueza, 1 cabide de columna, 1 dito de parede, 1 guarda comida, 1 jarra com torneira, louça para jantar, copos, calices, 8 garrafas de Vichy e muitos outros moveis.

Quinta feira 1 de fevereiro
A's 11 horas
No 1º andar do sobrado n. 25 da rua do Rangel

O agente Martins fará leilão dos moveis e mais objectos existentes no referido sobrado.

Ao correr do martello

Agente Burlamaqui
Leilão

Quinta-feira 1 de fevereiro
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima por mandado do Dr. curador geral de ausentes, venderá em leilão com assistencia do mesmo a casa terrea de taipa bem construida na povoação do Monteiro, no lugar denominado Ilha, com quintal arborisado, em terreno rendeiro aos herdeiros do finado Temporal, cuja casa pertence ao espolio da finada Carolina Ubaldina de Lima.

Leilão

De 500 caixas com batatas.

6 ditas com manteiga em latas de ½, 1, 2, 14 e 22 libras.

25 barris e 50 meios com manteiga.

HOJE
A's 10 1/2 horas
Por intervenção do agente
PINTO

Em frente a porta do armazem n. 7 da Alfandega

Leilão

de 5 queijos suissos e 180 barris de quinto com vinagre.

HOJE
Quinta-feira 1 de fevereiro
A's 10 1/2 horas
Em frente a porta do armazem n. 7 da Alfandega

Por occasião de um outro leilão de batatas manteiga e outros generos de estiva.

LEILÃO
De moveis e louça

Sabbado 3 de fevereiro
A's 11 horas

Sendo uma mobilia de amarello, jarros lanternas, toilette, cama franceza de amarello, 1 meia commoda, cabide de columna, marquezão, marqueza, mesa de jantar, aparadores, cadeiras avulsas, louças, vidros, trem de cozinha e outros muitos moveis.

No 3º andar do sobrado n. 28 da rua larga do Rosario

O agente Martins fará leilão dos moveis existentes no 3º andar do referido sobrado, ao correr do martello.

Agente Pestana
Leilão

De diversos moveis, para liquidação

No armazem de moveis do Pateo do Carmo n. 9.

A saber:

Uma mobilia americana de páo carga composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços 2 consolos, 1 sofá e uma mesa redonda, 12 cadeiras de amarello, 4 ditas de braço 1 sofá, 4 consolos, 2 ditos pretos 2 bancas de jacarandá, 3 marquesões, 1 cupola, machina de costura e muitos outros moveis, louça, que estarão patente no acto do leilão.

Sabbado 3 de fevereiro
A's 11 horas em ponto
No armazem de moveis do Pateo do Carmo n. 9

Agente Pestana

Autorisado pelo Sr. Manoel Nunes Beirão, proprietario do armazem, acima fará leilão dos moveis existentes em dito armazem.

Ao correr do martello

AVISOS DIVERSOS

Ama

Precisa se de uma ama, preferindo-se escrava, para lavar e cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 42, 3.° andar, por cima da Typographia.

— Na rua do Aragão n. 10, 1º andar precisa-se de um criado que cozinhe para rapazes.

— Roga-se ao Sr. Manoel José Soares Guimarães, negociante na estação Carajuna, em Limoeiro, vir á rua Direita n. 120, a tractar de certo negocio que o mesmo senhor não ignora, que já faz um anno.

— Na rua do Marquez do Herval n. 33, se precisa de um caixeiro com pratica de refinação.

— Aluga-se a loja da rua do Imperador n. 79: a tractar na thesouraria das loterias, rua do Barão da Victoria n. 44

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Progresso n. 7.

— Pede-se ao Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, a bondade de apparecer na rua do Alecrim n. 2.

Pergunta-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, quando quererá vir realizar o seu compromisso? o Sr. seu filho estava no 1.º anno.

Lembra se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, que estando empregado, é tempo de attender ao seu ex amigo.

— Aluga se por modico preço a casa n. 8 do largo da Soledade tem commodos para numerosa familia e agua canalisada; a tractar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— Faz se lembrar ao futuro 4º annista, Joaquim Maria Pinheiro Costa, que venha restituir os dinheiros e moveis que quando V. S. recebeu estava no 1.º anno.

— Pede se ao Sr. João Ferreira Vilella de Araujo, professor de Agua Preta, para que venha ou mande á rua do Marquez de Olinda n. 49, loja de miudezas, concluir aquelle negocio, o qual não deve ignorar.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua da Concordia n. 6.

— Precisa se de um criado para todo serviço: na rua do Vigario n. 25, 1º andar.

— Pede se ao Sr. José Maria de Castro Nunes o compromisso para com o seu fiador sobre os alugueis da casa em que morou, e declarar-lhe aonde mora para ser procurado.

— Aluga se por 25$000 a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tem 5 quartos, cozinha externa, quintal com cacimba e portão, se acha caiada e pintada de novo; a tractar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Vende-se o engenho Floresta na comarca do Rio Formoso, demarcando com o engenho Aldeia perto da estação de Gamelleira, muito bom d'agua, boas obras, bons terrenos, varzeas, mattas para abrir-se bastantes córgos, andaimes para 800 pães, e de retame para 400, e terrenos para mais de 1,500 pães annuaes, quem desejar para tractar no dito engenho com o consenhor, ou em Afogados com Francisco Quintino Rodrigues Esteves.

— Uma senhora portugueza, devidamente habilitada, se offerece a leccionar em casas particulares ou em collegios instrucção primaria, e a ensinar bordados, desenho e piano. Tambem se propõe a leccionar fóra da cidade, sob condições que serão ajustadas na occasião: para informações, dirijam se ao escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13.

— Precisa se de uma perfeita ama: na rua da Imperatriz n. 12, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama de leite; a tractar na rua de Pedro Affonso n. 14, antiga da Praia.

Ercilia Santina Autran

O Dr. Pedro de Albuquerque Autran (ausente), D. Rita de Carvalho Guimarães Autran, Eustaquio de Albuquerque Autran, Manoel Roberto C. Guimarães, D. Isabel Heladia de Carvalho Guimarães, e Dr. José Antonio de Menezes (ausente), pais, irmão, tios e noivo de D. Ercilia Santina Autran, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que levaram á ultima morada os restos mortaes de sua inditosa filha, irmã, sobrinha e noiva, e novamente lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem as missas que pelo seu eterno descanso mandam celebrar ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, e ás 7 1/2 na capella do cemiterio publico, no dia 3 de fevereiro.

D. Alexandrina Annes Jacome Pires

As 8 horas da manhã de 3 de fevereiro vindouro, 2º anniversario do passamento de sua mulher, Alexandrina Annes Jacome Pires, manda o abaixo assignado resar missa pelo descanso eterno d'alma da mesma, na igreja do Espirito Santo; rogando aos parentes e amigos a caridade de assistirem a esse acto pio.

Bacharel Antonio Annes Jacome Pires.

Chefe de divisão Pedro Thomé de Castro Araujo

Major Laurentino José de Miranda, conselheiro Quintino José de Miranda, bacharel Jezuino Lopes de Miranda, Luiz de Oliveira Lima Junior, Dr. José de Miranda Curio e bacharel Affonso Lopes de Miranda, sobrinhos do chefe de divisão Pedro Thomé de Castro Araujo, fallecido na côrte, mandam celebrar missas no dia 6 do corrente mez, terça feira, trigesimo dia do seu passamento, na igreja da Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã, e para esta commemoração religiosa convidam aos amigos e companheiros d'armas do respeitavel finado.

No dia 3 de fevereiro (por ser o dia 2 santificado), será celebrada na matriz de Santo Antonio pelas 9 horas da manhã, uma missa em commemoração a morte do finado patriota, e desembargador Joaquim Nunes Machado, e por isso são convidados todos os amigos, parentes e correligionarios, d'aquelle illustre finado á assistir dita missa.

Coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque

Maria da Conceição Cavalcante de Albuquerque, Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, Joaquim Cavalcante de Sá e Albuquerque, Maria Amelia Cavalcante de Souza Leão, Olindina de Sá Cavalcante de Albuquerque, José de Sá Cavalcante de Albuquerque, Augusto de Sá C. de Albuquerque e João Felippe de Souza Leão, mulher, filhos e genro, e Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, Maria Joaquina C. de Albuquerque, Drs. Silvino C. de Albuquerque, Estevão C. de Albuquerque e Leoncio de Sá C. de Albuquerque (ausente), irmãos do finado Coronel João de S. Cavalcante de Albuquerque, convidam aos seus parentes e as pessoas de sua amizade, para assistirem ás 8 horas da manhã do dia 3 de fevereiro proximo, na matriz da Boa Vista e na capella do engenho Paulista, as missas que pelo repouso eterno do finado, mandam resar no referido dia.

Salva vidas e propriedades

Ninguem morre por explosão

O kerosene inexplosivo, desinfectado e colorido, de Coral & Cardoso, veio fazer uma verdadeira revolução. Luz clara, brilhante e sem o menor perigo. Tem a grande vantagem de não fazer explosão, evitando assim que continuem a dar se milhares de victimas, incendiadas pelo kerosene commum. Chamamos a attenção das mãis de familias. Brevemente far-se-ha exposições publicas

Unicos agentes no norte do imperio
PENNA & C.

Declaração

Os abaixo assignados, encarregados de promover a festa de N. S. da Penha, orago desta freguezia, não lhes sendo possivel fazel-a no tempo proprio, transferiram para o dia 2 de fevereiro deste anno; e como ainda nesse dia não se possa celebrar por motivos alheios á sua vontade, declaram a quem interessar possa, que dita festa fica transferida para o dia proprio, 2 de setembro do corrente anno. Outrosim, já se tendo obtido alguns donativos para a referida festa e se feito algumas despesas, deduzidas estas, resolveram que o thesoureiro recolha o excedente á caixa economica até que se possa fazer a mesma festa.

Villa de Gamelleira, 30 de janeiro de 1883.

Vigario, Antonio G. e Araujo Guarita.

Thesoureiro, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva Junior.

Procuradores, Francisco Coelho de Menezes, José da Silva Maia, Manoel Tavares de Miranda, José Antonio de Carvalho.

Carnaval

A commissão encarregada dos festejos carnavalescos na rua do Barão da Victoria, pede encarecidamente a todos os moradores da mesma rua o obsequio de illuminarem as fachadas de suas casas nas noites dos tres dias de carnaval, afim de mais realce dar ao mesmo festejo. Assim como pede a todos completa abstenção do malfadado brinquedo de entrudo, que tão grandes males tem trasido á saúde, e muitas vezes sido fatal. A commissão antecipa os seus agradecimentos a todos pela coadjuvação que lhe for prestada para esplendor dos mesmos festejos.

Collector de Ipojuca
Injustiça notoria!

Pergunta-se a V. S. porque não tem sido classificado na fórma do art. 27 do reg. n. 5135 de 13 de novembro de 1872, Daniel, Francisca, pardos, casados, com sete filhos libertos pela lei n. 2040 de 28 de setembro de 1871? Pelo senhor de Daniel, não, bem conhecido é esse distincto cidadão; será por falta de peculio? tambem não. Pedimos em nome da lei, ao illustre membro da junta, que se prejudicar Daniel, escravo do Sr. Manoel Felippe de Souza Leão, do engenho Arendeque do termo de Ipojuca, nós levaremos todo facto ao conhecimento do governo.

Justiça

Pedido

Sr. Seraphim Tavares Rodrigues de Lima, morador no engenho Jaguarão, tenha a bondade de vir a esta praça, na travessa do Corpo Santo n. 23, a negocio que não ignora.

Pedido

Sr. Francisco Camillo Linhares, morador no engenho Gamelleira Nova em Rio Formoso, tenha a bondade de vir a esta praça, na travessa do Corpo Santo n. 23, a negocio que não ignora.

Cigarreiros

Na Fabrica Caxias precisa-se de officiaes.

— Precisa se de uma boa cozinheira para casa de familia: a tractar na rua da Imperatriz n. 17, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma para todo serviço de pouca familia estrangeira: rua da Conceição n. 58.

Ama Precisa-se de uma para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: á tractar na rua do Livramento n. 13.

Aluga se

a casa n. 6 do Porto da Madeira: a tractar no caes do Apollo n. 75.

Ha falta de refinações para as bandas de Afogados

Aluga se o predio n. 24 da rua do Motocolombó proprio para montar qualquer estabelecimento por ter grandes accomodações e já ter tido negocio; a tractar no pateo da Penha n. 8 ou nos Afogados com José Progresso.

Escola particular

João Silvestre Francisco de Mello, professor particular de instrucção primaria, faz publico para quem se interessar, que do 1º de fevereiro em diante continúa no seu magisterio de ensino primario provisoriamente á rua do Principe n. 38, da freguezia da Boa Vista, até que ache localidade melhor na mesma freguezia.

ALUGA-SE

a sotéa sita na travessa da praia do Forte n. 6, com boas accommodações para familia; no caes do Apollo n. 75.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que amigavelmente dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento de fazendas e roupas feitas, sito á rua do Barão da Victoria n. 45, sob a firma social de Arruda Vasconcellos & C., retirando-se o socio Vasconcellos pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Arruda unico responsavel pelo activo e passivo da referida casa, passando de hoje em diante dito estabelecimento a gyrar sob a firma de Arruda & C. Recife, 20 de janeiro de 1883.

Abdon Lustosa de Vasconcellos.
Manoel Januario de Arruda.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado n. 17 da rua da Roda: a tractar na rua Duque de Caxias n. 16.

Aluga-se

a casa n. 37 á rua do Aljube; a tractar com Epiphanio T. Mello, em Olinda, no Varadouro.

— Alugão-se o 1º andar do sobrado n. 25, á rua de S. Rita, o 2º de n. 1 no largo do Terço, a casa terrea n. 8 contigua a escola propagadora no Monteiro, uma soffrivel casa á rua de Nunes Machado no Espinheiro n. 28, o pavimento terreo do sobrado n. 27 á rua de Lomas Valentinas, e o do n. 41 á rua do Rangel; a tratar no 2.º andar deste ultimo predio.

Carnaval

A commissão encarregada dos festejos carnavalescos na rua do Duque de Caxias, pede a todos os moradores da mesma rua o obsequio de illuminarem as fachadas dos predios em que morarem, nas noites dos 3 dias de carnaval.

Outrosim, pede igualmente a completa abstenção, no brinquedo de entrudo, tão prejudicial á saúde, e que tantas vezes ha sido fatal.

A commissão confessa-se desde já agradecida a todos a coadjuvação que lhe for prestada para realce do festejo.

Precisa-se

de pessoas livres ou escravas para vender doces; na rua Coronel Suassuna n. 204, sobrado.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de pouca familia na rua da Cruz n. 50, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma: na rua de Marcilio Dias n. 56, antiga Direita casa de homem solteiro.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças; recebemos directamente as nossas fazandas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41
RECIFE

AO LOUVRE
PARA A QUARESMA

Grande sortimento de gorgorões de seda preta de superior qualidade expressamente fabricados em Lion para o nosso estabelecimento, de preços de 1$800 a 7$000 o covado.

E' muito conveniente para quem precisar comprar algum vestido de seda preta não o fazer sem que primeiramente examine os preços e o grante sortimento do nosso conhecido e acreditado estabelecimento.

Em peça fazemos o desconto de 13 %.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.
20 A—Rua 1.º de Março—20 A.

A MODA ILLUSTRADA
JORNAL DAS FAMILIAS

Jornal de modas redigidas em portuguez, contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, explicações e desenhos de bordados, moldes de tamanho natural, trabalhos de agulha, romances, chronicas, bellas artes, enygmas pittorescos, litteratura, etc., etc.

RIO DE JANEIRO, S. PAULO, PERNAMBUCO E BAHIA		NAS DEMAIS TERRAS DO IMPERIO COM PORTE DO CORREIO	
Anno	12$000	Anno	14$000
Semestre	7$000	Semestre	8$000
Avulso	$600	Avulso	$600

Recebe-se assignaturas na rua do Barão da Victoria n. 48 A.

Francisco Soares Quintas, representante em Pernambuco da EMPREZA LITTERARIA FLUMINENSE

FARINHA AMERICANA

Esta maravilhosa e afiançada preparação americana, acaba de ser introduzida no Brazil pelo inventor, e é especialmente adoptada aos usos domesticos da familias, que residem no interior do paiz, ou longe das cidades. Esta farinha foi preparada para evitar a demora que ha quando se tem de seu servir da farinha para fazer pão, biscoutos e bolos. Com esta preparação obtem-se o desejado resultado em poucos instantes, em lugar de esperar horas para ver o effeito do fermento, como sempre acontece.

E' bem sabido que quasi todos os fazendeiros são obrigados a passarem dias, e ás vezes semanas, sem vêr esta primeira necessidade da vida,—pão—nas suas mezas. De hoje em diante cada familia rica ou remediada do interior póde perfeitamente fazer este nutritivo e saboroso alimento em casa sem perda de tempo e sem incommodo.

Com a farinha americana faz-se, não só pão de diversas qualidades, como tambem bolachas, roscas, bolos e biscoutos. A promptidão de seus effeitos é garantidas e brevemente é de suppôr que ella tomará o lugar de fermento, que além de ser difficil de procura, é excessivamente lenta em seus effeitos.

As propriedades nutritivas da farinha de trigo são inteiramente conservada, pelo uso d'esta preparação, que somente serve para arejar a massa e tornal-a leve, sem desenvolver um acido nocivo como ás vezes acontece com o fermento.

Uma barrica de farinha de trigo (sendo de primeira qualidade) renderá muito mais se fôr misturada com esta preparação que é sem gosto e não estorva amdeigão, pelo contrario, facilita a.

Deposito—Pharmacia e Drogaria Franceza

C. Levy & C.

RUA NOVA N. 25

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

Estabelecida em 1845

Companhia de seguros de vida dos Estados-Unidos

Puramente mutua

CAIXA FILIAL

17—PRAÇA DO CORPO SANTO—17

CAPITAL REALISADO	120,000:000$000
FUNDO DE RESERVA	25,000:000$000

O custo do premio está ao alcance de todos

Na idade de 25 a 35 annos, cada mil dollars ou 2:400$000 de seguro, custa sómente de $000 a 1$500 approximadamente por semana; e cumpre advertir que no caso de morte do segurado, a companhia paga toda a quantia segurada, bastando que este tenha pago apenas o 1º premio.

Os premios são pagaveis unicamente no
English Bank of Rio de Janeiro Limited ou New London & Brasilian Bank Limited
mediante um recibo competentemente assignado

Medicos examinadores
Dr. João da Silva Ramos | Dr. Raymundo Bandeira
Dr. W. Day

Junta fiscalisadora e de referencias em Pernambuco

Adolpho P. Carneiro (Pereira Carneiro & C.)	P. Borstelmann (Borstelmann & C.)
Antonio da C. F. Baltar (Baltar Oliveira & C.)	P. F. Needham (Saunders Bros & C.)
E. A. Burle.	T. Christiansen.
Eduardo G. de Oliveira (A. F. de Oliveira & C.)	Thomaz J. Harding (Matheus Austin & C.)
José da Silva Loyo (Loyo Filhos & C.)	Thomaz N. Swift (H. Forster & C.)
Manoel João de Amorim (Amorim Irmãos & C.)	Thomaz Comber (Johnston Peter & C.)
Manoel J. da C. Carvalho (Parente Vianna & C.)	W. Hughes (Wilson Sons & C. Limited)
Oscar Falkeisen (Cramer Frey & C.)	W. J. Haynes (New Lond. Braz. Bank Limited)

Caixa matriz 346 e 348, Broadway.
Caixas filiaes: Londres, 76 e 77 Cheapside; em Paris 19 Avenue de l'Opera e 49 rue des Rennes.
Lisboa, praça Duque da Terceira—E. Ferreira Pinto Basto (agente).
Caixa filial, Rio de Janeiro, 31 rua do Hospicio.
Banqueiros e agentes no Pará, Srs. W. Brambeer & C.
Banqueiros e agentes no Maranhão, Srs. José Ferreira da Silva & C.

Sendo esta companhia puramente mutua, todos os lucros são divididos annualmente entre os segurados que são os unicos socios e possuidor de uma apolice que tiver pago o seu premio por tres annos e não quizer continuar, não perderá o que tiver pago.

Os pedidos de seguro serão effectuados, logo que o governo imperial conceda a licença pedida para a companhia operar n'este imperio, para cujo fim, se acham submettidos ao mesmo governo os estatutos, balanços e mais documentos e no New London & Brasilian Bank, Limited, no Rio de Janeiro, estão depositados os capitaes necessarios para effectuar-se o deposito que o governo imperial exige.

No curto espaço de tempo que esta companhia tem procurado estabelecer se na Corte, pedidos para seguros de vida, etc., montam acerca de 4,000:000$000.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira carrão e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas nate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem as vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que assentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

FRANCFORT S/MEIN — PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 154 Aldersgate Street E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. **Especialidade.**

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. **Superiores qualidades.**

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIMEIRA MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Senhores, eu quero dar contas!

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia casa n. 8, becco da Bomba.
O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, rua do Rosario da Boa Vista
O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1 becco do Campello.
O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rosario da Boa Vista
O Sr. Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13, rua do Nogueira.
O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8, becco da Bomba.

Governante

Precisa-se de uma senhora de bons costumes, para governante de uma casa de familia: a tractar na rua da Imperatriz n. 15.

Cozinheiro e criado

Continúa a se precisar de um cozinheiro e de um criado de 12 á 15 annos, para serviço de casa: no caes do Apollo n. 77.

Aluga se

a casa n. 73 da Ponte de Uchôa, tem agua e gaz; a tractar com o Dr. Vaz, á rua do Imperador n. 73.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
DEPOSITADO — Fundas, Meias para varizes
BAZAR, LE CONIBEL, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle**, **Affecções cutaneas** provindo de **Syphilis antiga**, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio do Sangue**.
PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franco M. da Silva & Co.

VICHY

Administração: PARIS, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bilis.
HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.
CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, rua do Commercio.

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
contra Doenças de Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.
Phie E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Em *Pernambuco:*
FRANco M. da SILVA e Co.

VELOÛTINE

É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO
e por consequinte
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU DE JOIAS

Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRER
MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGÁ N. 4

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

A Agua de Kanangä, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extrácto de Kanángá, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.
Oleo de Kanángä, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.
Säbonête de Känängä, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.
Pós de Kanängà, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias

Deposito em Pernambuco: Maia Sobrinho & C. Francisco M. da Silva & C.

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.
Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto e universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

DRAGEES FORTIN
DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Co e nas principaes pharmacias.

FERRO BRAVAIS
(GÔTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose — Anemia — Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.
VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS
Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

ALCATRÃO DE GUYOT
GOUDRON DE GUYOT

O **Alcatrão de Guyot** serve para preparar uma agôa de alcatraõ, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexiga e affecçoẽs das mucosas.
O **Alcatrão de Guyot** foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, da Belgica e Espanha.
Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.
O **Alcatrão de Guyot AUTHENTICO** é vendido em vidros trazendo no rotulo e com tres cores á assignatura:
Vende-se a varejo na maior parte das Pharmacias. Fabricação em atacado: Casa L. FRERE et CH. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.
L. Guyot

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Babados

Pregueia se por preço modico: na travessa do Paysandú n. 4.

Por 22$000

Aluga-se o 2º andar da rua de Lomas Valentinas n. 10, caiado e pintado de novo e muito fresco; a tractar na livraria Parisiense, rua 1º de Março n. 7 A.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na estação da Jaqueira á beira do rio, sitio de portão vermelho.

Massa fallida de Antonio da Silva Gyrio

Amorim Irmãos & C. previnem a todos os devedores á massa de Antonio da Silva Gyrio, que são os unicos competentes a receberem toda e qual quer quantia, que devam á dita massa, visto serem os depositarios da mesma.

Para o que são chamados pelo presente annuncio a virem satisfazer seus debitos no escriptorio da rua do Bom-Jesus n. 3.

Cosinheira

Precisa se de uma cozinheira que seja limpa para ser empregada unicamente nesse serviço: na rua Princeza Isabel n. 8.

SELLARIA INGLEZA

Rua do Barão da Victoria n. 1
Esquina da rua das Trincheiras
Loja de Domingos J. Ferreira & C.
Grande sortimento de selins inglezes e nacionaes arreios, ferragans, colchões e travesseiros, preços resumidos e garantindo-se a qualidades.

Fabrica de espelhos e molduras

Rua da Imperatriz n. 21

Põe se novo aço em espelhos arruinados. Doura se [brunido e fosco] e concerta-se qualquer qualidade de molduras de espelhos, retratos, estampas ou qualquer peça de madeira. Prepara se por encommenda qualquer qualidade de moldura.
Compra se espelhos e molduras velhas.
Vende se espelhos, molduras, tinta para marcar roupa, agua para dourar metaes.

Grande exposição
E
experiencia
Kerozene inexplosivo
DE
CORAL e CARDOSO

Hoje se fará experiencia á rua do Cabugá n. 3, ás 7 horas da noite.
Convida-se o publico para assistir á essa experiencia, da qual sahirão todos convencidos de quanto é inoffensivo esse kerozene.
Só morrerá queimado por effeito de explosão de kerozene, quem não usar do salva vida e propriedades de Coral e Cardoso.
Agentes nesta provincia e em todo o norte Penna & C.

Exposição e experiencia
A rua do Cabugá n. 3

Leite puro garantido

Rua da Aurora n. 139, até as 7 horas da manhã; rua da Madre de Deus n. 1, até as 9 horas da manhã. Encontrará o publico desta cidade a realidade do annuncio, embora com grandes sacrificios do proprietario.
Garrafa 320 rs.

COLLEGIO AMERICANO

28—Rua do Visconde de Albuquerque—28

Este collegio acaba de transferir-se da Estrada de João de Barros para á rua do Visconde de Albuquerque n. 28 (antiga rua da matriz).
O collegio está preparado para continuar suas aulas como já foi annunciado neste *Diario*.
O local é bem adoptado para externos. Recebe se internos, meio-pensionistas e externos.
As aulas acham-se abertas desde o dia 15 de janeiro.

William T. Robinson,
George B. Nind,
Directores.

Advogado

O abaixo assignado, advogado do foro desta cidade, mudou seu escriptorio para á rua estreita do Rosario 1º andar do sobrado n. 36, onde pode ser procurado das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Luiz Lopes Castello Branco.

Embrulho perdido

Gratifica se a quem achou hontem a noite de 8 a 8 1/4, em um dos bonds da linha de Afogados, um embrulho contendo 1 casaca sem estar feita e um embrulho de papel pardo marcado em cima Illm. Sr. Carlos Sinden, ao cuidado do Sr. James Watt, quem o achou e queira entregar leve-o a loja do mesmo Sr. Sinden á rua do Barão da Victoria n. 48, que além de se gratificar agradece-se.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36 2º andar
Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Para o carnaval

Vende-se no Bazar Victoria n. 2, na rua do Barão da Victoria, mascaras de todas as qualidades por metade do preço.

Na Pharmacia

na rua do Cabugá, precisa se de um caixeiro com pratica, uma ama e um criado para todo o serviço.

Borracha

para linhas, qualidade garantida, vende M. S. J. Lobato, no Bazar da Ponte Velha n. 41.

ILLEGIVEL

Attenção

Precisa se do um menino de 10 á 14 annos, para tractar de cavallos e ir a algumas recados fóra da cidade; a tractar na rua do Rangel numero 43

Prospecto

BOULEVARD SAINT DINIZ
RUA DA IMPERATRIZ N. 28

A cannarina, isto é, o caldo da canna purificado, é uma bebida tão extraordinariamente util, que deve ser geralmente usada por todos, nem só por seu paladar agradavel, como por suas propriedades medicinaes, porque segundo affirmam os melhores medicos do Rio de Janeiro e Estados-Unidos, é um confortativo efficaz para as pessoas debeis, um antidoto para as pessoas anemicas e uma necessidade indispensavel para as pessoas que se dedicam ao canto e ao exercicio forçado de quaesquer trabalhos.

No proposito pois de facilitar o uso de tão preciosa bebida, nem só mandaremos levar a casa de nossos freguezes, como sempre teremos em nosso estabelecimento, na certeza que em aperfeiçoamento e acceio ninguem nos poderá exceder

Diniz & C.

Ao publico

Manoel Bernardino Ramos & C., desejando concorrer para o progresso e desenvolvimento social d'esta cidade, estabelecendo e iniciando uma industria, de cuja falta, ha muito, se resente a mesma cidade, resolveram abrir no dia 1º de feveiro, proximo vindouro, em sua residencia á rua do Cabugá n. 2, 1º andar, a denominada—Agencia Progressiva Pernambucana—para tractar dos assumptos seguintes:

As pessoas que tiverem casas, quartos, sitios e quaesquer objectos para alugar ou vender, dirijam se a esta agencia que tomará apontamentos minuciosos de taes objectos, para inculcal os á aquelles que quizerem alugar ou compral-os. Os locadores nada pagarão; a agencia, porém, receberá dos locatorios a pequena gratificação de 500 réis para cima, segundo a importancia do objecto. Tanto os vendedores como os compradores darão a agencia uma modica commissão, que será convencionada.

Quem quizer se empregar como caxeiro, feitor e criado, poderá vir a esta agencia, que tomará apontamentos minuciosos de seus nomes, moradias e empregos que já tiverem occupado, para poder inculcal-os as pessoas que precisarem de taes empregados. A commissão será modica e paga por ambas as partes, patrão e empregado.

Encarrega se mais esta agencia de pagar e dar baixa em quaesquer impostos de predios, casas commerciaes, e tambem de tirar quaesquer certidões proclamas e cobrança amigavel e judicial.

Se qualquer pessoa não poder vir ou mandar a esta agencia tractar de seus negocios, poderá mandar chamar por carta ou bilhete postal, o agente Manoel Bernardino Ramos, que sem perda de tempo, irá ou mandará pessoa habilitada. Estará aberta a agencia, todos os dias uteis das 8 horas do dia ás 8 da noite.

Do exposto no programma acima vê o respeitavel publico que a Agencia Progressiva Pernambucana, é de grand utilidade para todos. E se for bem acolhida como espera, tenciona passar á Companhia, tendo em cada freguezia uma casa filial denominada—Correio proporcionando assim mais vantagens e comodidades ao publico em geral.

E para em tudo satisfazer ao respeitavel publico, a quem pede toda a sua protecção, offerecem os agentes a garantia que for necessaria e determinada pela importancia da incumbencia, promettendo envidar esforços para agradar a todos e preencher cabalmente o fim a que se propõem, pois, já ha muito, que vivem d'esta industria, ainda que em pequena escola.

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. Temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C.

Falsificação
DO
Oleo hygiennico e aromatico para lamparinas

Os abaixo assignados fabricantes do OLEO HYGIENNICO E AROMATICO PARA LAMPARINAS previnem ao publico em geral e especialmente aos seus consummidores, que alguns taverneiros n'esta cidade, lançando mão de garrafas já servidas, com os rotulos da fabrica, enchem-nas de um outro oleo escuro e nauseabundo, que não sendo o do seu fabrico vão empingindo ao publico como o verdadeiro OLEO HYGIENNICO E AROMATICO; não se importando com sacrificar a saude d'aquelles que delle fazem uso, sómente tendo em mira o mesquinho e sordido interesse.

Sendo o OLEO HYGIENNICO E AROMATICO geralmente usado nos quartos de dormida, é claro que a luz fornecida por esse oleo deve ser em condições taes que não vá prejudicar a saude d'aquelles que entregues ao somno circumscriptos no acanhado espaço de um quarto, e quando maior é a aspiração, absorvem materias que em combustão lhes podem ser muito fataes.

Assim, pois, os abaixo assignados protestam contra tal falsificação, e vão proceder criminalmente contra os falsificadores do OLEO HYGIENNICO E AROMATICO, e declaram que o verdadeiro OLEO HYGIENNICO E AROMATICO PARA LAMPARINAS é acondicionado em garrafas que além do rotulo que se vê ao lado, trazem sobre a rolha uma etiqueta em forma circular, marca registrada, com a inscripção—FABRICA DE OLEOS VEGETAES—Pernambuco—MARTINS & BASTOS—em lettras encarnadas de alto relevo sobre campo preto.

Cautela, pois, com as falsificações!!!

Recife, 17 de janeiro de 1883.

Martins & Bastos.

Cabelleireiro Hespanhol

Vendem se tranças, magdalenas, pastinhas a Niniche, redezinhas invisiveis.

Como tambem se vendem cachos, cachipgne, barbas e cabeleiras a preço ou aluguel. Tambem tem quatro factos para mascaras, de setim de primeira qualidade, tambem tem mascaras de setim. Avisa aos senhores freguezes que todos que tiverem encommendas e concertos a mandar no prazo de 8 dias, por ter se de retirar para Europa.

Rua da Aurora n. 1

16$000

Aluga-se a casa terrea n. E, sita á rua do Brockweill, ao pé do hospital militar, na Boa Vista; a chave se acha junto n. F, e se tracta na rua da Guia n. 62, Recife.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

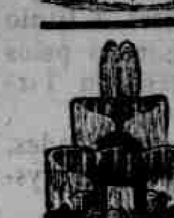

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'muitissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao
COM
IODURETO DE FERRO,
DE
Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEPOSITO

Em Nava York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

CASA DE BANHOS
COM DUCHAS
26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porem firmam os banhos frios o seu throno, porque têm conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Snrs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000.
1 dito de farello	1$000.
1 dito sulfuroso	1$500.
1 dito de choque ou ducha	1$000.
1 dito de ducha na machina circular	2$000.
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500.

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000.
12 ditos idem idem	6$000.
24 ditos de farello	20$000.
12 ditos idem	10$000.
20 ditos sulfureos	25$000.
10 ditos idem	12$000.
24 ditos de choque ou ducha	20$000.
12 ditos idem idem	10$000.
15 ditos de ducha na machina circular	25$000.
8 ditos idem idem	12$000.
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000.

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

Attenção

BOULEVARD SAINT DINIZ
RUA DA IMPERATRIZ N. 28

Diniz & C. avisam ao publico desta cidade que no dia 1º de fevereiro proximo futuro, abrem á rua acima um estabelecimento inteiramente novo em seu genero, onde além do fabrico de diversos licores, se fabricará Canarina, isto é, o caldo da canna creoula purificada, café moido pelo systema mais aperfeiçoado até hoje, e chocolate; assim como terão sempre á disposição do publico, tudo quanto diz respeito a doces, sorvetes, refrescos, fructas, cervejas, gelados, etc. etc.

Diniz & C.

O Sr. José Francisco Santos Almeida

academico, tem uma carta nesta typographia.

Attenção de nome

Manoel José de Araujo, socio da firma commercial de Santos & Araujo desta praça, por haver outras pessoas de nome igual, d'ora em diante assignar se ha Manoel dos Santos Araujo. Recife, 3 de janeiro de 1883.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes um quarto n. 1,973 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [293.ª], que se acabou de extrabir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas do Recife [294ª], que se extrahirá no sabbado, 3 de fevereiro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes os premios seguintes: 1 quarto com a sorte de 4:000$ no n. 1, 1 meio da sorte de 800$ no n. 2 866, 1 meio da sorte de 100$ no n. 2,219, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$ da loteria 293.ª

Convida, portanto, aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 294ª, em beneficio da Irmandade do Sr. Bom Jesus das Portas do Recife, que se extrahirá sabbado, 3 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 1 com a sorte de 4:000$000, 1 meio de n. 2,866 com a sorte de 800$000, 1 quarto de n. 3,319 com a sorte de 200$, 1 inteiro de n. 703 com a sorte de 100$ e 1 meio de n. 2,219 tambem com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a benebificio da irmandade do Sr. Bom-Jesus das Portas do Recife (294ª), ne extrahirá sabbado 3 de fevereiro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 293ª, a sorte de 200$000 em 2 quartos n. 3319, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 1973, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 294ª, a beneficio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, do Recife, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 3 de fevereiro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	$500
Meios	$750
Quartos	$375

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CAIXEIRO

Precisa se de um caixeiro para taverna: na rua Imperial n. 324.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna e que dê fiador á sua conducta; na rua do General Seára n. 31

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquelles pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 1 de outubro de 1882.

CANARIOS
DA
ALLEMANHA

Bons cantores, tendo a vantagem o comprador de primeiro apreciar a cantoria para depois comprar: no Bazar de Horticultura, á rua do Imperador n. 12.

Elicor ante-asthmatico

Chegou nova remessa deste excellente medicamento para os que soffrem do asthmatico, e continúa á venda na livraria economica á rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 2.

Manipoeira!!!

O maravilhoso xarope de manipoeira é a unica cura até hoje conhecida para os que padecem da terrivel molestia beriberica; este unico e verdadeiro xarope se acha sempre á venda no lugar do costume, á rua do Imperador n. 65, loja, e na mesma rua n. 42 segundo andar.

Sitio na Magdalena

Aluga-se o grande sitio no largo do viveiro, rua do Bemfica n. 36. A casa tem 2 salas, 1 saleta 10 quartos, cozinha fóra, cocheira, banheiro, 3 quartos para criados, agua e gaz; a tractar no collegio Coração de Jesus.

VENDAS

Nogueira Lima & C.

Praça da Independencia n. 22

Acham se expostos á venda os bilhetes da nova loteria da côrte (133) com 6,000 bilhetes divididos em vigesimos, a nova loteria do Ceará, cujo premio é de 10:000$, bem como as grandes loterias do Ypirenga, Nictheroy, Bahia e do Maranhão; todos os premios são pagos integralmente.

Exposição Universal

Boas festas

E' o que deseja a Exposição Universal ás Exmas. senhoras e senhores desta nobre veneza, rainha das cidades americanas.

Respeitaveis senhoras e senhores, a Exposição Universal á rua do Barão da Victoria n. 17, acaba de receber grande sortimento de objectos proprios para presentes de festas, annos e reis, artigos inteiramente novos nesta cidade, o que vende por preço commodo: como diz o rifão, com pouco dinheiro dar um grande presente.

Só na Exposição Universal podeis vos munir de ricos objectos, pois que recebeu-os de Nova York, Paris e Londres.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de fitas, leques, gravatas, luvas, flores, espartilhos, lenços, meias, bicos e muitos outros objectos que é cacete mencional-os.

Na Exposição Universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

Setinetas a 400 réis o covado

Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 40 rs. o covado! ver para crer!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Por baixo do bilhar

GRANDE

volução de fazendas baratas

A' rua Primeiro de Março n. 20, junto ao Louvre

E' com reducção sensivel dos preços do costume que Francisco Gurgel do Amaral & C. expõem á apreciação publica os seguintes artigos:

Bramante de algodão trançado com 8 palmos de largura, fazenda de 1$600 a vara, por 1$000, aproveitem.

Cretones francezes, fazenda que se vende a 500 rs. o covado, por 400 rs.

Ditos de uma só cor a 320 rs., é baratissimo.

Lenços abainhados a 2$000 a duzia, é boa acquisição.

Brim lona amarellado, a 500 rs. o cavado, é bem bom.

Dito branco superior a 1$600 a vara, é para admirar.

Cretones para coberta, lindissimas estampas, a 500 rs o covado.

Brim d'Angola, grande pechincha, a 440 rs. o covado.

Sedas e **gorgorões** pretos, desde 1$800 á 6$ o covado, preços sem competencia.

Algodões americanos para roupa de escravos, fazenda de 481 rs. o covado, por 320; á elles, antes que se a abem.

Costumes para banhos de mar a 7$ um para acabar.

Lençoes de bramante a 2$200 um, é barato.

Baptistes lisos e estampados a 200 rs. o covado, convem.

Esguião de algodão a 3$500 a peça.

Casemira diagonal com duas larguras a 2$500 o covado.

Meias para homem a 4$000 a duzia.

E outros artigos que serão depois annunciados.

N. B.—Convem observar aos nossos freguezes que os artigos annunciados estão em perfeito estado, mais se vendem com barateza de preços em vista de grandes compras effectuadas, afim de mais vantagens offerecermos aos nossos freguezes.

— Vende se uma das melhores tavernas sita no pateo do terço n. 32, esquina do becco do Marisco, livre e desembaraçada de qualquer onus, propria para principiante por só ter uns 300$000 em generos; a tractar na rua de Pedro Affonso n. 62.

Piano

Vende-se um bom piano de Blondel: a tractar na praça da Independencia n. 36 á 40.

Engenho á venda

Vende se o engenho Boa Vista do Jacú, sito na comarca de Nazareth, á margem do riacho Tamataúpe, distante duas legoas e meia da via-ferrea da estação de Nazareth, tendo excellentes terrenos altos e de varzeas para safras de 2,000 pães de assucar annualmente; os pretendentes podem dirigir se ao mesmo engenho, que encontrarão o seu proprietario para tractar.

Revolução carnavalesca

Dominós

Quem quizer brincar e folgar o carnaval com dominó, venha á rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, que se vende por preços de 2$500, 3$500 e 4$500, todos novos e de bonitos gostos, aproveitem, tem muita porção.

Ao n. 6 no largo da Penha

Batatas inglezas, 60 rs. a libra.
Arroz do Maranhão, novo, a 80 rs. a libra.
Queijos do sertão a 800 rs. a libra.
Azeitonas de Lisbôa a 500 rs. a lata.
Carne do sertão muito nova e outras mercadorias por preços muito modicos e que deixam de se mencionar por se tornar enfadonho.

Só a vista faz crer

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Albeiro & Silva
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a	400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
Odianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a	240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covada a	500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	300
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a	300
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	300

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua na Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

Bem bom!!!

Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n 4, junto ao mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.
Retalhos das officinas de alfaiates e costureiras.
Couro de boi em pedaços e inteiros.
Clinas de cavallo.
Lã de carneiro e salambaia.

Metaes velhos

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo etc., etc.

Quaesquer informações pedidas desta ou de outras provincias, tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima, que serão attendidos.

Vende se na mesma casa pós universal, proprio para conservar as cardeiras de vapor, etc., etc.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 26

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Borracha para limas de cheiro

De superior qualidade, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Maris e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

A FOLIA

VIVA O CARNAVAL

Mascaras! bisnagas lantejoulas e galões dourados grande sortimento na Exposição Universal; preços sem competencia na

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL

17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

Carneiro da Cunha & C.

59—Rua Duque de Caxias—59

Estão resolvidos vender algumas fazendas por metade de seu custo (preços do balanço e outras muitas por preços baratissimos que

Admira!!!

Sortimento magnifico em alpacas furta cores a 200 rs. o covado!

Idem idem em relives de quadrinhos, fazenda de 400 rs. a 240 o covado! aproveitem.

Ricas popelinas de listrinhas, modernas, 280 o covado!

Excelientes gorgorões de lã, cores lisas, de 1$ a 640 o covado! se estão acabando.

Fustões brancos cordados a 560 o covado! á elles.

Merinós pretos para luto, duas larguras, a 1$100 o covado!

Granadines de seda pretos a 240 o covado!

Brim branco n. 6, verdadeiro, 1$600 a vara!

Dito lona, pardo, encorpado, a 540 o metro!

Bramante de algodão, quatro larguras, 1$100 o metro!

Damasco de lã para pannos de piano e reposteiro, 1$ o metro! é pechincha.

Ceroulas bordadas de bramante, 16$000 a duzia!

Lençoes de dito (cama de casal) 2$200 um!

Colchas de ganga forradas, 2$500!

Flanella americana, azul, côr inalteravel, 1$ o covado!

Casemira preta diagonal, duas larguras, 1$800 o covado.

Córtes de dita, com mofo, de cores, 2$ um!

Peças de madapolão pelle de ovo, 24 jardas, 6$500!

Idem cambraia victoria, fina, 3$!

Chales de casemira, grandes, com defeito, 2$500!

Idem á Pompadour a 8$, para acabar 3$500!

Lenços de seda com lettra, 3$500 a duzia!

Meias inglezas finas, 4$ a duzia.

Grande deposito de roupas de todas as qualidades, e bonito sortimento de casemiras finas preta e de cores; faz-se roupa por medida, pelo que temos um perito alfaiate para este fim.

Sobretudo e capas para montaria.

Encommendas para viagem e luto.

59—Rua Duque de Caxias—59

Loja de Carneiro da Cunha & C.
Por baixo do bilhar

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende se no armazem do Calangro, em grande e pequena quantidade, preço commodo, peso a vontade do comprador: na rua da Madre de Deus n. 36.

Borracha para limas

A mais fina e barata; vende Gonçalo José da Gama, á rua do Padre Floriano n. 41.

Polvora verdadeira, marca Lek F. A.
Xerez amontillado.
Vinho do Porto, fino.
Cimento Portland.
Agua de Rosbach.
Estopa enfardada.
Gesso proprio para estuque.
Oleo de linhaça.
Fio.

Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11.

Borracha para limas

Vende-se no armazem [illegible], á rua de Gervasio Pires n. 49, qualidade garantida.

Fazendas brancas baratas

Vendem Albeiro & Silva
Rua da Imperatriz n. 40

Madapolão francez enfestado, tendo 12 jardas cada peça	3$000
Dito muito largo e de muito boa qualidade, com 20 jardas em 20 varas, a 4$500, 5$, 5$500, 6$ e	8$000
Bretanha de algodão, muito boa fazenda muito large e muito encorpada, com 10 jardas	3$500
Atoalhado, fazenda muito boa para toalhas de mesa, uma fazenda necessaria, e sendo de muito em alto relevo. metro	1$440
Dito adamascado, metro	2$000
Algodão francez enfestado, proprio para lençóes e toalhas, tendo 8 palmos de largura, metro	1$280
Dito liso tambem de duas larguras, proprio para lençoes de um panno só, metro	900
Bramante de algodão com quatro larguras, para lençoes, metro	1$280
Dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito encorpada, para lençoes, metro	2$000

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio n. [illegible], contendo duas casas de taipa e [illegible], sendo uma acabada em [illegible] e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente morada; assim como uma outra menor tambem [illegible] de palha, contendo mais de 50 pés com coqueiros e todo cercado, fazendo [illegible] do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação do Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

Vende-se

o bilhar Commercial, á rua Duque de Caxias n. 34, pertencente a Albino Baptista da Rocha, garantindo o mesmo a casa um aluguel modico, podendo se tractar com o mesmo das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, no mesmo estabelecimento, ou na sua casa de residencia no mesmo rua n. 32, 1º andar. Vende se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utensilios, por ter de se retirar para a provincia do Pará com sua familia o proprietario do mesmo; assim como de novo peço aos meus devedores o especial favor de virem liquidar suas contas amigavelmente por todo o mez corrente.

Vinho de Vidago

Para mesa

Em caixas de duas duzias e em barris de quinto, proprios para presente; vende se á rua Duque de Caxias n. 30

Trastes

Na rua do Imperador n. 38, compra-se, vende se aluga-se e troca-se, novos e usados

Borracha para limas

De primeira qualidade; vende-se no Recife, á rua do Bom Jesus n. 32

LIVRARIA INDUSTRIAL

Rua do Barão da Victoria n. 7

Para este estabelecimento chegaram diversas obras editadas pelo Exm. Sr. D. Antonio de Macedo Costa, bispo do Pará.

O producto de diversas obras é destinado para a educação de orphãos do asylo, que o mesmo Sr. bispo fundou na cidade de Belém denominado Asylo de Santo Antonio.

Historia Biblica.
Cathecismo do Pará.
Compendio de civilidade christã.

Attenção

Vende se a bem afreguezada casa de cabelleireiro, á rua da Imperatriz n. 12; a tractar na mesmo.

Armação

Vende-se uma armação toda de amarello e envidraçada, como tambem balcões, escriptorio e mais pertenças de fabrica de calçado: na rua da Imperatriz n. 34.

Mel de abelha

Vende-se em porção e a retalho mais barato do que em outra qualquer parte: na Camboa do Carmo n. 2.

Ao carnaval!!

EXPOSIÇÃO

de vestuarios para mascaras

Abrir-se ha no dia 1º de fevereiro, á rua Duque de Caxias n. 25 (beco do Anselmo) uma grande exposição de ricos e importantes vestuarios para o Carnaval, quer para homens, senhoras e meninos. Fornece-se cabelleiras, luvas, mascaras e mais accessorios que forem precizos para os vestuarios. Deixa se de mencionar as qualidades dos vestuarios, gosto e perfeição com que são feitos, pois só com a vista poderão os amantes carnavalescos apreciarem o que ha de bom neste genero.

Não faltem á rua Duque de Caxias n. 25

A MAGNOLIA

A rua do Queimado n. 45, recebeu ultimamente um completo sortimento de bicos finos, livros para ouvir missa, franjas de seda preta com vidrilhos, fitas e botões de todas as cores, ligas finas para meias, completo sortimento de espartilhos, lequez para senhoras e meninas, meias de fio de Escocia, trancas abertas para meninos e senhoras; um completo sortimento de brinquedos para creanças, cutelarias finas sendo tesouras, canivetes e navalhas; perfumarias o que ha de melhor colares contra as convulsões das creanças, agua para tingir cabellos, bolsas para senhoras e meninas; e tudo estes artigos está vendendo por menos que outro qualquer, assim como uma grande quantidade de artigos que se tornaria enfadonho mencionar.

LITTERATURA

Historia d'um par de botinas

[*Conclusão*]

O elemento civil em breve a poz em novos perigos.

Justina levou nos ao baile todos os domingos á noite. Fez-nos dançar, pular, walsar, escorregar pelo sobrado dos bailes de fora de portas. Como as danças se pagam á parte, cada um escolhe as conforme as suas posses.

Alli, as botas não tinham nem sombra d'esse polimento de elegancia de que eramos rodeadas na primeira phase de nossa existencia mundana. Tambem não tinham o feitio solido e franco das botas militares. E'a quasi tudo calçado de costumes elasticos, calçado *vicioso*.

Apesar de tudo, ainda esta vez, escapamos do perigo. Os cavalleiros da dança, assim como os cavalleiros do exercito, deixaram quasi intacta a virtude de Justina.

Bem andou ella guardando-se para melhor occasião.

E' que tambem, o exemplo de sua ama devia aproveitar-lhe.

Que pechincha unica, inesperada ella perderia se não fosse isso, na noite do nosso ultimo baile!

Vamos ver.

—

Tantos braços se tinham offerecido para a acompanhar que o embaraço da escolha exactamente como outr'ora com os formosos uniformes, a obrigara a recusar todos.

Por consequencia quiz voltar para casa sosinha.

Mas uma subita onda a sorprehendeu no caminho.

E eis que um excellente fazendeiro celibatario, que se demorara n'uma partida de dominós, nos vio nos pés de Justina.

O offerecimento do seu guarda-chuva não lhe pareceu sufficiente para tão bonitas botinas. Instou nos para que acceitassemos uma carruagem. Mas Justina teimou tanto em recusar, que o galanteador sugeito nem por isso deixou de ficar tão seduzido pela sua sensatez como pelos seus pequeninos pés.

Justina levou-nos ao sacrificio sem piedade, e enlameou-nos até mais não. Mas podia ella proceder de outro modo para se tornar uma senhora?

—

Tal é a nossa ultima consolação, no momento em que acabam de pendurar-nos á porta do remendão, em companhia de botas velhas que se gastaram talvez a seguir-nos, no correr da nossa vida accidentada.

Quem nos diria a nós, em casa da nossa primeira dona, que serviriamos mais tarde para illustrar a taboleta manuscripta de um remendão de chinellos!

Pela orthographia, essa taboleta far-nos-ha recordar Justina, agora tão altiva com as suas rendas e as suas botinas novas, feitas para ella, e até de encommenda.

Certo é que continúa tendo um pezinho de fidalga e que o Sr. Blandurot, seu marido, anda agora todo alegrete, todo esperto, todo remoçado.

—

Dous casamentos, no fim de contas, que bem nos mereciam um lugar nas edificantes collecções da moral em acção, a nós, por vezes tão calumniados pelos censores caducos! E conhecem ahi muitos candidatos ao premio academico do Sr. de Monthyon que possa lisongear-se de ter feito quatro ditosos em tão pouco tempo.

Quanto aos casamentos livres, realisados pela seducção das botinas parisienses, ás horas, ás corridas, ás semanas, aos mezes ou aos annos, não são menos numerosos nem menos brilhantes que as estrellas do céo e as perolas do Oceano.

Dizem que a fortuna, se não encontra facilmente; pois muitas vezes acha-se, e a felicidade tambem, no ligeiro, caminhar dos nossos saltinhos.

Quem nos ama, segue-nos!

L. P. Laforêt.

SCIENCIAS

Figura e grandeza da terra

E' impossivel chegar-se ao conhecimento da forma e dimensões do nosso planeta pela inspecção immediata,—como acontece com todos os outros astros do nosso systema.

Relativamente a estes, a questão reduz-se apenas á avaliação de seus *diametros apparentes* e distancias ao centro da terra.

Conhecidos esses elementos, tem-se então a forma pela medida de seu diametro em differentes posições; e a grandeza pela resolução de um triangulo rectangulo, do qual se conhece um angulo, que é dado pelo diametro apparente, e um lado, que é a distancia ao centro do nosso planeta: distancia essa que obtem-se indirectamente,—ou pela resolução de um outro triangulo, como acontece com a lua, ou em funcção da distancia ao Sol, que póde ser avaliada, com muita approximação, nas *passagens* do planeta Venus.

Vê-se, pois, que a noção da forma e grandeza do nosso planeta só póde provir-nos da observação de factos isolados e que se verifiquem. Foi seguindo este methodo que a sciencia chegou ao perfeito conhecimento do objecto desta dissertação.

Acompanhar a marcha de toda essa elaboração, alargando-nos em digressões que julgarmos necessarias á boa comprehensão dos argumentos, é o que pretendemos fazer, partindo de ligeiras considerações sobre o mais simples dos phenomenos astronomicos—*o movimento diurno*, isto é, o phenomeno do movimento apparente dos astros.

Se nos collocarmos no meio de uma vasta planicie ou no vertice de uma alta montanha, d'onde possamos descortinar o horizonte sem obstaculo, veremos o Sol elevar-se até uma certa altura, d'onde elle começará a descer até occultar-se no horizonte. Nesse momento apparecerão no espaço pontos brilhantes—astros—que seguirão o mesmo movimento do Sol. Se repetirmos a observação em differentes dias, reconheceremos que ha uniformidade no movimento dos astros, e que as suas posições relativas são invariaveis. As distancias desses corpos á terra são tão grandes, que é impossivel pela simples vista reconhecer-lhes differenças. Dahi a idéa, que appareceu desde o nascimento da astronomia, de considerar-se o movimento dos astros como o de uma esphera que gyra do Oriente para o Occidente em torno de um eixo que passa pelo observador desse movimento. Esse eixo denomina-se eixo do mundo ou linha dos pólos. A sua inclinação sobre o horizonte obtem-se muito facilmente, como veremos depois.

A avaliação dessa medida angular, realisada pelos antigos astronomos, foi a base de todas as investigações relativas á figura e grandeza do nosso planeta. De facto, se a terra fosse plana, caminhando nós na direcção de um meridiano e para o norte,—a altura das estrellas, e por conseguinte do pólo, seria sempre a mesma sobre o horizonte. Mas não é isso que se reconhece quando se faz a observação; pelo contrario, á proporção que caminhamos, a elevação do pólo augmenta: algumas estrellas que eram invisiveis tornam-se então visiveis, ao passo que outras desapparecem ao sul do observador. O inverso succederá se seguirmos uma direcção opposta. Este phenomeno reproduz-se em qualquer meridiano.

Dessa observação tem se tirado a conclusão muito logica que os horizontes, isto é, os planos tangentes nos differentes pontos, não estão no prolongamento uns dos outros, e sim formam angulos entre si. A multiplicidade desses angulos tornarão forçosamente os meridianos linhas curvas.

A este facto de importancia capital vem juntar-se outros mais vulgares e mais faceis de serem observados.

Se nos elevarmos a uma grande distancia na vertical, veremos o Sol apparecer e desapparecer no horizonte algum tempo antes ou depois da hora em que observarmos este phenomeno na planicie. Isto verificou o sabio Humboldt no alto do Pico de Teneriffe, vendo o Sol nascer 12 minutos antes e occultar-se no horizonte 12 minutos depois da hora na planicie. Esta differença de tempo era comprovada pelos reflexos da luz solar no pico nevado. Este ultimo phenomeno tem sido observado em todas as montanhas de grande altitude.

A sombra circular que a terra illuminada pelo Sol projecta sobre a Lua nas occasiões de eclipse, e o facto muito conhecido que se observa em relação ao navio que se approxima ou afasta da costa são outros tantos argumentos favoraveis á curvatura terrestre.

Todas essas noções, adquiridas pelos primeiros cultores da astronomia, os levaram á conclusão da esphericidade terrestre, que para ser provada, bastava a demonstração do crescimento da latitude proporcionalmente aos caminhos percorridos n'um meridiano. Esta verificação foi obtida e o principio da esphericidade terrestre tornou-se uma verdade scientifica até a immortal observação do astronomo Richer.

Em 1672 a Academia de Sciencias de Paris enviou este sabio a Cayenna com o fim de estudar as refracções astronomicas e alguns pontos da theoria do Sol. Ahi chegando, notou Richer que se atrazava um relogio de pendula que elle havia regulado em Paris. Este facto surprehendeu-o bastante, e a conclusão que elle tirou vai ser mostrada pela exposição ligeira da theoria do pendulo.

Tem o nome de pendulo um corpo solido movel em torno de um eixo horisontal que passa fora do seu centro de gravidade. Quando o systema assim formado acha-se em equilibrio, a linha que passa pelo centro de suspensão e pelo de gravidade acha-se na direcção da vertical. Se o desviarmos dessa posição, elle voltará a ella pela acção da gravidade, continuando, porém o movimento para o outro lado da vertical, em virtude da velocidade adquirida. A componente tangencial da gravidade que accelerava o movimento na descida entra a retardal-o. Em virtude da symetria que ha de ambos os lados da vertical movel, subindo, se afastará do mesmo angulo da descida, e voltará á vertical. O mesmo phenomeno se reproduzirá, e o movimento será infinito, se fizermos abstracção das resistencias. A' passagem do pendulo de um ponto a outro extremo dá-se o nome de *oscillação*. O arco que mede a oscillação é a sua *amplitude*.

A theoria do movimento do pendulo basea-se na concepção de um pendulo ideal, a que se dá o nome de *simples* e que consiste em um ponto material pesado, suspenso a um fio sem massa e inextensivel, oscillando no vacuo em torno de um centro de suspensão.

Estudando o movimento deste pendulo, o calculo mostra que o tempo de uma semi-oscillação é o dobro da oscillação inteira, e que esse tempo é independente das amplitudes, quando ellas são pequenas. D'ahi tem-se concluido o *isochronismo* do pendulo, isto é, que as amplitudes sendo muito pequenas, ainda que ellas variem, o tempo da oscillação será constante.

Este principio de uma importancia extraordinaria foi descoberto pelo admiravel genio do immortal Galileu, que deduziu-o da observação das lampadas que oscillavam no tecto de uma igreja onde elle estava assistindo uma ceremonia religiosa.

O tempo de oscillação é dado em funcção da extensão do pendulo, da gravidade, e da relação da circumferencia para o diametro.

O pendulo simples ideal sendo um apparelho irrealisavel, a Mecanica procura o meio de obtel-o por considerações sobre o pendulo composto. Ella obtem assim sobre este pendulo um ponto—*centro de oscillação*—situado abaixo do centro de gravidade e que oscilla no mesmo tempo que o pendulo composto. Este ponto é o pendulo simples procurado.

Chega-se então a uma formula que nos dá a extensão do pendulo *synchrono* com o pendulo composto; formula esta, difficil de resolver, e que é evitada por methodos especiaes, dos quaes os mais simples pertencem a Borda e Kater. Conhecido esse elemento da formula do pendulo, obtem se o tempo da oscillação procedendo-se pelo methodo denominado das *coincidencias*, e assim poderemos calcular a intensidade da gravidade em um certo lugar.

Torna se então facil obter-se a extensão de um pendulo simples que faz uma oscillação por segundo de tempo.

São os pendulos de segundo que dão movimento aos ponteiros do relogio por um mecanismo, cuja descripção nos deslocaria muito do assumpto. A cada oscillação corresponde o avanço de um segundo no ponteiro.

Ora, o tempo de oscillação sendo directamente proporcional á raiz quadrada da extensão do pendulo e inversamente á raiz quadrada da gravidade,—segue-se que esse tempo augmentará se augmentarmos a extensão ou diminuir a gravidade, e por conseguinte o ponteiro do relogio a que esse pendulo fôr empregado se deslocará no mostrador com menos velocidade, isto é, atrasar-se-ha.

Richer tendo reconhecido que a extensão do seu pendulo era a mesma que em Paris, concluiu que a gravidade é que tinha variado de Paris para Cayenna. Encurtou então o seu pendulo para fazel-o bater o segundo. Voltando a Paris, teve de dar-lhe a extenção primitiva; e assim verificou a sua feliz e importante descoberta.

O facto da variação da intensidade da gravidade attrahio a attenção de todos aquelles que se occupavam de assumptos scientificos, tornando-se o fundamento de preciosas investigações a respeito da fórma do nosso planeta.

Por esse tempo o grande Newton escrevia o seu livro intitulado *Principios Mathematicos*.

Como se sabe, aquelle notavel geometra partindo das 3 leis deduzidas pelo genio de Képler chegou, por meio do calculo indirecto que elle tinha creado, ás tres grandes consequencias conhecidas pelo nome de—gravitação universal. O illustre geometra, lançando os fundamentos da mecanica celeste procurou tirar o maior proveito da sua descoberta. Depois de haver explicado o phenomeno das marés, haver esboçado a theoria das perturbações planetarias, completada pelos trabalhos reunidos de Clairaut, Euler, d'Alambert, Lagrange e Laplace, o philosopho inglez dirigio a sua attenção para a descoberta de Richer, onde via a confirmação da sua lei das distancias.

E' uma hypothese muito provavel que a materia que compõe actualmente os planetas esteve espalhada no espaço no estado de um fluido gazoso, e que, attrahida para diversos pontos, ella, em virtude de um abaixamento de temperatura, passou successivamente ao estado liquido e solido.

Pela hydrostatica sabe-se que um liquido sugeito á acção da gravidade estará em equilibrio quando a pressão fôr a mesma em toda a *superficie de nivel*—dando-se esse nome á superficie definida pela propriedade de ter cada ponto perpendicular á resultante das forças que sobre elle actuam. Dessa lei conclue se que uma massa liquida sendo abandonada a acção unica de suas attracções moleculares ficará em equilibrio affectando a forma espherica.

Assim concebemos a esphera para a figura do nosso planeta no estado liquido privado do movimento de rotação. Apparecendo este movimento, desenvolver-se-ha a força *centrifuga*, isto é, a força que no movimento curvilineo tende á afastar o movel do centro de rotação com intensidade proporcional ao quadrado da velocidade.

(*Continua.*)

VARIEDADE

O tartaro e as materias tartricas

E' unicamente do summo da uva, posto que o assucar de outras plantas contenham quantidades notaveis, que provém as materias primas empregadas no fabrico do acido tartrico e do cremor-tartaro ou tartaro refinado.

Essas materias, o tartaro bruto ou sarro, e as borras ou lia do vinho dão logar a um commercio importante em Portugal, Hespanha, Allemanha, França, Estados-Unidos, etc., que se eleva a muitas centenas de contos. Pensamos, portanto que não é inutil dar aos proprietarios vinicultores, além de umas noções geraes sobre productos cujo valor está augmentando de dia para dia, informações desenvolvidas sobre o commercio que se occupa d'elles, e sobre os processos empregados para determinação do seu valor d'essas materias.

A quantidade de tartaro puro ou bitartrato de potassa contido nas uvas é muito variavel, segundo as localidades. E' principalmente na pellicula do bago que se encontra esse sal. Assim, segundo Chame, a quantidade de uva que póde fornecer um litro de vinho, deu na analyse nove grammas de tartaro puro, ao passo que o vinho produzido só continha 2 1/2 grammas. A maior parte do tartaro deposita-se durante a fermentação, uma parte na parte interna do bojo das aduelas da vasilha, onde forma uma codea crystalina, e a outra parte no deposito volumoso que se fórma no mosto, chamado borras ou lia.

Os vinhos novos podem conter de 4 a 6 grammas de sarro, por litro; mas esta quantidade diminue rapidamente, e, ao correr do primeiro anno, deixam depositar 4 ou 5 grammas de tartaro puro por mil litros de vinho.

O sarro ou tartaro bruto, depositado nas paredes da cuba ou tonnel, é composto, pela maior parte, de bitartrato de potassa, acompanhado de mais ou menos tartrato de cal em proporções consideraveis ás vezes, silicas, alumina, lenhoso e areia. Offerece o aspecto de palhetas só, ou pó misturado de palhetas. Teem côr aroxada se procede de vinho tinto, branco sujo se de vinho branco.

Portugal, Italia, França e Hespanha fornecem grandes quantidades de tartaro.

Em Hespanha, o sarro é muito carregado de tartrato de cal.

Em Portugal, o sarro é muito carregado de côr, attinge algumas vezes o titulo de 70 gráos, e é muito procurado pelos fabricantes de cremor de tartaro ou tartaro refinado.

A Italia produz grandes quantidades, quasi totalmente absorvidas pelos de crystaes de tartaro do paiz.

Esses fabricantes exportam os ditos tartaros, que são verdadeiramente bellos e muito estimados e conhecidos no commercio pelo nome de crystaes de San Antimo e Vinaeciaes.

A Austria expede quasi todos os seus tartaros para os Estados-Unidos.

——

Lia ou sarros

O que dissemos dos sarros applica-se ás lias. Estas differençam-se apenas d'aquelle em serem mais pobres de bitartrato de potassa.

Os crystaes de lia, obtidos pelo tractamento pela agua fervente, são muito estimados, porque se encontram quasi completamente desembaraçados de quasi todas as materias estranhas, e só contém pequena porção de tratrato de cal, o que os faz procurar pelos fabricantes de cremor de tartaro.

Brevemente fallaremos dos processos empregados no tractamento do sarro e das lias.

——

O Guao de Cuba

A America produz, como toda a gente sabe, venenos extremamente subtis. E' umas vezes uma arvore, outras vezes um arbusto, e outras uma simples planta herbacea, que dá aos indigenas estas terriveis substancias, que ferem de morte como o raio.

Na ilha de Cuba ha uma arvore, de tamanho mediano, dotada de energia deleteria, e que se chama *guao*, em que não é preciso tocar para que se conneçam immediatamente as suas funestas influencias.

Das suas folhas e ramos exhalam-se continuamente emanações subtis, que caem sobre o individuo que se adianta para ella, ou que, tentado pela perfida sombra, que ella lhe offerece em clima tão ardente, procura, por alguns instantes, abrigo contra os ardores do sol.

Não tarda que o imprudente comece a sentir symptomas exquisitos: o rosto, as mãos, as orelhas, todas as partes expostas ao contacto das emanações, envenenadas incham, tumeficam-se e estalam. Uma febre ardente segue-se logo aos primeiros accidentes, e por mais de uma vez sobrevem a morte, depois de uma agonia dilacerante.

O guao produz o mesmo effeito que o arsenico; corroe e devora as entranhas, e o doente morre no meio das mais horriveis convulsões.

Felizmente, esta arvore não apparece senão em sitios elevadissimos, longe das planicies, ou dos valles que o homem habita. Tem o tronco muito forte e as folhas curtas e delgadas.

——

A flor collossal

Acompanhava eu uma vez, diz o Dr. Arnold, o governador dos nossos estabelecimentos em Sumatra, n'uma visita, que elle queria fazer ao interior da ilha. Um malaio da comitiva do governador correu de repente para mim, e convidou-me, com um modo alegre, a seguil-o se queria ver uma cousa maravilhosa. Segui-o.

Esta maravilha era uma flôr immensa, que parecia presa ao solo; quando me approximei para tractar de a arrancar, não fiquei pouco sorprehendido ao ver que ella não estava presa a terra senão por uma pequena raiz, que não tinha mais que duas polegadas de comprimento.

Esta flôr gigantesca tinha dous pés (inglezes) nove pollegadas de diametro, e mais oito pés de circumferencia.

As folhas tinham de espessura tres linhas nas partes mais delgadas, e seis para nove linhas na mais polpudas. O peso da flôr era de quinze arrateis; tinha um accentuado cheiro de carne, o que attrahia para ella uma enorme legião de insectos.

Dão lhe os naturaes o nome de *kronboul*, o que significa grande flôr; os naturalistas designam-n'a com o nome de Raffleria. Parece ser do genero dos cogumellos.

——

Vida das arvores

As grandes arvores foram dotadas pela natureza de uma longa vida. Em geral esta longevidade depende do que ellas precisam para se desenvolverem, e este desenvolvimento é por igual dependente da maior ou menor rijesa da sua madeira.

Assim o choupo, o salgueiro, o pinheiro, etc., etc., crescem depressa; o carvalho, o olmeiro, o cedro não se desenvolvem senão muito devagar.

A vida media de um carvalho é de quinhentos para seiscentos annos; a da oliveira é de metade d'este tempo; as arvores da madeira menos dura vivem muito menos tempo.

O naturalista Adamson vio nas ilhas de Cabo Verde *baobabs* que tinham de circumferencia oitenta para noventa pés, e cuja idade segundo diversas observações fôra por elle calculada em cerca de dous mil annos.

——

Um pouco de tudo

— Confesse, dizia alguem a Dumas, que o senhor influio alguma cousa na feitura da *Dama das camelias*.

— Sem duvida, replicou elle, fui eu quem fez o autor.

—

I...

Não ha roseira ou jasmim
De tal doçura ou fragrancia:
Ainda veus a distancia,
Já te sinto ao pé de mim.

E apenas, lirio celeste,
Me lembro daquelle olhar,
Logo a alma se me veste
Com um manto de luar...

E quando passas, então
Fica tudo illuminado,
Como se houvesse passado
Algum divino clarão.

Cahe a sombra dos espaços,
Já vais ao longe... no entanto
Ainda ouço os teus passos
Como o murmurio de um canto.

E até depois de perdida
Vejo-te ainda nas trevas...
Vejo, sim! porque me levas,
Meu thesouro, minha vida!

GUERRA JUNQUEIRO.

—

Pope, além de ser de baixa estatura era corcunda.

Lord Hyde, disputando uma vez com o poeta sobre um ponto de litteratura, este disse:

Fallais muito, mas não sabeis o que é um ponto de interrogação.

— Perdoai-me, respondeu o lord, o ponto de interrogação é uma figura meio torta e corcunda que serve quasi sempre para fazer perguntas indiscretas e impertinentes.

—

REPENTE

Quando os povos da Dalmacia
Quizeram entrar na Grecia
Sabio muita gente nescia
Da casa do rei da Tracia.

—

Esses, temendo a fallacia
De alguns pimpões da Phenicia.
E receiando a malicia
De gente tão pouca socia
Se foram para a Beocia
P'ra se curar de icteria.

—

Certo morador do sertão achando-se na cidade teve de fazer visita de pazames a um seu parente, por occasião da morte de sua mulher. Entrou na sala, fez o seu comprimento muito rasgado, e sentou se; mas vendo, passados alguns minutos, que todas as pessoas presentes se conservavam em silencio, levantou-se e disse:

— Eu não sabia que a minha presença vinha estorvar o divertimento d'esta nobre sociedade.

E retirou-se logo muito desconfiado.

FOLHETIM

—

O BASTARDO

POR

ERNESTO DUBREUIL

—

EPILOGO

(Continuação do n. 24)

Na manhã de domingo 12 de junho de 1418, houve grande agitação em Paris, que Perrinet Leclerc havia entregue no dia 29 de maio aos borgonhezes. As ruas, as praças publicas, as tavernas estavam apinhadas de um povo furioso, que os chamados ás armas punha constantemente em alarma.

O *Grand Saint Georges* tinha um dos maiores quinhões d'essa onda, que subia, febril e carrancuda, com roncos de trovão.

A sala de baixo estava cheia de burguezes que discutiam, gritavam, bramiam, brandindo as suas espadas com ar sinistro, por causa da noticia que acabavam de receber, de que os Armagnacs, vencidos, tinham-se formado de novo, e que já estavam á porta Saint-Germain prestes a libertar os prisioneiros.

— Não, não é á porta Saint Germain, diziam certos novelleiros. E' á porta Saint-Marcoau.

— E' preciso matal-os até o ultimo, bradavam homens ferozes, de apparencia medonha. A cidade e os burguezes nunca hão de ter descanço emquanto houver um Armagnac.

No meio dessa chusma enraivecida, que afogava o seu odio nos cangirões do Grand Saint Georges, gyrava um moço, que todo este tumulto de guerra, esse roçar de couraças e tinir de espadas parecia alegrar.

Era o nosso amigo Jehan Mahiet, que tinha desposado a sua querida Jacquelina e abandonado a poesia pelo commercio, os altares de Apollo pelos de Mercurio e augmentado pelo seu bom humor, a clientella, já muito recommendavel, do fallecido Biscornet.

Ora, como as felicidades nunca veem só, a fortuna, não contente com encher a escarcella do ex-poeta de bons e bellos escudos de ouro, o tinha ainda feito pai de um rapaz, redondo como uma maçã e alegre como uma calhandra, ao qual tinham dado o nome de Oliverio, em lembrança do pobre amigo, que sempre vivia na memoria de Jacquelina e de seu marido.

N'um canto dos mais escuros da sala, um homem que parecia velho, e cujos olhos brilhavam com um fogo sombrio, ouvia com prazer silencioso esses estouros de colera.

Era Capeluche, que tinha sido substituido no seu officio de carrasco, pelo seu antigo ajudante Gorju; Capeluche que não sahia da sua casa da rua dos Bernardins senão para pregar o odio aos Armagnacs nos conciliabulos populares de modo a chamar o mais cedo possivel a Paris o duque de Borgonha que, pacificamente em Dijon, esperava ficar completamente desembaraçado dos seus inimigos, para fazer, em companhia da rainha, a sua entrada solemne na capital.

N'uma mesa proxima á d'elle um burguez procurava fazer a conciliação.

Uma tempestade de imprecações acolheu essa infeliz tentativa.

— Mil demonios! exclamou um dos ouvintes, diabo leve a sua justiça, a sua razão e a sua clemencia! Amaldiçoado de Deus seja aquelle que tiver compaixão d'esses traidores Armagnacs! São inglezes!... são cães!... Elles é que têm destruido e devastado a França!

— Venderam-a aos inglezes!

— Sim! já tinham mandado fazer bandeiras para o rei de Inglaterra as arvorar sobre as portas da cidade.

— Fizeram-nos trabalhar de graça e diziam-nos: « Canalha, não têm um soldo com que comprar uma corda para enforcar se? »

— E não queriam elles matar-nos? Tinham costurado saccos, em que iam metter nossas mulheres e nossos filhos para afogal-os. Nossas portas iam ser marcadas a giz.

— Todo o bairro do mercado ia ser exterminado.

— Com os diabos! não nos falle mais nisso.

— Tudo quanto disser não vale nada!

Em vista d'essa resistencia furibunda, o homem conciliador murmurou:

— Meus amigos, façam o que entenderem.

E desappareceu.

Então levantaram-se os burguezes e sahiram em chusma para marchar contra a torre do palacio, onde estavam presos o chanceller e o condestavel d'Armagnac.

Tiraram-os, levaram-os para o pateo, onde os mataram; e um borgonhez engenhoso tirou do corpo do condestavel «uma tira de pelle» que descia do hombro direito até o lado esquerdo, para figurar a chapa dos Armagnacs.

D'ahi esses tigres foram ao priorado Saint-Eloi e mataram a golpes de espada e de machado os que ahi tinham-se refugiado.

Depois do priorado Saint-Eloi foi a vez do pequeno Chatelet.

Ahi fizeram a chamada dos prisioneiros e mataram-os, á medida que apresentavam-se.

Os bispos de Coutances, de Senlis, de Bayeaux e de Evreu, dous presidentes do parlamento, referendarios e gente da camara das contas foram assim trucidados.

No grande Chatelet, os prisioneiros tentaram resistir.

Empregaram a fumaça como para as raposas; e, entrando na prisão, agarraram-os e atiraram os pelas janellas sobre lanças.

Mataram porteiros e carcereiros, prisioneiros por divida. Os borgonhezes, ebrios da carnificina, já não viam claro.

Abriram o ventre de uma mulher gravida e esmagaram a creança na calçada.

Como a pobre creatura palpitasse ainda:

— Olhem! disseram os miseraveis, o cachorrinho ainda mecha se.

Os cadaveres do conde d'Armagnac e do chanceller foram puchados pelas ruas da cidade sobre uma grade, esses tristes restos, lama ensanguentada, destroços informes e hediondos, ficaram tres dias sobre os degráos do palacio, expostos a todas as vistas, cobertos de todas as immundicies.

Isso durou desde as quatro horas da manhã até onze horas.

A despeito desses louvaveis esforços que fazia o povo para agradal-o, o duque de Borgonha não tinha pressa de ir a Paris.

Reunia os seus soldados em Chatilon sur Seine com a maior tranquillidade.

Afinal resolveu se a ir buscar Isabel, que achava se então em Troyes, e entrou com ella em Paris no dia 14 de julho.

Os parisienses, encantados, receberam os dous com transportes de alegria e chuva de flores.

Quanto ao rei, dizem os historiadores, esse recebeu *bem a rainha*.

O espectaculo da magnifica côrte de João-sem-Medo, as festas, os divertimentos, sustaram por algum tempo o morticinio.

Mas o cheiro do sangue tinha embriagado os assassinos.

Imaginaram ir um bello dia pedir ao Duque de Borgonha que lhes entregasse os prisioneiros da Bastilha, sob pretexto: « que os que eram presos nesse castello sahiam sempre mediante resgate; e que, uma vez fora, recommeçavam os esforços para matar o povo á fome e fazer mais mal do que antes. »

João-sem Medo, por crueldade, receio ou covardia, concedeu essa autorisação, mediante a promessa que os conduziriam ao Chatelet, *sem lhes fazer mal*.

Era tudo quanto pediam os borgonhezes.

E' escusado dizer que, entregues os prisioneiros, foram todos mortos, sem escapar um só.

Na noite dessa carnificina atroz, um official do Duque de Borgonha veio dizer-lhe que um dos principaes chefes da sedição, o carrasco Capeluche, ao qual o Duque, durante o dia, sob a pressão popular, tinha apertado a mão, queria fallar-lhe.

O duque empallideceu, e um sorriso cruel pairou-lhe nos labios finos.

— Capeluche, dizes tu?

— Sim, meu senhor. Manda-me enxotar esse homem?

— Não!... pelo contrario, que venha.

O official sahio muito admirado e voltou com Capeluche.

— Deixem-nos, disse o duque, vendo entrar o carrasco.

— Que queres de mim? perguntou o duque com accento de repugnancia.

— Conversar alguns instantes com meu senhor... será essa a minha recompensa pela parte que tomei na obra que entregou-lhe Paris.

— Já não te apertei a mão em publico, não basta isso, mestre Capeluche?

— Honra inapreciavel, por certo... para um pobre carrasco.

O duque tremeu de raiva.

— Mas que ainda não me basta. Quando tiver-lhe dito algumas palavras de um passado, que nos é commum, ficaremos quites, meu senhor.

— Falla, então... estou ouvindo... por que parece que sou-te obrigado.

— Eis ahi, meu senhor. A historia que tenho a recordar lhe passou-se em Dijon ha vinte cinco ou vinte seis annos, talvez um pouco mais, no tempo em que era ainda Conde de Nevers. Um pobre soldado da guarda de seu pai, chamado Pedro Gherardt, tinha uma irmã muito bella, chamada Haumette.

— Haumette!.., dise o duque empallidecendo, Haumette!...

— O Conde de Nevers apaixonou-se pela pobre menina, que morreu desse amor, duplamente criminoso, porque o conde era casado; depois, quando o irmão, que chegou, em virtude de uma denuncia, quiz vingar a sua irmã e a nodoa do seu nome, o Conde de Nevers o mandou prender e marcar pelo seu carrasco!!

— Oh! como sabes isso? balbuciou João-sem-Medo, com a phisionomia alterada.

— O senhor é o Conde de Nevers... esse covarde... e eu sou Pedro Gherardt!...

O duque recuou ante o olhar flammejante de Capeluche.

— Tu!... balbuciou elle, tu Pedro Gherardt... o irmão... de Haumette!...

— Eu mesmo.

E, arrancando os botões do gibão, mostrou ao duque, espantado, a cicatriz do seu hombro.

— Pedro Gherardt desappareceu, continuou Capeluche; mas comprehende bem que elle vingou-se, não é assim?

— Vingou-se?

— Pois então?

— E... de que maneira?... disse o duque, angustiado.

— O Conde de Nevers passou a ser João-sem Medo, teve uma filha.

O duque sentio a fronte inundar se-lhe de suor.

— Uma filha?... disse elle, sim... uma pobre menina que desappareceu... que, a despeito de todas as pesquizas, não consegui achar... e pela qual tenho derramado lagrimas de sangue e chamado com gritos de raiva!...

— Essa menina!... fui eu quem lh'a furtou, meu senhor!...

João-sem-Medo deu um grito terrivel.

— Tu, miseravel!... tu!... e que fizeste della?... Em que covil escondeste-a?... Onde está ella?

Capeluche cruzou os braços e encarou friamente a sua victima, saboreando com delicias a vingança ha tanto tempo esperada, contemplando com uma voluptuosidade infernal esse duque maldito com o qual achava-se, finalmente, a sós e que torturava lentamente a seu sabor.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.